

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Processo Administrativo Nº 109/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/09/2025 11:04:50

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 187,50
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: BALDE DE ARLA 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 355	Triplô X Brasil / Arla 32 - Balde 20L	187,50
PARTICIPANTE 445	RODOARLA	187,50
PARTICIPANTE 632	TRIPLOX	187,50
PARTICIPANTE 973	ECOPLUS / ARLA 20 LITROS	187,50

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 889,66
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: BALDE DE GRAXA DE LÍTIO COMPLEXA, NLGI 20KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 272	PETRONAS	889,66
PARTICIPANTE 456	JOCLE	889,66
PARTICIPANTE 937	Mobil / M-Grease XHP Pail - Balde 20 Kg	889,66
PARTICIPANTE 421	KARTER / NLGI 20KG	889,66

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 829,66
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: BALDE DE ÓLEO 433 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 860	PETRONAS	829,66
PARTICIPANTE 741	VR LUB	829,66
PARTICIPANTE 082	Mobil / Mobilfluid 499 V2 - Balde 20L	829,66
PARTICIPANTE 197	KARTER / 433 20 LITRO	829,66

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 35	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 593,33
----------------	------------	------------------	-------------------

Descrição: BALDE DE ÓLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 756	LUST	593,33
PARTICIPANTE 430	VR LUB	593,33
PARTICIPANTE 974	Mobil / Mobil Delvac Modern 15W-40 SD V3 - Balde 20L	593,33
PARTICIPANTE 054	KARTER / 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS	593,33

LOTE 5

FLS 190

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 793,00

Descrição: BALDE DE ÓLEO 80W90 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 268	LUST	793,00
PARTICIPANTE 127	LUBRAX	793,00
PARTICIPANTE 589	Lubrax / GL-5 SAE 90 - Balde 20L	793,00
PARTICIPANTE 886	KARTER / 80W90 20 LITROS	793,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 777,50

Descrição: BALDE DE ÓLEO 85W 140 MULTIFUNCIONAL, 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 921	LUST	777,50
PARTICIPANTE 606	VR LUB	777,50
PARTICIPANTE 535	Lubrax / GL-5 85w140 - Balde 20L	777,50
PARTICIPANTE 710	KARTER / 85W 140 MULTIFUNCIONAL, 20 LITROS	777,50

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 163 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 433,75

Descrição: BALDE DE ÓLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 935	LUST	433,75
PARTICIPANTE 125	VR LUB	433,75
PARTICIPANTE 884	Lubrax / Hydra 68 - Balde 20L	433,75
PARTICIPANTE 670	KARTER / HIDRAULICO 68 20 LITROS	433,75

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 682,50

Descrição: BALDE DE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	LUST	682,50
PARTICIPANTE 833	VR LUB	682,50
PARTICIPANTE 095	Lubrax / ATF TA (OH 50) Mineral - Balde 20L	682,50
PARTICIPANTE 442	KARTER / FTA/ATF 20 LITROS	682,50

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 747,50

Descrição: BALDE DE ÓLEO SAE 30 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 695	LUST	747,50
PARTICIPANTE 376	FALUB	747,50
PARTICIPANTE 975	Lubrax / Grans TAC 4 30 - Balde 20L	747,50
PARTICIPANTE 134	KARTER / ÓLEO SAE 30 20 LITROS	747,50

LOTE 10



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 106 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,25

Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 345	RADNAK	24,25
PARTICIPANTE 296	ETANIZ	24,25
PARTICIPANTE 909	Radnaq / Lub 40 - 300ml	24,25
PARTICIPANTE 404	RADNAQ / SPRAY 300ML	24,25

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 310 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,33

Descrição: ESTOPA TIPO COSTURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 319	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	13,33
PARTICIPANTE 231	JOPAVEL	13,33
PARTICIPANTE 679	ST Stopas / Coloridas Costuradas - Kilo	13,33
PARTICIPANTE 678	KARTER / ESTOPA	13,33

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 556,66

Descrição: FLUIDO HIDRAULICO HVI 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 764	LUST	556,66
PARTICIPANTE 786	FALUB	556,66
PARTICIPANTE 914	Lubrax / Hydra HV 46 - Balde 20L	556,66
PARTICIPANTE 777	KARTER / HVI 20 LITROS	556,66

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.350,00

Descrição: GRAXA CHASSI (TAMBOR 170 KG)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 185	PETRONAS	5.350,00
PARTICIPANTE 102	JOCLE	5.350,00
PARTICIPANTE 801	TG / Chassis CA-2 - Tambor 170kg	5.350,00
PARTICIPANTE 669	KARTER / TAMBOR 170 KG	5.350,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 612,50

Descrição: GRAXA PARA CHASSI 20 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 864	PETRONAS	612,50
PARTICIPANTE 220	FALUB	612,50
PARTICIPANTE 256	Mobil / Mobilgrease MP Pail - Balde 20kg	612,50
PARTICIPANTE 471	KARTER / CHASSI 20 KG	612,50

LOTE 15

FLS 192

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 122 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,25

Descrição: LUBRIFICANTE 15W40 GASOLINA 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	LUST	36,25
PARTICIPANTE 575	VR LUB	36,25
PARTICIPANTE 326	Lubrax / Tecno 15W40 API SL Semi Sintético - Litro	36,25
PARTICIPANTE 731	KARTER / 15W40 GASOLINA 1 LITRO	36,25

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 313 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 582,50

Descrição: LUBRIFICANTE 15W40 TURBO DIESEL 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 585	LUST	582,50
PARTICIPANTE 151	X1 MAXX	582,50
PARTICIPANTE 706	Lubrax / Top Turbo Essencial 15W40 CI-4 - Balde 20L	582,50
PARTICIPANTE 419	KARTER / 15W40 TURBO DIESE	582,50

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 64 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,25

Descrição: ÓLEO 0W20 ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA API SN (NIVEL DE DESEMPENHO) E RC (RECURSOS DE CONSERVAÇÃO), EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	LUST	51,25
PARTICIPANTE 055	FALUB	51,25
PARTICIPANTE 383	Mobil / SuperTM 3000 Fórmula D1 0W-20 - Litro	51,25
PARTICIPANTE 329	KARTER / ÓLEO 0W20	51,25

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 58 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 803,33

Descrição: ÓLEO 10W40 DIESEL SINTETICO BALDE 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 287	LUST	803,33
PARTICIPANTE 360	VR LUB	803,33
PARTICIPANTE 206	Lubrax / Top Turbo PRO CI-4 10W-40 - Balde 20L	803,33
PARTICIPANTE 860	KARTER / SINTETICO	803,33

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,75

Descrição: ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 338	LUST	30,75
PARTICIPANTE 181	VR LUB	30,75
PARTICIPANTE 974	Lubrax / Essencial 20W50 API SL - Litro	30,75
PARTICIPANTE 421	KARTER / 20W50	30,75

FLS 193

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,75
----------------	------------	------------------	------------------

Descrição: ÓLEO 20W50 MINERAL, ALCOOL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 688	LUST	30,75
PARTICIPANTE 616	VR LUB	30,75
PARTICIPANTE 512	Lubrax / Essencial 20W50 API SL - Litro	30,75
PARTICIPANTE 191	KARTER / 20W50 MINERAL	30,75

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 225	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 57,75
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: ÓLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFD 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 571	LUST	57,75
PARTICIPANTE 537	VR LUB	57,75
PARTICIPANTE 527	Mobil / Super 3000 XE3 5W30 - Litro	57,75
PARTICIPANTE 235	KARTER / 5W30 SINTETICO	57,75

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 60,00
----------------	------------	------------------	------------------

Descrição: ÓLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 342	LUST	60,00
PARTICIPANTE 649	LUBRAX	60,00
PARTICIPANTE 849	Mobil / Super 3000 XE 5W30 - Litro	60,00
PARTICIPANTE 208	KARTER / 5W40 100% SINTETICO	60,00

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 45,75
----------------	------------	------------------	------------------

Descrição: ÓLEO DE CAMBI 80W90 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 909	LUST	45,75
PARTICIPANTE 583	VR LUB	45,75
PARTICIPANTE 431	Lubrax / GL-5 80W90 - Litro	45,75
PARTICIPANTE 773	KARTER / 80W90	45,75

LOTE 24

Item: 1	Quant.: 160	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 31,75
----------------	-------------	------------------	------------------

Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT-4 (EMBALAGEM CONTENDO 500ML)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 830	RADINAK	31,75
PARTICIPANTE 051	RADNAQ	31,75
PARTICIPANTE 859	Varga / DOT-4 - 500ML	31,75
PARTICIPANTE 328	RADNAQ / 500ML	31,75

FLS. 194

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: **UNIDADE** Val. Ref.: 28,50

Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT 3 (500ML)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	RADINAK	28,50
PARTICIPANTE 538	RADNAQ	28,50
PARTICIPANTE 122	Varga / DOT-3 - 500ML	28,50
PARTICIPANTE 547	RADNAQ / 500ML	28,50

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 107 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 665,00

Descrição: ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	LUST	665,00
PARTICIPANTE 224	VR LUB	665,00
PARTICIPANTE 740	Lubrax / Unitractor 10W30 - Balde 20L	665,00
PARTICIPANTE 798	KARTER / 10W30	665,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 735,00

Descrição: ÓLEO HIDRAULICO SAE 10W GALÃO 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 974	LUST	735,00
PARTICIPANTE 187	VR LUB	735,00
PARTICIPANTE 276	Lubrax / Grans TAC 3 10W - Balde 20L	735,00
PARTICIPANTE 681	KARTER / 10W	735,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 144 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,00

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES Á GASOLINA ETANOL, FLEX E GNV, NO GRAU SAE 10W40, QUE ATENDA OU EXCEDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN, ACEA a3/b4. PRODUTO NOVO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 175	LUST	40,00
PARTICIPANTE 442	VR LUB	40,00
PARTICIPANTE 853	Lubrax / Tecno 10W40 API SN - Litro	40,00
PARTICIPANTE 244	KARTER / SEMI SINTÉTICO	40,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 220 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,00

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO PARA MOTORES À GASOLINA ETANOL, FLEX E GNV, NO GRAU SAE 5W30, QUE ATENDA OU EXCEDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN, ACEA a3/b4. PRODUTO NOVO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 384	LUST	45,00
PARTICIPANTE 305	VR LUB	45,00
PARTICIPANTE 543	Lubrax / Valora 5w30 API SP Sintético - Litro	45,00
PARTICIPANTE 386	KARTER / SINTETICO	45,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,00

Descrição: ÓLEO SAE 15W40 DIESEL, ESPECIFICAÇÃO API CI-4 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	LUST	40,00
PARTICIPANTE 555	VR LUB	40,00
PARTICIPANTE 177	Lubrax / Top Turbo Essencial 15W40 CI-4 API SL - Litro	40,00
PARTICIPANTE 228	KARTER / 15W40	40,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 23 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 687,50

Descrição: ÓLEO SAE 90 TRANSMISSÃO GALÃO 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	LUST	687,50
PARTICIPANTE 236	VR LUB	687,50
PARTICIPANTE 837	Lubrax / TRM-5 90 Mineral - Balde 20L	687,50
PARTICIPANTE 604	KARTER / 20 LITROS	687,50

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025

Processo Administrativo N° 109/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/09/2025 11:04:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/09/2025 15:00:20	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROPECUARIA SMO LTDA
18/09/2025 17:50:53	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
19/09/2025 15:41:23	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO POSTO CONRADO LTDA
09/09/2025 17:30:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROPECUARIA SMO LTDA
23/09/2025 16:50:41	CADASTRO DE PROPOSTA	M B VIEIRA LTDA
23/09/2025 20:35:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO POSTO CONRADO LTDA
24/09/2025 08:21:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
24/09/2025 08:54:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M B VIEIRA LTDA
24/09/2025 09:05:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Bom dia, agradecemos a participação de todos lembramos sempre ofertar valores exequíveis.	
24/09/2025 11:52:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Retornamos as 13:15h, para prosseguimento.	
24/09/2025 13:15:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Boa tarde, tendo em vista a oscilação da internet, será feito somente em 2 itens.	
24/09/2025 15:38:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.	
24/09/2025 15:40:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Boa tarde, favor atualizar a proposta final, retornamos às 16:00h para prosseguimento.	
24/09/2025 15:44:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS adicionou o arquivo 1e0e0fc82b7e473ebd4a399552f790a5.pdf aos documentos complementares.	
24/09/2025 15:58:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante M B VIEIRA LTDA adicionou o arquivo 52f61022e0cf4eb1b9cbac28394bc911.pdf aos documentos complementares.	
09/09/2025 15:58:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante M B VIEIRA LTDA adicionou o arquivo c14c1dcd49d948a896cd5814599b7b53.pdf aos documentos complementares.	
24/09/2025 16:07:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Retornamos dia 25/09/2025, às 09:00h, para finalização.	
24/09/2025 16:08:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS adicionou o arquivo ea183316254b47618e1977a0d568198f.pdf aos documentos complementares.	
24/09/2025 16:10:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante AUTO POSTO CONRADO LTDA adicionou o arquivo e80e1f6e80e640c29c6d1e2fa57da02f.pdf aos documentos complementares.	
25/09/2025 07:35:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante AGROPECUARIA SMO LTDA adicionou o arquivo f49645bb4c944ddd8fdeda26c743c2f0.pdf aos documentos complementares.	
25/09/2025 07:39:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante AGROPECUARIA SMO LTDA adicionou o arquivo ce8b87851a364fc29b85b7190249bc2c.pdf aos documentos complementares.	
25/09/2025 09:03:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Bom dia, tendo em vista todos apresentarem a documentação conforme edital, ficam declaradas Habilitadas.	
17/10/2025 10:03:55	PROCESSO REVOGADO	SISTEMA
	Motivo: REVOCAGÃO DO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA EVENTUAIS CORREÇÕES NOS ORÇAMENTOS.	

FLS 197

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 1 - REVOGADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE ARLA 20 LITROS			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	632	28.136.329/0001-01	187,50	69,90		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	973	25.102.871/0001-47	187,50	70,99	1,56	Sim
3 AGROPECUARIA SMO LTDA	355	10.218.320/0001-76	187,50	120,92	70,33	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	445	33.020.478/0001-32	187,50	129,00	6,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:30:22	DISPUTA		
24/09/2025 09:30:22	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	187,50
24/09/2025 09:30:22	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 355)	187,50
24/09/2025 09:30:22	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	187,50
24/09/2025 09:30:22	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	187,50
24/09/2025 09:32:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	180,00
24/09/2025 09:35:33	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	187,00
24/09/2025 09:36:01	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	175,00
24/09/2025 09:36:40	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	174,80
24/09/2025 09:37:36	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	174,00
24/09/2025 09:37:48	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	172,00
24/09/2025 09:37:53	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	173,70
24/09/2025 09:38:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	171,00
24/09/2025 09:38:18	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	170,00
24/09/2025 09:38:27	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	169,00
24/09/2025 09:38:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/09/2025 09:38:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	168,00
24/09/2025 09:38:52	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	165,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 09:39:08 MENSAGEM AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 355)

Prezado Pregoeiro, bom dia.

Com o devido respeito, e em nome do princípio da celeridade processual que rege os certames públicos, gostaríamos de solicitar, se Vossa Senhoria julgar pertinente, a abertura simultânea de um número maior de itens para a fase de disputa.

Considerando o total de 31 itens e a natureza correlata dos produtos, acreditamos que tal medida otimizaria o tempo de todos os participantes e da própria Administração, sem qualquer prejuízo à ampla competitividade.

24/09/2025 09:39:28	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	164,00
24/09/2025 09:39:49	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	160,00
24/09/2025 09:40:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia, será disputa de 2 itens.			
24/09/2025 09:41:01	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	159,00
24/09/2025 09:41:07	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	158,00
24/09/2025 09:41:14	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	155,00
24/09/2025 09:41:24	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	154,00
24/09/2025 09:41:26	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	150,00
24/09/2025 09:41:33	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	148,00
24/09/2025 09:41:42	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	145,00
24/09/2025 09:41:43	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	140,00
24/09/2025 09:41:55	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	138,00
24/09/2025 09:42:10	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	130,00
24/09/2025 09:42:28	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 445)	129,00
24/09/2025 09:42:39	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	125,00
24/09/2025 09:43:37	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	120,00
24/09/2025 09:43:47	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	115,00
24/09/2025 09:44:48	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	110,00
24/09/2025 09:45:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	105,00
24/09/2025 09:45:58	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	100,00
1/09/2025 09:46:14	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	99,00
24/09/2025 09:47:04	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	95,00
24/09/2025 09:47:16	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	94,90
24/09/2025 09:48:14	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	93,00
24/09/2025 09:48:30	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	89,90
24/09/2025 09:49:04	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 355)	120,92
24/09/2025 09:50:10	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	88,00
24/09/2025 09:50:27	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	84,90
24/09/2025 09:51:29	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	83,00
24/09/2025 09:51:40	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	79,90
24/09/2025 09:53:18	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	79,00
24/09/2025 09:53:57	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	78,90
24/09/2025 09:55:27	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	78,00
24/09/2025 09:55:37	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	77,90
24/09/2025 09:55:46	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	77,00
24/09/2025 09:55:56	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	76,90
24/09/2025 09:57:04	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	76,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 09:57:15	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	75,90
24/09/2025 09:58:15	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	75,00
24/09/2025 09:58:25	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	74,90
24/09/2025 09:59:24	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	74,00
24/09/2025 09:59:37	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	73,99
24/09/2025 10:00:42	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	73,00
24/09/2025 10:00:51	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	72,99
24/09/2025 10:02:11	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	72,00
24/09/2025 10:02:24	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	71,99
24/09/2025 10:03:30	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	71,00
24/09/2025 10:03:43	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 973)	70,99
24/09/2025 10:04:46	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)	69,90

24/09/2025 10:06:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 10:06:46 HABILITAÇÃO

24/09/2025 15:44:25 MENSAGEM AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 632)

Boa tarde prezado pregoeiro. Estamos providenciando a proposta reajustada. Logo efetuaremos a juntada na plataforma.

25/09/2025 09:03:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:07:08 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:14:44 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:33 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

29/09/2025 15:06:24 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO M B VIEIRA LTDA

Nome do arquivo: RECURSO X AUTO POSTO CONRADO LTDA ass.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/c94c36d852b9488a808323401aa428b8.pdf>)

29/09/2025 15:07:59 RECURSO REGISTRADO M B VIEIRA LTDA

Razões de recurso em anexo.

30/09/2025 20:56:39 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_1_-RECURSO_ADMINISTRATIVO_DE_INTERPOSICAO_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/4353fc94255841b2bf6ef39e6fae737b.pdf>)

30/09/2025 20:56:47 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A Recorrente, AGROPECUARIA SMO LTDA, interpõe o presente recurso contra o ato que habilitou a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, em face da comprovada ausência de qualificação econômico-financeira. A inabilitação se impõe em razão de vícios materiais insanáveis e contradições fáticas entre o Balanço Patrimonial e a DRE apresentados pela Recorrida, que maculam a fidedignidade dos documentos. Ademais, os próprios números atestam o estado de insolvência da licitante, com Patrimônio Líquido negativo e índices de liquidez incompatíveis com a segurança exigida na contratação pública, representando risco iminente ao interesse público e violando a Lei 14.133/2021.

01/10/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:53:10 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/0237d6b0e0634d0cbc8fa66f56fe5205.pdf>)

03/10/2025 11:53:37 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

03/10/2025 11:53:49 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/b84eb0ccb4474162a53f7c87ba45988e.pdf>)

03/10/2025 11:53:52 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

LOTE 2 - REVOGADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE GRAXA DE LÍTIO COMPLEXA, NLGI 20KG			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	456	28.136.329/0001-01	889,66	639,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	421	25.102.871/0001-47	889,66	642,99	0,62	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	272	33.020.478/0001-32	889,66	644,00	0,16	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	937	10.218.320/0001-76	889,66	889,66	38,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO	
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/09/2025 09:30:22	DISPUTA	
24/09/2025 09:30:22	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 937)	889,66
24/09/2025 09:30:22	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	889,66
24/09/2025 09:30:22	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	889,66
24/09/2025 09:30:22	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	889,66
24/09/2025 09:32:40	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	859,00
24/09/2025 09:36:39	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	855,00
24/09/2025 09:37:09	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	889,00
24/09/2025 09:38:23	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	840,00
24/09/2025 09:38:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
24/09/2025 09:38:43	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	835,00
24/09/2025 09:39:11	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	834,00
24/09/2025 09:39:19	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	830,00
24/09/2025 09:39:49	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	829,00
24/09/2025 09:39:58	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	825,00
24/09/2025 09:40:21	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	824,00
24/09/2025 09:40:45	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	820,00
24/09/2025 09:41:59	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	819,00
24/09/2025 09:42:11	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	818,00
24/09/2025 09:42:20	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	800,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 09:42:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	798,00
24/09/2025 09:42:59	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	790,00
24/09/2025 09:43:17	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	789,00
24/09/2025 09:43:30	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	780,00
24/09/2025 09:44:17	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	779,00
24/09/2025 09:44:27	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	770,00
24/09/2025 09:44:53	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	769,00
24/09/2025 09:45:12	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	749,00
24/09/2025 09:45:31	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	748,00
24/09/2025 09:46:25	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	745,00
24/09/2025 09:46:26	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	730,00
24/09/2025 09:47:17	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	725,00
24/09/2025 09:47:33	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	720,00
24/09/2025 09:48:28	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	715,00
24/09/2025 09:48:39	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	699,00
24/09/2025 09:49:52	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	698,00
24/09/2025 09:50:56	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	695,00
24/09/2025 09:51:38	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	694,00
24/09/2025 09:51:56	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	690,00
24/09/2025 09:52:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	689,00
24/09/2025 09:54:03	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	688,00
24/09/2025 09:54:11	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	680,00
24/09/2025 09:54:28	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	679,00
24/09/2025 09:54:47	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	670,00
24/09/2025 09:55:14	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	669,00
24/09/2025 09:55:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	668,00
24/09/2025 09:56:14	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	667,00
24/09/2025 09:57:18	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	665,00
24/09/2025 09:57:22	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	660,00
24/09/2025 09:57:35	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	659,00
24/09/2025 09:58:39	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	658,00
24/09/2025 09:58:43	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	655,00
24/09/2025 09:58:51	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	654,00
24/09/2025 09:59:51	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	653,99
24/09/2025 09:59:56	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	653,00
24/09/2025 10:00:05	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	652,00
24/09/2025 10:00:08	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	652,99
24/09/2025 10:00:21	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	651,99
24/09/2025 10:01:04	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	650,00
24/09/2025 10:01:15	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	649,99
24/09/2025 10:01:25	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	648,00
24/09/2025 10:01:35	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	647,99
24/09/2025 10:01:43	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	645,00
24/09/2025 10:01:55	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	644,99

FLS 202

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 10:02:07	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 272)	644,00
24/09/2025 10:02:17	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	643,99
24/09/2025 10:03:23	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	643,00
24/09/2025 10:03:34	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	642,99
24/09/2025 10:04:38	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 456)	639,00
24/09/2025 10:06:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA			
24/09/2025 10:06:39	HABILITAÇÃO		
25/09/2025 09:03:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/09/2025 09:07:22	RECURSO MANIFESTADO	M B VIEIRA LTDA	
Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.			
25/09/2025 09:14:50	RECURSO MANIFESTADO	AGROPECUARIA SMO LTDA	
Por formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e			

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:34 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 20:57:17 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_2 -_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-
_BALDE_DE_GRAXA_DE_LITIO_COMPLEXA,_NLGI_20KG_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/3b52d20591ec46aafecfba385e46e6c.pdf>)

30/09/2025 20:58:13 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A proposta da Recorrida é omissa, não comprova as especificações técnicas
mínimas e ainda se baseia em um produto de fabricante com graves indícios de irregularidade regulatória.

01/10/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:54:21 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/d158f1c00cc548cb8fd2ab685fa6e4d6.pdf>)

03/10/2025 11:54:30 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

10/2025 10:03:55 REVOCADO

**LOTE 3 - REVOCADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE ÓLEO 433 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	741	28.136.329/0001-01	829,66	370,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	860	33.020.478/0001-32	829,66	374,00	1,08	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	197	25.102.871/0001-47	829,66	386,00	3,21	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	082	10.218.320/0001-76	829,66	537,00	39,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO				
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/09/2025 10:07:15	DISPUTA				
24/09/2025 10:07:15	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 082)			829,66	
24/09/2025 10:07:15	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			829,66	
24/09/2025 10:07:15	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			829,66	
24/09/2025 10:07:15	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)			829,66	
24/09/2025 10:08:16	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)			829,00	
24/09/2025 10:08:30	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			828,00	
24/09/2025 10:08:52	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)			827,00	
24/09/2025 10:10:09	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			826,00	
24/09/2025 10:11:30	MENSAGEM M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)				
Bom dia! Nobre pregoeiro, poderia considerar abrir ao menos 5 itens. Grato.					
24/09/2025 10:11:31	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)			825,00	
24/09/2025 10:11:56	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			824,00	
24/09/2025 10:12:05	MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia, como já informado será de 2 itens.					
24/09/2025 10:13:46	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)			820,00	
24/09/2025 10:14:15	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			810,00	
24/09/2025 10:15:34	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 082)			792,66	
24/09/2025 10:15:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
24/09/2025 10:16:31	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			790,00	
24/09/2025 10:16:49	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 082)			785,55	
24/09/2025 10:16:58	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			784,00	
24/09/2025 10:17:17	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 082)			772,90	
24/09/2025 10:17:25	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			780,00	
24/09/2025 10:17:57	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			750,00	
24/09/2025 10:18:09	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			749,00	
24/09/2025 10:18:22	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			690,00	
24/09/2025 10:18:41	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			689,00	
24/09/2025 10:18:51	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			600,00	
24/09/2025 10:19:00	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			599,00	
24/09/2025 10:19:13	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			555,00	
24/09/2025 10:19:39	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 082)			539,95	
24/09/2025 10:20:00	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			538,00	
24/09/2025 10:20:19	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 082)			537,00	
24/09/2025 10:20:25	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			530,00	
24/09/2025 10:21:22	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)			528,00	
24/09/2025 10:22:58	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			520,00	
24/09/2025 10:23:09	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)			519,00	
24/09/2025 10:23:56	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)			518,00	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

24/09/2025 10:24:52	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	517,00
24/09/2025 10:25:22	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	515,00
24/09/2025 10:26:21	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	514,00
24/09/2025 10:27:29	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	513,00
24/09/2025 10:28:08	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	512,00
24/09/2025 10:29:20	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	510,00
24/09/2025 10:29:30	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	509,00
24/09/2025 10:30:42	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	507,00
24/09/2025 10:31:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	506,00
24/09/2025 10:32:06	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	499,00
24/09/2025 10:32:22	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	498,00
24/09/2025 10:33:45	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	495,00
24/09/2025 10:34:07	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	494,00
24/09/2025 10:34:53	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	494,00
24/09/2025 10:35:32	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	493,00
24/09/2025 10:36:32	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	490,00
24/09/2025 10:36:51	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	490,00
24/09/2025 10:36:52	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	489,00
24/09/2025 10:37:08	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	489,00
24/09/2025 10:37:23	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	488,00
24/09/2025 10:38:32	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	485,00
24/09/2025 10:39:10	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	486,00
24/09/2025 10:39:27	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	484,00
24/09/2025 10:40:10	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	484,10
24/09/2025 10:41:23	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	483,00
24/09/2025 10:42:04	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	482,00
24/09/2025 10:42:47	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	482,10
24/09/2025 10:43:47	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	480,00
24/09/2025 10:43:55	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	479,00
24/09/2025 10:44:08	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	479,10
24/09/2025 10:44:50	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	475,00
24/09/2025 10:45:14	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	475,00
24/09/2025 10:45:22	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	474,00
24/09/2025 10:45:37	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	473,00
24/09/2025 10:45:49	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	472,00
24/09/2025 10:47:10	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	470,00
24/09/2025 10:48:28	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	470,00
24/09/2025 10:48:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	469,00
24/09/2025 10:50:20	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	468,00
24/09/2025 10:50:34	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	467,00
24/09/2025 10:50:41	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	466,00
24/09/2025 10:51:47	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	465,00
24/09/2025 10:52:14	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	465,00
24/09/2025 10:52:15	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	464,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 10:52:35	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	464,10
24/09/2025 10:53:59	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	460,00
24/09/2025 10:54:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	463,00
24/09/2025 10:54:19	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	459,00
24/09/2025 10:54:26	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	459,10
24/09/2025 10:55:52	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	455,00
24/09/2025 10:56:05	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	454,00
24/09/2025 10:56:12	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	454,10
24/09/2025 10:57:32	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	450,00
24/09/2025 10:57:55	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	449,00
24/09/2025 10:58:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	449,10
24/09/2025 10:59:16	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	445,00
24/09/2025 10:59:23	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	445,10
24/09/2025 10:59:43	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	444,00
24/09/2025 11:00:49	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	440,00
24/09/2025 11:00:58	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	439,00
24/09/2025 11:01:41	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	435,00
24/09/2025 11:01:53	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	434,00
24/09/2025 11:02:11	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	434,10
24/09/2025 11:02:20	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	430,00
24/09/2025 11:02:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	429,00
24/09/2025 11:02:38	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	429,00
24/09/2025 11:02:51	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	428,00
24/09/2025 11:03:01	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	425,00
24/09/2025 11:03:34	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	424,00
24/09/2025 11:03:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	420,00
24/09/2025 11:04:40	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	419,00
24/09/2025 11:04:43	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	415,00
24/09/2025 11:04:53	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	414,00
24/09/2025 11:05:08	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	410,00
24/09/2025 11:05:16	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	413,00
24/09/2025 11:05:22	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	409,00
24/09/2025 11:05:43	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	399,00
24/09/2025 11:06:10	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	398,00
24/09/2025 11:06:35	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	398,10
24/09/2025 11:07:16	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	395,00
24/09/2025 11:07:29	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	397,00
24/09/2025 11:07:33	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	395,10
24/09/2025 11:07:39	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	394,00
24/09/2025 11:07:48	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	390,00
24/09/2025 11:08:00	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	389,00
24/09/2025 11:08:12	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	385,00
24/09/2025 11:08:17	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	389,10
24/09/2025 11:09:55	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 197)	386,00

FL 206

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 11:10:06	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	384,00
24/09/2025 11:10:22	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	380,00
24/09/2025 11:10:35	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	379,00
24/09/2025 11:10:50	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	375,00
24/09/2025 11:11:10	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 860)	374,00
24/09/2025 11:11:17	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 741)	370,00

24/09/2025 11:13:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 11:13:19 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:07:35 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

licitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:14:56 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:34 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 20:58:25 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_3_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_
BALDE_DE_OLEO_433_20_LITROS_assinado.pdf

(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/4e25c10a5d804939938cca58218fdf0.pdf>)

30/09/2025 20:59:37 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A especificação "Óleo 433" refere-se a um Óleo Lubrificante Mineral Multifuncional do tipo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil) não existe no portfólio da VR Lub

01/10/2025 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:54:44 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/498f760e427a440f93fa1e74c5a6846e.pdf>)

03/10/2025 11:54:46 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOCADO

**LOTE 4 - REVOGADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE ÓLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	430	28.136.329/0001-01	593,33	474,00		Sim
2 AGROPECUARIA SMO LTDA	974	10.218.320/0001-76	593,33	475,00	0,21	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	054	25.102.871/0001-47	593,33	505,00	6,32	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	756	33.020.478/0001-32	593,33	584,00	15,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 10:07:15	DISPUTA					
24/09/2025 10:07:15	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 756)			593,33	
24/09/2025 10:07:15	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 430)			593,33	
24/09/2025 10:07:15	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 974)			593,33	
09/2025 10:07:15	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 054)			593,33	
24/09/2025 10:07:44	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 430)			590,00	
24/09/2025 10:08:59	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 756)			588,00	
24/09/2025 10:09:15	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 430)			587,00	
24/09/2025 10:12:33	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 756)			587,00	
24/09/2025 10:13:36	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 430)			585,00	
24/09/2025 10:14:45	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 756)			586,00	
24/09/2025 10:14:55	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 756)			584,00	
24/09/2025 10:15:34	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 974)			558,90	
24/09/2025 10:15:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
24/09/2025 10:16:39	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 054)			550,00	
24/09/2025 10:16:54	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 974)			542,49	
24/09/2025 10:17:40	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 054)			505,00	
24/09/2025 10:17:57	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 974)			492,02	
24/09/2025 10:19:05	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 430)			492,00	
24/09/2025 10:19:06	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 974)			482,23	
09/2025 10:20:23	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 430)			482,00	
24/09/2025 10:20:43	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 974)			475,00	
24/09/2025 10:21:30	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 430)			474,00	

24/09/2025 10:23:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 10:23:30 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:07:50 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:15:00 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:34 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 20:59:52 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_4_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_466_MOTOR_DIESEL_20_LITROS_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/19af2a2e7bf145e69edf4fbe912d9154.pdf>)

FL 208

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

30/09/2025 21:01:01 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A proposta da empresa AUTO POSTO CONRADÔ LTDA para o Lote 4, por falhar em seu dever de apresentar uma proposta completa e conforme, ao não especificar o modelo nem a classificação de performance (norma API) do produto ofertado. Tal omissão tornou impossível a verificação de sua compatibilidade com a real necessidade da Administração no momento do julgamento e, consequentemente, caracteriza o descumprimento do Termo de Referência, não cabendo oportunidade para saneamento posterior.

01/10/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:54:59 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADÔ LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/3edfe2237078428e979323d85e292860.pdf>)

03/10/2025 11:55:02 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADÔ LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

7/10/2025 10:03:55 REVOCADO

**LOTE 5 - REVOCADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE ÓLEO 80W90 20 LITROS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	268	33.020.478/0001-32	793,00	529,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	886	25.102.871/0001-47	793,00	530,00	0,19	Sim
3 AUTO POSTO CONRADÔ LTDA	127	28.136.329/0001-01	793,00	541,00	2,08	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	589	10.218.320/0001-76	793,00	588,00	8,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 10:23:45	DISPUTA					
24/09/2025 10:23:45	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)			793,00	
24/09/2025 10:23:45	LANCE	AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (PARTICIPANTE 127)			793,00	
24/09/2025 10:23:45	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)			793,00	
24/09/2025 10:23:45	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)			793,00	
24/09/2025 10:24:16	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)			740,00	
24/09/2025 10:26:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)			739,00	
24/09/2025 10:26:57	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)			720,00	
24/09/2025 10:27:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)			738,00	
24/09/2025 10:27:45	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)			719,00	
24/09/2025 10:32:06	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)			715,73	

FLS 369

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

24/09/2025 10:32:06 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

24/09/2025 10:32:42	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	714,00
24/09/2025 10:33:01	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)	690,84
24/09/2025 10:33:04	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	713,00
24/09/2025 10:33:19	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	689,00
24/09/2025 10:33:27	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	688,00
24/09/2025 10:33:47	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)	686,05
24/09/2025 10:33:58	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	685,00
24/09/2025 10:34:15	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)	672,90
24/09/2025 10:34:23	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	671,00
24/09/2025 10:34:35	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	660,00
24/09/2025 10:34:49	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	659,00
24/09/2025 10:35:07	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)	641,46
24/09/2025 10:35:25	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	635,00
24/09/2025 10:35:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	634,00
24/09/2025 10:35:47	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)	625,72
24/09/2025 10:36:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	620,00
24/09/2025 10:36:04	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)	604,13
24/09/2025 10:36:13	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	620,00
24/09/2025 10:36:18	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	603,00
24/09/2025 10:36:24	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	599,00
24/09/2025 10:36:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	598,00
24/09/2025 10:36:55	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 589)	588,00
24/09/2025 10:37:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	560,00
24/09/2025 10:37:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	559,00
24/09/2025 10:37:28	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	555,00
24/09/2025 10:37:41	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	554,00
24/09/2025 10:38:47	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 127)	553,00
24/09/2025 10:38:55	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	550,00
24/09/2025 10:39:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	549,00
24/09/2025 10:40:39	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 127)	548,00
24/09/2025 10:40:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	542,00
24/09/2025 10:41:57	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 127)	541,00
24/09/2025 10:42:22	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	540,00
24/09/2025 10:42:23	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	540,00
24/09/2025 10:42:31	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	539,00
24/09/2025 10:42:41	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	538,00
24/09/2025 10:42:59	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	535,00
24/09/2025 10:43:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	534,00
24/09/2025 10:43:54	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	533,00
24/09/2025 10:44:07	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	532,00
24/09/2025 10:44:25	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 886)	530,00
24/09/2025 10:44:33	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 268)	529,00

FLS 210

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 10:46:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

24/09/2025 10:46:33 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:08:07 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:24:55 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

25/09/2025 09:33:34 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:01:15 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_5_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-

BALDE_DE_OLEO_80W90_20_LITROS_assinado.pdf

<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/d35cdcc850074ee09ff1dd0004e5524f.pdf>

30/09/2025 21:02:08 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A proposta da empresa MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS para o LOTE 5, pela gravíssima e insanável irregularidade de ofertar produto de fabricante não registrado junto à ANP, em violação às normas do setor e ao princípio da legalidade.

01/10/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 6 - REVOGADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE ÓLEO 85W 140 MULTIFUNCIONAL, 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	606	28.136.329/0001-01	777,50	415,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	710	25.102.871/0001-47	777,50	420,00	1,20	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	921	33.020.478/0001-32	777,50	444,00	5,71	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	535	10.218.320/0001-76	777,50	520,00	17,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 10:46:46	DISPUTA		
24/09/2025 10:46:46	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 606)		777,50
24/09/2025 10:46:46	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)		777,50
24/09/2025 10:46:46	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)		777,50
24/09/2025 10:46:46	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)		777,50

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 10:48:16	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	777,00
24/09/2025 10:50:22	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	770,00
24/09/2025 10:51:17	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	769,00
24/09/2025 10:55:03	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	767,56
24/09/2025 10:55:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/09/2025 10:55:40	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	750,00
24/09/2025 10:56:01	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	744,07
24/09/2025 10:56:18	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	743,00
24/09/2025 10:56:35	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	735,81
24/09/2025 10:56:42	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	730,00
24/09/2025 10:56:58	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	704,51
24/09/2025 10:57:01	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	729,00
24/09/2025 10:57:16	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	703,00
24/09/2025 10:57:33	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	686,98
24/09/2025 10:57:41	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	650,00
24/09/2025 10:58:02	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	643,44
24/09/2025 10:58:27	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	610,00
24/09/2025 10:58:47	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	581,00
24/09/2025 10:59:23	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	580,00
24/09/2025 10:59:36	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	560,00
24/09/2025 10:59:56	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	541,28
24/09/2025 10:59:57	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	559,00
24/09/2025 11:00:04	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	540,00
24/09/2025 11:00:24	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	520,00
24/09/2025 11:00:24	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 535)	520,00
24/09/2025 11:00:31	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	500,00
24/09/2025 11:00:34	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	519,00
24/09/2025 11:00:41	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	499,00
24/09/2025 11:01:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	460,00
24/09/2025 11:01:12	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	459,00
24/09/2025 11:01:58	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	450,00
24/09/2025 11:02:09	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	449,00
24/09/2025 11:02:49	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	445,00
24/09/2025 11:03:06	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 921)	444,00
24/09/2025 11:03:13	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	444,00
24/09/2025 11:04:19	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 606)	440,00
24/09/2025 11:05:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	439,00
24/09/2025 11:05:18	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 606)	430,00
24/09/2025 11:06:14	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 710)	420,00
24/09/2025 11:07:10	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 606)	415,00
24/09/2025 11:09:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRAD LTDA			
24/09/2025 11:09:12	HABILITAÇÃO		
25/09/2025 09:03:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

FLS 212

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/09/2025 09:08:22 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:15:06 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:34 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:02:21 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_6_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_85W_140_MULTIFUNCIONAL,_20_LITROS_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/1fcaee5b58164355b600f6316b60bef3.pdf>)

30/09/2025 21:03:11 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

^ Recorrida optou por ofertar um produto da marca "VR LUB", de notória menor expressão e investimento em pesquisa e desenvolvimento quando comparada a marcas globais de renome. Mais grave, a empresa não apresentou qualquer ficha técnica ou especificação de modelo que permita à Administração aferir a qualidade, a composição e o real desempenho do produto ofertado.

01/10/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:55:19 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/179af2bedf4f4e44bf4f965bcc0ea761.pdf>)

03/10/2025 11:55:20 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOCADO

LOTE 7 - REVOCADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE ÓLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS			
Quantidade: 163	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	125	28.136.329/0001-01	433,75	215,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	670	25.102.871/0001-47	433,75	220,00	2,33	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	935	33.020.478/0001-32	433,75	269,00	22,27	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	884	10.218.320/0001-76	433,75	388,71	44,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 11:09:22	DISPUTA		
24/09/2025 11:09:22	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 884)		433,75
24/09/2025 11:09:22	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)		433,75

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 11:09:22	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	433,75
24/09/2025 11:09:22	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	433,75
24/09/2025 11:12:04	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	432,00
24/09/2025 11:17:43	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 884)	423,63
24/09/2025 11:17:43 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
24/09/2025 11:17:48	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	431,00
24/09/2025 11:18:12	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	400,00
24/09/2025 11:18:14	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 884)	388,71
24/09/2025 11:18:27	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	368,00
24/09/2025 11:18:27	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	380,00
24/09/2025 11:18:36	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	360,00
24/09/2025 11:18:39	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	367,00
24/09/2025 11:18:46	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	340,00
24/09/2025 11:18:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	359,00
24/09/2025 11:19:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	339,00
24/09/2025 11:19:17	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	335,00
24/09/2025 11:20:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	330,00
24/09/2025 11:20:12	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	320,00
24/09/2025 11:20:26	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	319,00
24/09/2025 11:21:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	318,00
24/09/2025 11:21:59	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	317,00
24/09/2025 11:23:01	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	315,00
24/09/2025 11:23:05	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	315,00
24/09/2025 11:23:10	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	314,00
24/09/2025 11:23:19	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	310,00
24/09/2025 11:23:39	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	309,00
24/09/2025 11:24:13	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	299,00
24/09/2025 11:24:27	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	298,00
24/09/2025 11:24:35	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	290,00
24/09/2025 11:24:55	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	289,00
24/09/2025 11:25:07	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	28,00
24/09/2025 11:25:47	MENSAGEM	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	
favor desconsiderar meu ultimo lance			
24/09/2025 11:26:05	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	280,00
24/09/2025 11:26:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 125 no valor de 28,00 foi cancelado.			
24/09/2025 11:26:10	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	279,00
24/09/2025 11:26:17	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	275,00
24/09/2025 11:26:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	274,00
24/09/2025 11:26:50	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	270,00
24/09/2025 11:27:23	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	273,00
24/09/2025 11:27:57	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 935)	269,00
24/09/2025 11:28:32	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	265,00
24/09/2025 11:29:27	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	260,00

FLS 24

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 11:29:44	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	255,00
24/09/2025 11:30:06	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	240,00
24/09/2025 11:30:15	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	235,00
24/09/2025 11:30:43	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 670)	220,00
24/09/2025 11:31:00	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 125)	215,00
24/09/2025 11:33:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA			
24/09/2025 11:33:02	HABILITAÇÃO		
25/09/2025 09:03:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/09/2025 09:08:43	RECURSO MANIFESTADO	M B VIEIRA LTDA	
Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.			
5/09/2025 09:15:11	RECURSO MANIFESTADO	AGROPECUARIA SMO LTDA	
Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e			

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:34 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:03:32 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_7_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_HIDRAULICO_68_20_LITRO_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/7ee2c197fbcd4c82b7402714019874f6.pdf>)

30/09/2025 21:04:32 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A aceitação desta proposta constitui um erro gravíssimo, pois a análise do preço e do portfólio do fabricante revela que o produto compatível com a oferta é, na verdade, um produto inferior e, mais grave, sem o devido registro na Agência Nacional do Petróleo (ANP).

01/10/2025 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:55:39 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/cff068c2c2534d3a8dfdda613949b2ff.pdf>)

03/10/2025 11:55:43 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

26/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

LOTE 8 - REVOGADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	833	28.136.329/0001-01	682,50	370,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	063	33.020.478/0001-32	682,50	374,00	1,08	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	442	25.102.871/0001-47	682,50	380,00	1,60	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	095	10.218.320/0001-76	682,50	615,00	61,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO				
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/09/2025 11:14:10	DISPUTA				
24/09/2025 11:14:10	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 095)		682,50		
24/09/2025 11:14:10	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		682,50		
24/09/2025 11:14:10	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		682,50		
24/09/2025 11:14:10	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 442)		682,50		
24/09/2025 11:16:19	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		681,00		
24/09/2025 11:18:08	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 442)		680,00		
24/09/2025 11:19:16	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		679,00		
24/09/2025 11:22:28	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 095)		649,42		
24/09/2025 11:22:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
24/09/2025 11:22:48	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		648,00		
24/09/2025 11:22:50	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 442)		640,00		
24/09/2025 11:23:10	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 095)		621,95		
24/09/2025 11:23:19	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		620,00		
24/09/2025 11:23:39	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 095)		615,00		
24/09/2025 11:23:48	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		614,00		
24/09/2025 11:24:29	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		599,00		
24/09/2025 11:24:41	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		598,00		
24/09/2025 11:24:52	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		590,00		
24/09/2025 11:25:52	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 442)		580,00		
24/09/2025 11:25:57	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		579,00		
24/09/2025 11:26:08	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		575,00		
24/09/2025 11:26:25	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		574,00		
24/09/2025 11:26:57	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		570,00		
24/09/2025 11:27:08	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		569,00		
24/09/2025 11:27:19	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		565,00		
24/09/2025 11:27:36	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		564,00		
24/09/2025 11:28:26	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		560,00		
24/09/2025 11:28:58	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		559,00		
24/09/2025 11:29:09	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		550,00		
24/09/2025 11:29:22	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		449,00		
24/09/2025 11:29:38	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		445,00		
24/09/2025 11:29:43	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 442)		440,00		
24/09/2025 11:29:57	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		439,00		
24/09/2025 11:29:59	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		435,00		
24/09/2025 11:30:11	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)		434,00		
24/09/2025 11:30:17	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 442)		420,00		
24/09/2025 11:30:26	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)		415,00		

16

16
m

FLS 216

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 11:30:40	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)	414,00
24/09/2025 11:30:52	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)	400,00
24/09/2025 11:30:53	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)	413,00
24/09/2025 11:30:55	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 442)	405,00
24/09/2025 11:31:32	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)	399,00
24/09/2025 11:31:44	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)	390,00
24/09/2025 11:32:32	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)	389,00
24/09/2025 11:32:37	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 442)	380,00
24/09/2025 11:33:10	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)	375,00
24/09/2025 11:33:49	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 063)	374,00
24/09/2025 11:34:00	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 833)	370,00

24/09/2025 11:36:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 11:36:02 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:15:17 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:35 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:05:48 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_8_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_HIDRAULICO_FTA_ATF_20_LITROS_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/6c1ae7b4e3a8407ba0c2420e6bbdc08d.pdf>)

30/09/2025 21:05:53 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O fabricante indicado NÃO PRODUZ o óleo na especificação técnica exigida pelo Edital. Produz sim o VR HIDRAMATIC ATF DXIII incompatível com o edital.

01/10/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARAZÕES

03/10/2025 11:55:57 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/a0ea9b68873144c59fcfd86dae1e291b.pdf>)

03/10/2025 11:56:00 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOCADO

**LOTE 9 - REVOCADO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BALDE DE ÓLEO SAE 30 20 LITROS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	376	28.136.329/0001-01	747,50	380,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	134	25.102.871/0001-47	747,50	388,00	2,11	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	695	33.020.478/0001-32	747,50	389,00	0,26	Sim

FLS 21f

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

4 AGROPECUARIA SMO LTDA	975	10.218.320/0001-76	747,50	728,75	87,34	Sim
-------------------------	-----	--------------------	--------	--------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 11:33:35	DISPUTA					
/09/2025 11:33:35	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 376)			747,50	
24/09/2025 11:33:35	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 975)			747,50	
24/09/2025 11:33:35	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 695)			747,50	
24/09/2025 11:33:35	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 134)			747,50	
24/09/2025 11:35:10	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 695)			746,00	
24/09/2025 11:37:33	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 134)			490,00	
24/09/2025 11:38:26	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 695)			489,00	
24/09/2025 11:41:52	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 975)			728,75	
24/09/2025 11:41:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
24/09/2025 11:43:01	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 376)			485,00	
24/09/2025 11:43:12	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 134)			480,00	
24/09/2025 11:44:31	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 376)			475,00	
24/09/2025 11:44:50	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 695)			474,00	
24/09/2025 11:44:58	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 134)			450,00	
24/09/2025 11:45:09	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 376)			445,00	
24/09/2025 11:45:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 695)			449,00	
/09/2025 11:45:20	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 695)			444,00	
24/09/2025 11:45:27	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 134)			420,00	
24/09/2025 11:45:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 695)			419,00	
24/09/2025 11:46:45	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 376)			399,00	
24/09/2025 11:47:04	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 134)			398,00	
24/09/2025 11:47:24	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 376)			390,00	
24/09/2025 11:48:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 695)			389,00	
24/09/2025 11:48:31	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 134)			388,00	
24/09/2025 11:48:42	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 376)			380,00	
24/09/2025 11:50:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRAD LTDA

24/09/2025 11:50:43 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:15:22 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:35 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FLS. 218

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

30/09/2025 21:06:07 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_9 _ - INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-
BALDE_DE_OLEO_SAE_30_20_LITROS_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/037170870b71495dba611d825310e16c.pdf>)

30/09/2025 21:07:59 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A aceitação desta proposta representa um erro crasso e insanável, pois, como se provará, o fabricante indicado simplesmente NÃO PRODUZ ou comercializa um óleo com a especificação SAE 30. E sim o 30 W que são coisas diferentes.

01/10/2025 00:00:09 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:56:18 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/ec35da0034694851993633accbdb81b7.pdf>)

03/10/2025 11:56:19 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 10 - REVOGADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300ML			
Quantidade: 106	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	345	33.020.478/0001-32	24,25	6,80		Sim
2 AUTO POSTO CONRADO LTDA	296	28.136.329/0001-01	24,25	6,90	1,47	Sim
3 AGROPECUARIA SMO LTDA	909	10.218.320/0001-76	24,25	9,99	44,78	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	404	25.102.871/0001-47	24,25	17,00	70,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 13:16:02	DISPUTA					
24/09/2025 13:16:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 404)			24,25	
24/09/2025 13:16:02	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 909)			24,25	
24/09/2025 13:16:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)			24,25	
24/09/2025 13:16:02	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 296)			24,25	
24/09/2025 13:17:25	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)			24,00	
24/09/2025 13:22:59	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 404)			23,00	
24/09/2025 13:23:10	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)			22,00	
24/09/2025 13:23:18	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 404)			21,00	
24/09/2025 13:23:24	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)			20,00	

FLS 219

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 13:23:33	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 404)	19,00
24/09/2025 13:23:40	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	18,00
24/09/2025 13:24:23	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 909)	9,99
24/09/2025 13:24:23 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
24/09/2025 13:24:35	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 404)	17,00
24/09/2025 13:24:44	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	9,00
24/09/2025 13:26:05	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 296)	8,50
24/09/2025 13:26:09	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	8,00
24/09/2025 13:27:29	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 296)	7,90
24/09/2025 13:27:39	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	7,80
1/09/2025 13:27:59	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 296)	7,70
24/09/2025 13:28:09	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	7,60
24/09/2025 13:28:32	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 296)	7,50
24/09/2025 13:28:40	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	7,40
24/09/2025 13:29:11	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 296)	7,30
24/09/2025 13:30:24	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	7,20
24/09/2025 13:31:02	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 296)	7,10
24/09/2025 13:32:18	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	7,00
24/09/2025 13:34:09	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 296)	6,90
24/09/2025 13:34:21	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 345)	6,80
24/09/2025 13:36:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS			
24/09/2025 13:36:22 HABILITAÇÃO			
25/09/2025 09:03:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
25/09/2025 09:25:02 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA			
O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.			
5/09/2025 09:33:35 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS			
01/10/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO			
17/10/2025 10:03:55 REVOGADO			

**LOTE 11 - REVOGADO
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESTOPA TIPO COSTURA			
Quantidade: 310	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AGROPECUARIA SMO LTDA	679	10.218.320/0001-76	13,33	6,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	678	25.102.871/0001-47	13,33	13,00	116,67	Sim
3 AUTO POSTO CONRADO LTDA	231	28.136.329/0001-01	13,33	13,33	2,54	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	319	33.020.478/0001-32	13,33	13,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 13:16:02	DISPUTA					
24/09/2025 13:16:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 319)			13,33	
24/09/2025 13:16:02	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 231)			13,33	
24/09/2025 13:16:02	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 679)			13,33	
10/09/2025 13:16:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 678)			13,33	
24/09/2025 13:23:07	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 678)			13,00	
24/09/2025 13:24:22	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 679)			6,00	
24/09/2025 13:24:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
24/09/2025 13:26:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 231, PARTICIPANTE 319 que apresentaram o valor de 13.33.						
24/09/2025 13:26:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUARIA SMO LTDA						
24/09/2025 13:26:23	HABILITAÇÃO					
24/09/2025 15:39:29	MENSAGEM	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 679)				
Apenas para fins de organização e para que possamos seguir os ritos corretamente, solicitamos a gentileza de informar quando será aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso e qual o tempo disponível para registro no sistema.						
24/09/2025 15:42:10	MENSAGEM	PREGOEIRO				
Como informado nas Mensagens do Processo às 16:00h.						
24/09/2025 15:46:21	MENSAGEM	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 679)				
Solicitamos a Vossa Senhoria que, em observância ao princípio da publicidade dos atos e para garantir o pleno direito ao contraditório e à ampla defesa, anexe e torne públicos no sistema os documentos de habilitação e as propostas de preços (inicial e final readequada ao lance) das empresas declaradas vencedoras nos itens já encerrados.						
10/09/2025 15:46:39	MENSAGEM	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 679)				
O acesso a tais documentos é condição indispensável para que possamos realizar a análise de conformidade com o edital e, se for o caso, registrar nossa intenção de recurso de forma devidamente motivada, conforme exige o item 9.1 do edital e a Lei nº 14.133/2021.						
24/09/2025 15:46:39	MENSAGEM	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 679)				
O acesso a tais documentos é condição indispensável para que possamos realizar a análise de conformidade com o edital e, se for o caso, registrar nossa intenção de recurso de forma devidamente motivada, conforme exige o item 9.1 do edital e a Lei nº 14.133/2021.						
24/09/2025 15:47:35	MENSAGEM	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 679)				
Se possível, agende para amanhã a fase de intenção de recursos. Tempo necessário para analise das propostas dos vencedores.						
25/09/2025 09:03:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
25/09/2025 09:09:00	RECURSO MANIFESTADO	M B VIEIRA LTDA				
Solicitamos prazo para apresentação de razoes de recurso. Grato.						
25/09/2025 09:17:27	RECURSO MANIFESTADO	AGROPECUARIA SMO LTDA				
Intenção de recurso manifestada.						
25/09/2025 09:33:35	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS					
01/10/2025 00:00:04	EM ADJUDICAÇÃO					
17/10/2025 10:03:55	REVOGADO					

FLS 221

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LOTE 12 - REVOGADO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: FLUIDO HIDRAULICO HVI 20 LITROS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	764	33.020.478/0001-32	556,66	398,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	777	25.102.871/0001-47	556,66	399,00	0,25	Sim
3 AGROPECUARIA SMO LTDA	914	10.218.320/0001-76	556,66	556,66	39,51	Sim
4 AUTO POSTO CONRADO LTDA	786	28.136.329/0001-01	556,66	556,66	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 13:29:38	DISPUTA					
24/09/2025 13:29:38	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 786)			556,66	
24/09/2025 13:29:38	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 914)			556,66	
24/09/2025 13:29:38	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 777)			556,66	
24/09/2025 13:29:38	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 764)			556,66	
24/09/2025 13:30:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 764)			550,00	
24/09/2025 13:31:58	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 777)			399,00	
24/09/2025 13:32:34	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 764)			398,00	

24/09/2025 13:39:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 914, PARTICIPANTE 786 que apresentaram o valor de 556,66.

24/09/2025 13:39:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

24/09/2025 13:39:38 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:11:21 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:25:07 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

25/09/2025 09:33:36 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:09:14 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_12_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_FLUIDO_HIDRAULICO_HVI_20_LITROS_assinado.pdf
 (<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/66b5348a33fd47868b1bf232ee83a2e9.pdf>)

FLS 222

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

30/09/2025 21:09:15 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A proposta da empresa MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS para o Lote 12, pela gravíssima e insanável irregularidade de ofertar produto de fabricante não registrado junto à ANP e não conforme ao solicitado no edital.

01/10/2025 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOCADO

**LOTE 13 - REVOCADO
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
	Descrição: GRAXA CHASSI (TAMBOR 170 KG)		
Quantidade: 6		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	102	28.136.329/0001-01	5.350,00	2.350,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	669	25.102.871/0001-47	5.350,00	2.400,00	2,13	Sim
3 AGROPECUARIA SMO LTDA	801	10.218.320/0001-76	5.350,00	2.526,89	5,29	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	185	33.020.478/0001-32	5.350,00	4.300,00	70,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO	
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/09/2025 13:36:46	DISPUTA	
24/09/2025 13:36:46	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	5.350,00
24/09/2025 13:36:46	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	5.350,00
24/09/2025 13:36:46	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 801)	5.350,00
24/09/2025 13:36:46	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 185)	5.350,00
24/09/2025 13:37:38	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	4.900,00
24/09/2025 13:38:37	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 185)	4.850,00
24/09/2025 13:39:39	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	4.800,00
24/09/2025 13:40:35	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.790,00
24/09/2025 13:40:54	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	4.700,00
24/09/2025 13:41:13	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.650,00
24/09/2025 13:41:28	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 185)	4,64
24/09/2025 13:41:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 185 no valor de 4,64 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.		
24/09/2025 13:41:49	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 185)	4.640,00
24/09/2025 13:41:58	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.600,00
24/09/2025 13:42:52	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	4.500,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 13:43:07	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.400,00
24/09/2025 13:43:26	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 185)	4.300,00
24/09/2025 13:43:33	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	4.200,00
24/09/2025 13:43:38	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	3.900,00
24/09/2025 13:43:52	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	3.800,00
24/09/2025 13:44:06	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	3.400,00
24/09/2025 13:44:17	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	3.500,00
24/09/2025 13:44:29	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	3.300,00
24/09/2025 13:45:14	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 801)	3.282,79
24/09/2025 13:45:14		PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
24/09/2025 13:45:29	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	3.100,00
24/09/2025 13:45:48	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 801)	3.076,82
24/09/2025 13:45:55	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	3.000,00
24/09/2025 13:46:06	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	2.999,00
24/09/2025 13:46:17	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.900,00
24/09/2025 13:46:36	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 801)	2.895,01
24/09/2025 13:46:49	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	2.800,00
24/09/2025 13:47:06	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 801)	2.796,65
24/09/2025 13:47:26	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.750,00
24/09/2025 13:47:52	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 801)	2.736,04
24/09/2025 13:47:53	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	2.600,00
24/09/2025 13:48:19	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 801)	2.571,44
24/09/2025 13:48:24	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.550,00
24/09/2025 13:48:42	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 801)	2.526,89
24/09/2025 13:49:03	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 669)	2.400,00
24/09/2025 13:49:27	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.350,00

24/09/2025 13:51:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 13:51:28 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:11:14 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:15:29 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:36 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:09:31 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_13_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_GRAXA_CHASSI_(TAMBOR_170_KG)_assinado.pdf (<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/5a4510927b8b48acb0722c23ea40f230.pdf>)

30/09/2025 21:10:56 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A ausência de registro na ANP do fabricante ofertado não é um detalhe, é uma barreira intransponível. Significa que o produto ofertado é, para todos os efeitos, clandestino. Não há qualquer garantia de qualidade, consistência, origem ou de que sua fórmula não causará danos severos e prematuros aos equipamentos da frota municipal, gerando um prejuízo imensurável que anulará qualquer aparente economia.

01/10/2025 00:00:08 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

FL224

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

03/10/2025 11:56:34 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/699e551fabb24d699606b121962f1d31.pdf>)

03/10/2025 11:56:40 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 14 - REVOGADO
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
	Descrição: GRAXA PARA CHASSI 20 KG		
Quantidade: 50		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	220	28.136.329/0001-01	612,50	280,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	471	25.102.871/0001-47	612,50	284,90	1,75	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	864	33.020.478/0001-32	612,50	289,00	1,44	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	256	10.218.320/0001-76	612,50	612,50	111,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO	
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/09/2025 13:39:46	DISPUTA	
24/09/2025 13:39:46	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 864)	612,50
24/09/2025 13:39:46	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	612,50
24/09/2025 13:39:46	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 256)	612,50
24/09/2025 13:39:46	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	612,50
24/09/2025 13:40:35	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	490,00
24/09/2025 13:40:49	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	480,00
24/09/2025 13:43:05	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	450,00
24/09/2025 13:43:26	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	440,00
24/09/2025 13:43:50	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	390,00
24/09/2025 13:44:00	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	380,00
24/09/2025 13:44:16	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	350,00
24/09/2025 13:44:35	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	340,00
24/09/2025 13:47:13	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 864)	339,00
24/09/2025 13:47:34	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	335,00
24/09/2025 13:47:38	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	320,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

24/09/2025 13:47:59	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 864)	319,00
24/09/2025 13:47:59 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
24/09/2025 13:47:59	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	315,00
24/09/2025 13:48:08	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 864)	314,00
24/09/2025 13:48:11	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	310,00
24/09/2025 13:48:18	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	300,00
24/09/2025 13:48:26	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 864)	313,00
24/09/2025 13:48:35	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 864)	299,00
24/09/2025 13:48:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	295,00
24/09/2025 13:49:18	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	290,00
24/09/2025 13:49:33	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 864)	289,00
24/09/2025 13:49:46	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	285,00
24/09/2025 13:49:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	285,00

24/09/2025 13:51:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 471, PARTICIPANTE 220 que apresentaram o valor de 285,00.

24/09/2025 13:51:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 471, PARTICIPANTE 220

24/09/2025 13:51:46 DESEMPATE FINAL

24/09/2025 13:52:06	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 220)	280,00
24/09/2025 13:52:51	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 471)	284,90

24/09/2025 13:56:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 13:56:47 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:15:36 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

duvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:36 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:13:30 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_14_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_GRAXA_PARA_CHASSI_20_KG_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/1771ae76ee694ce1877f3cc4022d67bf.pdf>)

30/09/2025 21:29:12 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Conforme a indicação do fabricante FALUB, sua graxa para chassis é formulada à base de sabão de cálcio e recomendada para aplicações que "não ultrapassem a temperatura de trabalho maior que 70°C". Graxas de chassi de qualidade superior, geralmente formuladas com sabão de lítio, operam em faixas de temperatura muito mais amplas, tipicamente de -20°C a 130°C, com picos que podem chegar a 160°C. Portanto, não se trata de um produto similar, mas sim de um produto tecnicamente inferior, obsoleto e inadequado para a aplicação severa da frota municipal.

01/10/2025 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:56:56 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/69d76d94e19d428983c046c4faba1d68.pdf>)

03/10/2025 11:56:57 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LOTE 15 - REVOGADO
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LUBRIFICANTE 15W40 GASOLINA 1 LITRO			
Quantidade: 122	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	575	28.136.329/0001-01	36,25	19,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	731	25.102.871/0001-47	36,25	20,00	5,26	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	129	33.020.478/0001-32	36,25	24,00	20,00	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	326	10.218.320/0001-76	36,25	36,25	51,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 13:52:37	DISPUTA					
24/09/2025 13:52:37	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 575)		36,25		
24/09/2025 13:52:37	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 326)		36,25		
24/09/2025 13:52:37	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 731)		36,25		
24/09/2025 13:52:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 129)		36,25		
24/09/2025 13:54:57	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 129)		35,00		
24/09/2025 13:55:07	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 575)		34,00		
24/09/2025 13:56:10	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 731)		29,00		
24/09/2025 13:56:34	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 575)		28,00		
24/09/2025 13:56:48	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 731)		26,00		
24/09/2025 13:57:25	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 575)		25,00		
24/09/2025 13:57:32	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 129)		24,00		
24/09/2025 13:58:12	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 731)		22,00		
24/09/2025 13:58:25	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 575)		21,00		
24/09/2025 13:58:33	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 731)		20,00		
24/09/2025 13:59:02	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 575)		19,00		

24/09/2025 14:02:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 14:02:37 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:11:06 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

FLS 227

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/09/2025 09:15:42 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:36 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:16:29 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_15_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_LUBRIFICANTE_15W40_GASOLINA_1_LITRO_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/350163845b914ff9b878d8e6cae8f96e.pdf>)

30/09/2025 21:30:30 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O Fabricante VR LUB só possui óleo 15w40 com classificação SL - norma introduzida em 2001. Estamos em uma licitação em 2025. A concorrente está ofertando um produto com uma tecnologia de mais de 20 anos de idade para carros modelo 2025. Aceitar esse óleo antigo e barato, viola o princípio da busca pela proposta mais vantajosa e representa grave risco técnico e financeiro à Administração. As normas que a sucederam, API SN (2010) e API SP (2020), foram desenvolvidas para atender às exigências de motores modernos, oferecendo proteção vastamente superior contra a formação de depósitos, controle de desgaste e eficiência.

01/10/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:57:10 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/9067fa4eba4f444b87b01e37271677c5.pdf>)

03/10/2025 11:57:12 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOCADO

**LOTE 16 - REVOCADO
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LUBRIFICANTE 15W40 TURBO DIESEL 20 LITROS			
Quantidade: 313		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	151	28.136.329/0001-01	582,50	245,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	419	25.102.871/0001-47	582,50	246,00	0,41	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	585	33.020.478/0001-32	582,50	248,00	0,81	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	706	10.218.320/0001-76	582,50	582,50	134,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO	
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/09/2025 13:56:59	DISPUTA	
24/09/2025 13:56:59	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 706)	582,50

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

24/09/2025 13:56:59	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	582,50		
24/09/2025 13:56:59	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 585)	582,50		
24/09/2025 13:56:59	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	582,50		
24/09/2025 13:57:54	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	580,00		
24/09/2025 13:58:05	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 585)	570,00		
24/09/2025 13:58:37	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	565,00		
24/09/2025 13:58:47	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	390,00		
24/09/2025 13:59:06	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	380,00		
24/09/2025 14:02:56	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 585)	370,00		
24/09/2025 14:03:14	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	365,00		
24/09/2025 14:03:37	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	350,00		
24/09/2025 14:03:43	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 585)	340,00		
24/09/2025 14:03:51	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	335,00		
24/09/2025 14:03:56	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	330,00		
24/09/2025 14:04:07	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	329,00		
24/09/2025 14:04:10	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	310,00		
24/09/2025 14:04:22	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 585)	309,00		
24/09/2025 14:04:22	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	299,00		
24/09/2025 14:04:37	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	295,00		
24/09/2025 14:04:45	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	289,00		
24/09/2025 14:04:58	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 585)	288,00		
24/09/2025 14:05:07	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	285,00		
24/09/2025 14:05:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
24/09/2025 14:05:10	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	265,00		
24/09/2025 14:05:23	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	260,00		
24/09/2025 14:05:36	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 585)	250,00		
24/09/2025 14:05:53	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	249,00		
24/09/2025 14:06:08	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	248,00		
24/09/2025 14:06:08	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 585)	248,00		
24/09/2025 14:06:26	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	247,00		
24/09/2025 14:07:18	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 419)	246,00		
24/09/2025 14:07:29	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 151)	245,00		
24/09/2025 14:09:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA					
24/09/2025 14:09:30	HABILITAÇÃO				
25/09/2025 09:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
25/09/2025 09:10:56	RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA				
Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.					
25/09/2025 09:15:46	RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA				
Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e					
dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).					
25/09/2025 09:33:36	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				

229
FLS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

30/09/2025 21:19:10 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_16_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_LUBRIFICANTE_15W40_GASOLINA_1_LITRO_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/cb6000290d59487fb26d3cff01a3b8fa.pdf>)

30/09/2025 21:31:37 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

A Recorrida foi declarada vencedora do Item 16 – “LUBRIFICANTE 15W40 TURBO DIESEL 20 LITROS”, ao ofertar um produto da marca “X1 MAXX”. Ocorre que este exato produto foi analisado e REPROVADO pelo Programa de Monitoramento de Lubrificantes da ANP. Conforme o Boletim de Monitoramento de Lubrificantes nº 2/2025, publicado pela própria Agência e anexo a este recurso, na página 24, em anexo no recurso. Trata-se de uma proposta que não é apenas inadequada, mas ilegal, e sua aceitação pela Administração é absolutamente nula.

01/10/2025 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:57:26 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/a4c70388a98245b3bb23ab84007b66bc.pdf>)

03/10/2025 11:57:27 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 17 - REVOGADO
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO 0W20 ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA API SN (NIVEL DE DESEMPENHO) E RC (RECURSOS DE CONSERVAÇÃO), EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.			
Quantidade: 64	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	055	28.136.329/0001-01	51,25	28,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	329	25.102.871/0001-47	51,25	29,00	3,57	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	076	33.020.478/0001-32	51,25	36,00	24,14	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	383	10.218.320/0001-76	51,25	45,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 14:03:21	DISPUTA		
24/09/2025 14:03:21	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 076)	51,25
24/09/2025 14:03:21	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	51,25
24/09/2025 14:03:21	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 383)	51,25
24/09/2025 14:03:21	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 329)	51,25
24/09/2025 14:05:19	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 076)	50,00

FLS 230

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 14:05:44	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 329)	39,00
24/09/2025 14:06:35	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 076)	38,00
24/09/2025 14:07:07	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 329)	38,00
24/09/2025 14:11:41	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 383)	45,00
24/09/2025 14:11:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/09/2025 14:13:34	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 055)	37,00
24/09/2025 14:13:48	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 076)	36,00
24/09/2025 14:14:04	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 329)	29,00
24/09/2025 14:15:11	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 055)	28,00

24/09/2025 14:17:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRAD LTDA

24/09/2025 14:17:11 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:10:46 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:15:52 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:38 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/10/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

LOTE 18 - REVOGADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO 10W40 DIESEL SINTETICO BALDE 20 LITROS			
Quantidade: 58	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	287	33.020.478/0001-32	803,33	470,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	860	25.102.871/0001-47	803,33	480,00	2,13	Sim
3 AUTO POSTO CONRAD LTDA	360	28.136.329/0001-01	803,33	495,00	3,13	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	206	10.218.320/0001-76	803,33	560,92	13,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/09/2025 14:10:00	DISPUTA

FLS 231

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

24/09/2025 14:10:00	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	803,33
24/09/2025 14:10:00	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 360)	803,33
24/09/2025 14:10:00	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 206)	803,33
24/09/2025 14:10:00	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 860)	803,33
24/09/2025 14:12:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	802,00
24/09/2025 14:14:20	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 860)	599,00
24/09/2025 14:17:31	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	598,00
24/09/2025 14:18:19	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 206)	579,06
24/09/2025 14:18:19 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
24/09/2025 14:19:52	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	578,00
24/09/2025 14:20:00	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 860)	549,00
24/09/2025 14:20:20	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 206)	560,92
24/09/2025 14:21:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	548,00
24/09/2025 14:22:38	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 360)	547,00
24/09/2025 14:22:48	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	546,00
24/09/2025 14:22:52	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 860)	499,00
24/09/2025 14:23:06	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	498,00
24/09/2025 14:23:08	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 360)	495,00
24/09/2025 14:23:19	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	494,00
24/09/2025 14:23:35	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 860)	480,00
24/09/2025 14:23:44	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 287)	470,00

24/09/2025 14:25:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

24/09/2025 14:25:44 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:33:38 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOCADO

LOTE 19 - REVOCADO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	181	28.136.329/0001-01	30,75	14,90		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	338	33.020.478/0001-32	30,75	15,00	0,67	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	421	25.102.871/0001-47	30,75	19,21	28,07	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	974	10.218.320/0001-76	30,75	21,00	9,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO	
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/09/2025 14:19:50	DISPUTA	
24/09/2025 14:19:50	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	30,75
24/09/2025 14:19:50	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	30,75
24/09/2025 14:19:50	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	30,75
24/09/2025 14:19:50	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 974)	30,75
24/09/2025 14:20:21	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	26,00
24/09/2025 14:20:42	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	25,00
24/09/2025 14:21:26	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	24,00
24/09/2025 14:22:13	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	22,00
24/09/2025 14:22:56	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	20,00
24/09/2025 14:28:06	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 974)	21,00
24/09/2025 14:28:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
24/09/2025 14:28:29	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	19,90
24/09/2025 14:28:40	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	19,80
24/09/2025 14:28:46	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	19,50
24/09/2025 14:28:55	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	19,40
24/09/2025 14:29:06	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	19,41
24/09/2025 14:30:16	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	19,30
24/09/2025 14:30:34	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	19,31
24/09/2025 14:31:56	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	19,20
24/09/2025 14:32:09	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 421)	19,21
24/09/2025 14:32:39	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	19,00
24/09/2025 14:32:46	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	18,00
24/09/2025 14:32:57	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	17,90
24/09/2025 14:33:03	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	17,00
24/09/2025 14:33:14	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	16,90
24/09/2025 14:33:19	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	6,00
24/09/2025 14:33:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 338 no valor de 6,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.		
24/09/2025 14:33:29	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	16,00
24/09/2025 14:33:37	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	15,90
24/09/2025 14:33:43	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 338)	15,00
24/09/2025 14:33:55	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 181)	14,90
24/09/2025 14:35:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA		
24/09/2025 14:35:55	HABILITAÇÃO	
25/09/2025 09:03:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

25/09/2025 09:16:40 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:38 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/10/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

LOTE 20 - REVOGADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO 20W50 MINERAL, ALCOOL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	688	33.020.478/0001-32	30,75	15,00		Sim
2 AUTO POSTO CONRAD LTDA	616	28.136.329/0001-01	30,75	16,00	6,67	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	191	25.102.871/0001-47	30,75	19,01	18,81	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	512	10.218.320/0001-76	30,75	23,33	22,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 14:26:29	DISPUTA		
24/09/2025 14:26:29	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 688)		30,75
24/09/2025 14:26:29	LANCE AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 616)		30,75
24/09/2025 14:26:29	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 512)		30,75
24/09/2025 14:26:29	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 191)		30,75
24/09/2025 14:28:54	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 191)		22,00
24/09/2025 14:30:28	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 688)		19,00
24/09/2025 14:30:53	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 191)		19,01
24/09/2025 14:34:48	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 512)		23,33
24/09/2025 14:34:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/09/2025 14:36:14	LANCE AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 616)		18,90
24/09/2025 14:36:30	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 688)		17,00
24/09/2025 14:36:45	LANCE AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 616)		16,00
24/09/2025 14:37:01	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 688)		15,00

24/09/2025 14:39:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

16

16

FLS 234

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 14:39:01 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:10:38 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:25:18 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

25/09/2025 09:33:39 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/10/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 21 - REVOGADO
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFD 1 LITRO			
Quantidade: 225		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 M B VIEIRA LTDA	235	25.102.871/0001-47	57,75	39,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	571	33.020.478/0001-32	57,75	56,00	43,59	Sim
3 AGROPECUARIA SMO LTDA	527	10.218.320/0001-76	57,75	57,75	3,13	Sim
4 AUTO POSTO CONRAD LTDA	537	28.136.329/0001-01	57,75	57,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
			INABILITADOS			

Razão Social

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50 PUBLICADO

10/09/2025 11:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

24/09/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

24/09/2025 14:36:01 DISPUTA

24/09/2025 14:36:01	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 537)	57,75
24/09/2025 14:36:01	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 527)	57,75
24/09/2025 14:36:01	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 235)	57,75
24/09/2025 14:36:01	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 571)	57,75
24/09/2025 14:37:13	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 571)	56,00
24/09/2025 14:40:32	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 235)	39,00

24/09/2025 14:46:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 527, PARTICIPANTE 537 que apresentaram o valor de 57,75.

24/09/2025 14:46:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M B VIEIRA LTDA

24/09/2025 14:46:01 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/09/2025 09:23:43 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

25/09/2025 09:33:39 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:26:32 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE 21 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ÓLEO 5W30 SINTETICO GAS_DIESEL SEL C_DFD 1 LITRO.pdf (<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/df12a50b3b694b6984519e12bdb2c5b5.pdf>)

30/09/2025 21:26:33 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O objeto do Lote 21 exige um óleo de altíssima especificidade: 5W30, 100% sintético, para frotas mistas (GAS/DIESEL) e compatível com filtros de partículas (DPF), o que demanda a norma europeia ACEA C3. A exigência "GAS/DIESEL" implica, ainda, a necessidade de dupla certificação da norma de referência do mercado, a API (norma "S" para gasolina e norma "C" para diesel). A Recorrida ofertou a marca "KARTER". Conforme análise dos produtos, os melhores óleos 5W30 deste fabricante (modelos "MAXI PERFORMANCE C3" e "MAXI PERFORMANCE DPF") atendem à norma ACEA C3 e API SN (gasolina), porém NÃO POSSUEM a necessária classificação API "C" (ex: CJ-4, CK-4) para motores a diesel. A ausência da certificação API "C" constitui um descumprimento técnico do requisito "GAS/DIESEL", tornando o PRODUTO INADEQUADO e que não atende ao edital.

01/10/2025 00:00:04 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 22 - REVOGADO
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	342	33.020.478/0001-32	60,00	34,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	208	25.102.871/0001-47	60,00	35,50	4,41	Sim
3 AUTO POSTO CONRAD LTDA	649	28.136.329/0001-01	60,00	35,80	0,85	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	849	10.218.320/0001-76	60,00	60,00	67,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO			
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/09/2025 14:39:08	DISPUTA			
24/09/2025 14:39:08	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 342)		60,00
24/09/2025 14:39:08	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 849)		60,00
24/09/2025 14:39:08	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 208)		60,00
24/09/2025 14:39:08	LANCE	AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 649)		60,00
24/09/2025 14:40:22	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 342)		58,00
24/09/2025 14:40:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 208)		39,00

FLS 236

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 14:41:09	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 342)	38,00
24/09/2025 14:45:43	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 208)	37,90
24/09/2025 14:47:07	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 649)	37,00
24/09/2025 14:47:35	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 208)	36,90
24/09/2025 14:47:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/09/2025 14:48:50	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 649)	35,80
24/09/2025 14:49:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 208)	35,50
24/09/2025 14:49:28	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 342)	34,00
24/09/2025 14:51:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS			
24/09/2025 14:51:28	HABILITAÇÃO		
5/09/2025 09:03:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/09/2025 09:25:13	RECURSO MANIFESTADO		AGROPECUARIA SMO LTDA
O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.			
25/09/2025 09:33:40	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
01/10/2025 00:00:08	EM ADJUDICAÇÃO		
17/10/2025 10:03:55	REVOGADO		

**LOTE 23 - REVOGADO
LOTE 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE CAMBI 80W90 1 LITRO			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,00		
			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	583	28.136.329/0001-01	45,75	18,90		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	773	25.102.871/0001-47	45,75	19,00	0,53	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	909	33.020.478/0001-32	45,75	28,00	47,37	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	431	10.218.320/0001-76	45,75	45,75	63,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 14:46:25	DISPUTA		
24/09/2025 14:46:25	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 909)	45,75
24/09/2025 14:46:25	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	45,75
24/09/2025 14:46:25	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 431)	45,75
24/09/2025 14:46:25	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 773)	45,75

Gerado em: 17/10/2025 10:03:58

41 de 53

FLS 23+

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 14:46:52	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 773)	45,00
24/09/2025 14:48:58	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	44,00
24/09/2025 14:49:51	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 909)	44,00
24/09/2025 14:50:21	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	43,00
24/09/2025 14:52:43	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 773)	34,00
24/09/2025 14:53:07	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	33,00
24/09/2025 14:53:18	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 909)	33,00
24/09/2025 14:53:24	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 773)	29,00
24/09/2025 14:53:26	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	32,00
24/09/2025 14:53:32	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 909)	28,00
24/09/2025 14:53:32	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	28,00
24/09/2025 14:53:39	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	27,00
24/09/2025 14:53:40	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 773)	26,00
24/09/2025 14:53:57	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	25,00
24/09/2025 14:54:09	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 773)	24,00
24/09/2025 14:54:20	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	22,00
24/09/2025 14:54:39	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 773)	21,00
24/09/2025 14:54:39 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
24/09/2025 14:54:51	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	20,00
24/09/2025 14:55:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 773)	19,00
24/09/2025 14:55:12	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 583)	18,90

24/09/2025 14:57:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 14:57:12 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:10:24 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:16:29 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:40 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/10/2025 00:00:03 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 24 - REVOGADO
LOTE 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT-4 (EMBALAGEM CONTENDO 500ML)			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	051	28.136.329/0001-01	31,75	17,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	328	25.102.871/0001-47	31,75	17,01	0,06	Sim

FLS 238

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	830	33.020.478/0001-32	31,75	18,00	5,82	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	859	10.218.320/0001-76	31,75	31,75	76,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 14:51:34	DISPUTA					
24/09/2025 14:51:34	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 830)			31,75	
24/09/2025 14:51:34	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 051)			31,75	
24/09/2025 14:51:34	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 859)			31,75	
24/09/2025 14:51:34	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 328)			31,75	
24/09/2025 14:52:55	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 328)			27,00	
24/09/2025 14:53:09	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 830)			26,00	
24/09/2025 14:53:32	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 328)			25,00	
24/09/2025 14:53:41	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 830)			24,00	
24/09/2025 14:53:48	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 328)			23,00	
24/09/2025 14:53:52	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 051)			22,00	
24/09/2025 14:54:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 328)			21,00	
24/09/2025 14:54:15	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 051)			19,00	
24/09/2025 14:54:27	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 328)			19,01	
24/09/2025 14:54:49	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 830)			18,00	
24/09/2025 14:54:59	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 051)			17,00	
4/09/2025 14:58:48	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 328)			17,01	

24/09/2025 15:01:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 15:01:35 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:15:59 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:40 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/10/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOCADO

**LOTE 25 - REVOCADO
LOTE 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS 239

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT 3 (500ML)
Quantidade: 120 Valor Unit.: 0,00 **Valor Total: 0,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	116	33.020.478/0001-32	28,50	10,00		Sim
2 AUTO POSTO CONRADO LTDA	538	28.136.329/0001-01	28,50	10,90	9,00	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	547	25.102.871/0001-47	28,50	16,01	46,88	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	122	10.218.320/0001-76	28,50	28,50	78,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 14:57:38	DISPUTA					
24/09/2025 14:57:38	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 122)			28,50	
24/09/2025 14:57:38	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 547)			28,50	
24/09/2025 14:57:38	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			28,50	
24/09/2025 14:57:38	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			28,50	
24/09/2025 14:57:51	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			28,00	
24/09/2025 15:02:54	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			27,00	
24/09/2025 15:03:44	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			26,00	
24/09/2025 15:03:58	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			25,00	
24/09/2025 15:04:18	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			24,00	
24/09/2025 15:04:30	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			23,00	
24/09/2025 15:04:55	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			22,00	
24/09/2025 15:05:01	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			21,00	
24/09/2025 15:05:48	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 547)			19,90	
24/09/2025 15:05:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
24/09/2025 15:05:55	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			18,00	
24/09/2025 15:06:03	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			17,90	
24/09/2025 15:06:12	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 547)			17,00	
24/09/2025 15:06:13	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			17,00	
24/09/2025 15:06:28	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			16,90	
24/09/2025 15:07:01	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			16,00	
24/09/2025 15:07:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 547)			16,01	
24/09/2025 15:08:23	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			15,90	
24/09/2025 15:08:36	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			15,00	
24/09/2025 15:08:46	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)			14,90	
24/09/2025 15:08:54	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)			14,00	

FL 240

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 15:09:04	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)	13,90
24/09/2025 15:10:00	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)	13,00
24/09/2025 15:10:10	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)	12,90
24/09/2025 15:10:18	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)	12,00
24/09/2025 15:10:30	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)	11,90
24/09/2025 15:10:34	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)	11,00
24/09/2025 15:10:57	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 538)	10,90
24/09/2025 15:11:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 116)	10,00

24/09/2025 15:13:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

24/09/2025 15:13:02 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:10:14 RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:25:50 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

25/09/2025 09:33:40 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/10/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 26 - REVOGADO
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS			
Quantidade: 107	Valor Unit.: 0,00		
			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	224	28.136.329/0001-01	665,00	348,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	798	25.102.871/0001-47	665,00	349,00	0,29	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	012	33.020.478/0001-32	665,00	397,00	13,75	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	740	10.218.320/0001-76	665,00	665,00	67,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 15:01:50	DISPUTA		
24/09/2025 15:01:50	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)		665,00
24/09/2025 15:01:50	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)		665,00

FLS 241

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 15:01:50	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 740)	665,00
24/09/2025 15:01:50	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 798)	665,00
24/09/2025 15:06:36	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)	660,00
24/09/2025 15:08:12	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 798)	499,00
24/09/2025 15:08:24	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	498,00
24/09/2025 15:08:31	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)	495,00
24/09/2025 15:08:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	490,00
24/09/2025 15:09:13	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)	489,00
24/09/2025 15:09:52	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	488,00
24/09/2025 15:09:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/09/2025 15:10:02	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)	487,00
24/09/2025 15:10:23	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 798)	399,00
24/09/2025 15:10:39	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)	398,00
24/09/2025 15:11:15	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	397,00
24/09/2025 15:11:27	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)	395,00
24/09/2025 15:11:40	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 798)	379,00
24/09/2025 15:11:53	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)	378,00
24/09/2025 15:12:00	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 798)	349,00
24/09/2025 15:12:09	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 224)	348,00

24/09/2025 15:14:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA

24/09/2025 15:14:09 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:16:20 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:40 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:35:01 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE 26 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS.pdf (<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/cf216659c75a479bbaf9c40e26d9fafa.pdf>)

30/09/2025 21:35:02 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O objeto do Lote 26 é um “ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30”. Tal especificação, para aplicação em frota municipal, exige um fluido de alta performance para equipamentos pesados (tipo UTTO ou TDTO), e não um simples óleo de motor. A Recorrida, além de apresentar proposta inepta por não especificar o modelo do produto “VR LUB”, ofertou-o por um preço com 47,7% de desconto (R\$ 348,00 contra a referência de R\$ 665,00). Tal valor é incompatível com um fluido de transmissão especializado, mas condizente com um óleo de motor de baixo custo, o que indica a clara intenção de fornecer produto inadequado para a aplicação. O fabricante VECCHI LUBRIFICANTES LTDA possui um histórico alarmante e reiterado de produtos reprovados em testes básicos de qualidade. Aceitar essa marca é contratar um fornecedor cujo fabricante é um contumaz produtor de lubrificantes fora de especificação.

01/10/2025 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

03/10/2025 11:57:42 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AUTO POSTO CONRADO LTDA

Nome do arquivo: Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf (<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/5ad753c869ae4bc2b16bdb5e2d95f647.pdf>)

03/10/2025 11:57:43 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AUTO POSTO CONRADO LTDA

Em anexo.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

FLS 242

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 27 - REVOGADO
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO HIDRAULICO SAE 10W GALÃO 20 LITROS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADO LTDA	187	28.136.329/0001-01	735,00	629,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	681	25.102.871/0001-47	735,00	630,00	0,16	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	974	33.020.478/0001-32	735,00	729,00	15,71	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	276	10.218.320/0001-76	735,00	735,00	0,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 15:13:17	DISPUTA		
24/09/2025 15:13:17	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 187)		735,00
24/09/2025 15:13:17	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 276)		735,00
24/09/2025 15:13:17	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 681)		735,00
24/09/2025 15:13:17	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 974)		735,00
24/09/2025 15:14:28	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 974)		734,00
4/09/2025 15:15:52	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 187)		730,00
24/09/2025 15:17:27	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 974)		729,00
24/09/2025 15:17:45	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 187)		728,00
24/09/2025 15:20:38	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 681)		699,00
24/09/2025 15:21:03	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 187)		698,00
24/09/2025 15:22:00	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 681)		690,00
24/09/2025 15:22:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/09/2025 15:22:10	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 187)		689,00
24/09/2025 15:23:55	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 681)		630,00
24/09/2025 15:24:05	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 187)		639,00
24/09/2025 15:24:16	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 187)		629,00
24/09/2025 15:26:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADO LTDA			
24/09/2025 15:26:16	HABILITAÇÃO		
25/09/2025 09:03:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/09/2025 09:10:03	RECURSO MANIFESTADO M B VIEIRA LTDA		
Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.			

243
FLS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

25/09/2025 09:16:10 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:40 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/10/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

**LOTE 28 - REVOGADO
LOTE 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES Á GASOLINA ETANOL, FLEX E GNV, NO GRAU SAE 10W40, QUE ATENDA OU EXCEDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN, ACEA a3/b4. PRODUTO NOVO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	175	33.020.478/0001-32	40,00	17,00		Sim
2 AUTO POSTO CONRADO LTDA	442	28.136.329/0001-01	40,00	17,90	5,29	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	244	25.102.871/0001-47	40,00	18,79	4,97	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	853	10.218.320/0001-76	40,00	40,00	112,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO		
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2025 15:14:23	DISPUTA		
24/09/2025 15:14:23	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)		40,00
24/09/2025 15:14:23	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)		40,00
24/09/2025 15:14:23	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 853)		40,00
24/09/2025 15:14:23	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 244)		40,00
24/09/2025 15:15:57	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)		39,00
24/09/2025 15:16:58	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)		38,00
24/09/2025 15:17:49	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)		37,00
24/09/2025 15:18:00	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)		36,00
24/09/2025 15:18:33	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)		35,00
24/09/2025 15:19:06	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)		34,00
24/09/2025 15:19:23	LANCE AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)		33,00
24/09/2025 15:19:48	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)		32,00

FLS 244

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 15:20:54	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 244)	31,00
24/09/2025 15:21:05	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	30,00
24/09/2025 15:21:07	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	30,00
24/09/2025 15:21:19	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	29,00
24/09/2025 15:21:24	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	28,00
24/09/2025 15:21:38	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	27,00
24/09/2025 15:21:44	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	26,00
24/09/2025 15:21:57	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	25,90
24/09/2025 15:22:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	25,00
24/09/2025 15:22:14	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 244)	22,00
24/09/2025 15:22:16	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	24,90
24/09/2025 15:22:25	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	21,90
24/09/2025 15:22:25 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
24/09/2025 15:22:30	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	21,00
24/09/2025 15:22:40	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 244)	20,90
24/09/2025 15:22:43	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	20,90
24/09/2025 15:22:49	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	20,80
24/09/2025 15:22:56	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	20,00
24/09/2025 15:23:06	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	19,90
24/09/2025 15:23:09	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 244)	19,90
24/09/2025 15:23:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	19,00
24/09/2025 15:23:15	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 244)	19,80
24/09/2025 15:23:18	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	18,90
24/09/2025 15:23:30	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 244)	18,79
24/09/2025 15:23:31	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	18,00
24/09/2025 15:23:44	LANCE	AUTO POSTO CONRADO LTDA (PARTICIPANTE 442)	17,90
24/09/2025 15:24:16	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 175)	17,00

09/2025 15:26:16 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

24/09/2025 15:26:16 **HABILITAÇÃO**

25/09/2025 09:03:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/09/2025 09:09:49 **RECURSO MANIFESTADO** M B VIEIRA LTDA

Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

25/09/2025 09:25:27 **RECURSO MANIFESTADO** AGROPECUARIA SMO LTDA

O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

25/09/2025 09:33:40 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

01/10/2025 00:00:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

17/10/2025 10:03:55 **REVOGADO**

**LOTE 29 - REVOGADO
LOTE 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO PARA MOTORES À GASOLINA ETANOL, FLEX E GNV, NO GRAU SAE 5W30, QUE ATENDA OU EXCEDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN, ACEA a3/b4. PRODUTO NOVO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.
 Quantidade: 220 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	384	33.020.478/0001-32	45,00	19,00		Sim
2 AUTO POSTO CONRADÔ LTDA	305	28.136.329/0001-01	45,00	20,00	5,26	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	386	25.102.871/0001-47	45,00	23,00	15,00	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	543	10.218.320/0001-76	45,00	45,00	95,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO					
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/09/2025 15:26:24	DISPUTA					
24/09/2025 15:26:24	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 384)			45,00	
24/09/2025 15:26:24	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 543)			45,00	
24/09/2025 15:26:24	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 386)			45,00	
24/09/2025 15:26:24	LANCE	AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (PARTICIPANTE 305)			45,00	
24/09/2025 15:27:45	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 384)			44,00	
24/09/2025 15:28:38	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 386)			25,00	
24/09/2025 15:29:14	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 384)			24,00	
24/09/2025 15:31:03	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 386)			23,00	
24/09/2025 15:32:45	LANCE	AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (PARTICIPANTE 305)			22,00	
24/09/2025 15:32:51	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 384)			21,00	
24/09/2025 15:33:06	LANCE	AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (PARTICIPANTE 305)			20,00	
24/09/2025 15:35:13	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 384)			19,00	
24/09/2025 15:35:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
24/09/2025 15:37:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS						
24/09/2025 15:37:14	HABILITAÇÃO					
25/09/2025 09:03:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
25/09/2025 09:25:23	RECURSO MANIFESTADO	AGROPECUARIA SMO LTDA				
O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.						
25/09/2025 09:33:40	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS					
01/10/2025 00:00:02	EM ADJUDICAÇÃO					
17/10/2025 10:03:55	REVOGADO					

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 30 - REVOGADO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO SAE 15W40 DIESEL, ESPECIFICAÇÃO API CI-4 1 LITRO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AUTO POSTO CONRADÔ LTDA	555	28.136.329/0001-01	40,00	17,90		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	029	33.020.478/0001-32	40,00	18,00	0,56	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	228	25.102.871/0001-47	40,00	19,00	5,56	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	177	10.218.320/0001-76	40,00	40,00	110,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO	
10/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/09/2025 15:26:24	DISPUTA	
24/09/2025 15:26:24	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 029) 40,00
24/09/2025 15:26:24	LANCE	AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (PARTICIPANTE 555) 40,00
24/09/2025 15:26:24	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 177) 40,00
24/09/2025 15:26:24	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 228) 40,00
24/09/2025 15:28:25	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 029) 39,00
24/09/2025 15:28:52	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 228) 24,00
24/09/2025 15:32:34	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 029) 23,00
24/09/2025 15:32:55	LANCE	AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (PARTICIPANTE 555) 22,00
24/09/2025 15:33:57	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 228) 21,90
24/09/2025 15:34:11	LANCE	AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (PARTICIPANTE 555) 21,50
24/09/2025 15:34:30	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 228) 19,00
24/09/2025 15:34:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
24/09/2025 15:34:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 029) 18,00
24/09/2025 15:36:13	LANCE	AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (PARTICIPANTE 555) 17,90
24/09/2025 15:38:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO POSTO CONRADÔ LTDA		
24/09/2025 15:38:13	HABILITAÇÃO	
25/09/2025 09:03:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
25/09/2025 09:09:39	RECURSO MANIFESTADO	M B VIEIRA LTDA
Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.		

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

25/09/2025 09:17:54 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e

dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

25/09/2025 09:33:41 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/10/2025 00:00:03 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2025 10:03:55 REVOGADO

LOTE 31 - REVOGADO
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO SAE 90 TRANSMISSÃO GALÃO 20 LITROS			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 M B VIEIRA LTDA	604	25.102.871/0001-47	687,50	359,00		Sim
2 AUTO POSTO CONRAD LTDA	236	28.136.329/0001-01	687,50	398,00	10,86	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	623	33.020.478/0001-32	687,50	428,00	7,54	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	837	10.218.320/0001-76	687,50	687,50	60,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/09/2025 11:04:50	PUBLICADO	
0/09/2025 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/09/2025 15:26:24	DISPUTA	
24/09/2025 15:26:25	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 623)	687,50
24/09/2025 15:26:25	LANCE AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 837)	687,50
24/09/2025 15:26:25	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 604)	687,50
24/09/2025 15:26:25	LANCE AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 236)	687,50
24/09/2025 15:28:46	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 623)	686,00
24/09/2025 15:29:02	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 604)	499,00
24/09/2025 15:29:52	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 623)	498,00
24/09/2025 15:30:50	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 604)	429,00
24/09/2025 15:32:18	LANCE MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 623)	428,00
24/09/2025 15:33:00	LANCE AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 236)	427,00
24/09/2025 15:34:10	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 604)	399,00
24/09/2025 15:34:18	LANCE AUTO POSTO CONRAD LTDA (PARTICIPANTE 236)	398,00
24/09/2025 15:34:43	LANCE M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 604)	359,00
24/09/2025 15:34:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	

FLS 248

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/09/2025 15:36:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M B VIEIRA LTDA

24/09/2025 15:36:43 HABILITAÇÃO

25/09/2025 09:03:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2025 09:23:48 RECURSO MANIFESTADO AGROPECUARIA SMO LTDA

O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

25/09/2025 09:33:41 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/09/2025 21:22:00 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Nome do arquivo: LOTE_31_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_OLEO_DE_TRANSMISSAO_SAE_10W30_GALAO_DE_20_LITROS_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/13e6ef21e37a48889a963a6880cad79f.pdf>)

1/09/2025 21:22:01 RECURSO REGISTRADO AGROPECUARIA SMO LTDA

Recorrida ofertou para o lote 31 um produto da marca "KARTER". O pilar deste recurso é a total e comprovada falta de credibilidade técnica do fabricante deste produto, a KARTER LUBRIFICANTES LTDA. Conforme se comprova em Boletim de Monitoramento da própria Agência Nacional do Petróleo (ANP), anexo, o referido fabricante possui um histórico alarmante de reprovações, com falhas de viscosidade atestadas em múltiplas e distintas linhas de produtos, incluindo óleos para motor a diesel, para moto e sintéticos. O histórico de reprovação da KARTER contextualiza o preço ofertado pela Recorrida: R\$ 359,00, um valor 47,7% inferior à referência da Administração. Este preço deixa de ser mera suspeita e se torna a confirmação matemática da baixa qualidade.

01/10/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

04/10/2025 17:16:28 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO M B VIEIRA LTDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZOES_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/2fc3eb2462da4811a7c12baed267c89c.pdf>)

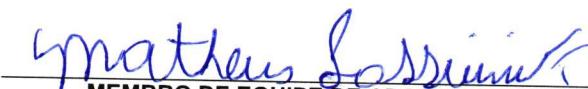
04/10/2025 17:20:00 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA M B VIEIRA LTDA

Arquivo anexado.

06/10/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/10/2025 10:03:55 REVOCADO


PREGOEIRO: FERNANDO LOPES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS


MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

249
FLS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Processo Administrativo Nº 109/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/09/2025 11:04:50

TOTAL DO PROCESSO: 384.025,80

AUTO POSTO CONRADO LTDA	28.136.329/0001-01	309.938,00
--------------------------------	---------------------------	-------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 632	Lance: 69,90	Total: 4.893,00
---------------	-----------	----------	--------------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRIPLOX	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: BALDE DE ARLA 20 LITROS

Quantidade: 70	Val. Ref.: 187,50	Valor Unit.: 69,90	Total Item: 4.893,00
----------------	-------------------	---------------------------	----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 456	Lance: 639,00	Total: 38.340,00
---------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JOCLE	Modelo:
---------	------------------	--------------	---------

Descrição: BALDE DE GRAXA DE LÍTIO COMPLEXA, NLGI 20KG

Quantidade: 60	Val. Ref.: 889,66	Valor Unit.: 639,00	Total Item: 38.340,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 741	Lance: 370,00	Total: 18.500,00
---------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: BALDE DE ÓLEO 433 20 LITROS

Quantidade: 50	Val. Ref.: 829,66	Valor Unit.: 370,00	Total Item: 18.500,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 430	Lance: 474,00	Total: 16.590,00
---------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: BALDE DE ÓLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS

Quantidade: 35	Val. Ref.: 593,33	Valor Unit.: 474,00	Total Item: 16.590,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 606	Lance: 415,00	Total: 20.750,00
---------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: BALDE DE ÓLEO 85W 140 MULTIFUNCIONAL, 20 LITROS

Quantidade: 50	Val. Ref.: 777,50	Valor Unit.: 415,00	Total Item: 20.750,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 215,00	Total: 35.045,00
---------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: BALDE DE ÓLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS

Quantidade: 163	Val. Ref.: 433,75	Valor Unit.: 215,00	Total Item: 35.045,00
-----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 833	Lance: 370,00	Total: 18.500,00
---------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: BALDE DE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS

Quantidade: 50	Val. Ref.: 682,50	Valor Unit.: 370,00	Total Item: 18.500,00
----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

Num: 376	Lance: 380,00	Total: 3.800,00
----------	---------------	------------------------



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 9 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo:

Descrição: BALDE DE ÓLEO SAE 30 20 LITROS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 747,50 **Valor Unit.: 380,00** Total Item: 3.800,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 2.350,00 **Total: 14.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JOCLE Modelo:

Descrição: GRAXA CHASSI (TAMBOR 170 KG)

Quantidade: 6 Val. Ref.: 5.350,00 **Valor Unit.: 2.350,00** Total Item: 14.100,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 220 Lance: 280,00 **Total: 14.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo:

Descrição: GRAXA PARA CHASSI 20 KG

Quantidade: 50 Val. Ref.: 612,50 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 14.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 575 Lance: 19,00 **Total: 2.318,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VR LUB Modelo:

Descrição: LUBRIFICANTE 15W40 GASOLINA 1 LITRO

Quantidade: 122 Val. Ref.: 36,25 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 2.318,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 151 Lance: 245,00 **Total: 76.685,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: X1 MAXX Modelo:

Descrição: LUBRIFICANTE 15W40 TURBO DIESEL 20 LITROS

Quantidade: 313 Val. Ref.: 582,50 **Valor Unit.: 245,00** Total Item: 76.685,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 28,00 **Total: 1.792,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FALUB Modelo:

Descrição: ÓLEO 0W20 ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA API SN (NIVEL DE DESEMPENHO) E RC (RECURSOS DE CONSERVAÇÃO), EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.

Quantidade: 64 Val. Ref.: 51,25 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 1.792,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 181 Lance: 14,90 **Total: 298,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VR LUB Modelo:

Descrição: ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO

Quantidade: 20 Val. Ref.: 30,75 **Valor Unit.: 14,90** Total Item: 298,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 583 Lance: 18,90 **Total: 1.323,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VR LUB Modelo:

Descrição: ÓLEO DE CAMBI 80W90 1 LITRO

Quantidade: 70 Val. Ref.: 45,75 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 1.323,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 17,00 **Total: 2.720,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RADNAQ Modelo:

Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT-4 (EMBALAGEM CONTENDO 500ML)

FLS 251

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Quantidade: 160	Val. Ref.: 31,75	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 2.720,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 224 Lance: 348,00	Total: 37.236,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS			
Quantidade: 107	Val. Ref.: 665,00	Valor Unit.: 348,00	Total Item: 37.236,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 187 Lance: 629,00	Total: 1.258,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: ÓLEO HIDRAULICO SAE 10W GALÃO 20 LITROS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 735,00	Valor Unit.: 629,00	Total Item: 1.258,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 555 Lance: 17,90	Total: 1.790,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VR LUB	Modelo:
Descrição: ÓLEO SAE 15W40 DIESEL, ESPECIFICAÇÃO API CI-4 1 LITRO			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 40,00	Valor Unit.: 17,90	Total Item: 1.790,00
MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS			33.020.478/0001-32
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 268 Lance: 529,00	Total: 15.870,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUST	Modelo:
Descrição: BALDE DE ÓLEO 80W90 20 LITROS			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 793,00	Valor Unit.: 529,00	Total Item: 15.870,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 345 Lance: 6,80	Total: 720,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RADNAK	Modelo:
Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300ML			
Quantidade: 106	Val. Ref.: 24,25	Valor Unit.: 6,80	Total Item: 720,80
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 764 Lance: 398,00	Total: 1.592,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUST	Modelo:
Descrição: FLUIDO HIDRAULICO HVI 20 LITROS			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 556,66	Valor Unit.: 398,00	Total Item: 1.592,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 287 Lance: 470,00	Total: 27.260,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUST	Modelo:
Descrição: ÓLEO 10W40 DIESEL SINTETICO BALDE 20 LITROS			
Quantidade: 58	Val. Ref.: 803,63	Valor Unit.: 470,00	Total Item: 27.260,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 688 Lance: 15,00	Total: 225,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUST	Modelo:
Descrição: ÓLEO 20W50 MINERAL, ALCOOL			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 30,75	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 225,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 342 Lance: 34,00	Total: 1.700,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUST	Modelo:
Descrição: ÓLEO 5W/40 100% SINTETICO 1 LITRO			

FL 252

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Quantidade: 50	Val. Ref.: 60,00	Valor Unit.: 34,00	Total Item: 1.700,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 116 Lance: 10,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RADINAK	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT 3 (500ML)			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 28,50	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 1.200,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 175 Lance: 17,00	Total: 2.448,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUST	Modelo:
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES À GASOLINA ETANOL, FLEX E GNV, NO GRAU SAE 10W40, QUE ATENDA OU EXCEDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN, ACEA a3/b4. PRODUTO NOVO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.			
Quantidade: 144	Val. Ref.: 40,00	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 2.448,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 384 Lance: 19,00	Total: 4.180,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUST	Modelo:
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO PARA MOTORES À GASOLINA ETANOL, FLEX E GNV, NO GRAU SAE 5W30, QUE ATENDA OU EXCEDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN, ACEA a3/b4. PRODUTO NOVO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO ATIVO NA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL DA ABNT, EMBALAGEM DE 01 LITRO.			
Quantidade: 220	Val. Ref.: 45,00	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 4.180,00
AGROPECUARIA SMO LTDA			10.218.320/0001-76 1.860,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 679 Lance: 6,00	Total: 1.860,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ST Stopas	Modelo: Coloridas Costuradas - Kilo
Descrição: ESTOPA TIPO COSTURA			
Quantidade: 310	Val. Ref.: 13,33	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 1.860,00
M B VIEIRA LTDA			25.102.871/0001-47 17.032,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 235 Lance: 39,00	Total: 8.775,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo: 5W30 SINTETICO
Descrição: ÓLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFD 1 LITRO			
Quantidade: 225	Val. Ref.: 57,75	Valor Unit.: 39,00	Total Item: 8.775,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 604 Lance: 359,00	Total: 8.257,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo: 20 LITROS
Descrição: ÓLEO SAE 90 TRANSMISSÃO GALÃO 20 LITROS			
Quantidade: 23	Val. Ref.: 687,50	Valor Unit.: 359,00	Total Item: 8.257,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Matheus Iassuniuk
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO: MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

Daniel Tomen
MEMBRO DE APOIO: DANIEL TOMEN

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106

SANTA MARIA DO OESTE – PR

CEP: 85.230-000

ILUSTRÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO
OESTE PR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025

OBJETO: A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO
LUBRIFICANTES, GRAXAS E ARLA”.

A empresa MB VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 25.102.871/0001-47, por intermédio de seu representante legal, vem, tempestivamente, com fulcro no artigo 165 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, bem como, no item 9 e seguintes do edital, interpõe:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a habilitação da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ 28.136.329/0001-01 apresentando no arrazoado os fatos e as razões de sua irresignação:

DOS FATOS E RAZÕES

Durante a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ 28.136.329/0001-01 apresentou uma declaração de seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. A qual foi considerada habilitada no presente certame, declarando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Entretanto, verificou-se, por meio de consulta ao quadro societário, que os sócios da referida empresa são também sócios da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME, CNPJ 04.118.622/0001-70, pessoa jurídica de GRANDE PORTE, com capacidade econômica e operacional muito superior àquela de uma microempresa.

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85.230-000

FL 255

Tal circunstância evidencia o uso ilegal para beneficia-se indevidamente do enquadramento como ME - EPP, em prejuízo da isonomia entre os licitantes e da competitividade do certame.

Ocorre que, ao manter sócios em comum com empresa de GRANDE PORTE, há forte indício de fraude ao caráter competitivo da licitação, afrontando os princípios da isonomia, moralidade e seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei 14.133/2021).

Ainda, a Lei 14.133/2021 veda a prática de atos que comprometam a credibilidade da licitação, incluindo condutas que visem obter vantagens indevidas por meio de declarações ou enquadramentos falsos.

O edital em epígrafe é exclusivo para as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte Local e Regional.

Vejamos:



Sendo assim, a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ 28.136.329/0001-01 não poderia ter participado da presente licitação, uma vez que para efeitos legais os faturamentos da empresas cujo sócios são os mesmos, somam-se, desenquadrando ambas as empresas.

Vejamos quadro societário da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ 28.136.329/0001-01:

AUTO POSTO CONRADO LTDA CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

folha: 1 de 4

1) **MARCELO CONRADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 27/03/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 809.160.239-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.333.144-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, nº. 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

2) **ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 01/09/1978, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 021.310.979-48, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.496.417-8 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, nº. 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85.230-000

FLS 256

- folha: 2 de 4
- a) O sócio **MARCELO CONRADO**, já qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada;
- b) A sócia **ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO**, já qualificada acima, integraliza neste ato e em moeda corrente do País, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada;

Parágrafo primeiro: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCELO CONRADO	50	50.000	R\$ 50.000,00
ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Vejamos quadro societário da GRANDE EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME, CNPJ 04.118.622/0001-70:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME

CNPJ Nº 04.118.622/0001-70



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADA OLIVEIRA CONRADO, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em 19/06/1945, em - Paraná, portadora do RG: 1.057.367 SSP/PR, e CPF: 427.588.669-00, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 592, na cidade de Santa Maria do Oeste, Paraná, CEP: 85.230-000, **MARCELO CONRADO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/03/1971 em Pitanga - Paraná, portador do RG: 5.333.144-0SSP/PR, e CPF: 809.160.239-15, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 1414, centro, cidade de Santa Maria do Oeste Paraná, CEP: 85.230-000, sócios da empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME**, com sede e foro a Rua Generoso Karpinski, 87, centro, cidade de Santa Maria do Oeste, Paraná, CEP: 85230-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206693561 em 31/10/2000, CNPJ sob nº 04.118.622/0001-70. Resolvem alterar o contrato conforme cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato a sócia **ADA OLIVEIRA CONRADO**, acima qualificada, transferindo suas 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, somando um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para a Sócia ingressante, a Sra. **ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO**, Brasileira, casada sob regime parcial de bens, comerciante, nascida no dia 01/09/1978, natural de Guarapuava/Pr, portadora do CPF nº 021.310.979-48 e RG nº 6.496.417-8 SSP/PR, Residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, 1414, centro, cidade de Santa Maria do Oeste Pr CEP 85230-000.

SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	VALOR
MARCELO CONRADO	29.100	97	29.100,00
ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO	900	3	900,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85.230-000

FLS 257

Vejamos CNPJ da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ 28.136.329/0001-01:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.136.329/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2017
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO CONRADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
		PORTO EPP

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.136.329/0001-01
NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO CONRADO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCELO CONRADO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Vejamos o CNPJ da GRANDE EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME, CNPJ 04.118.622/0001-70:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.118.622/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2000
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CONRADO - TREVO		
		PORTO DEMAIS

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.118.622/0001-70
NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARCELO CONRADO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106

SANTA MARIA DO OESTE – PR

CEP: 85.230-000

258
FL

Nota-se que as duas empresas possuem os mesmos sócios, sendo assim, o faturamento das empresas devem ser somados desenquadrando todas as empresas as quais os sócios MARCELO CONRADO e ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO fazem parte do quadro societário.

A empresa, ao firmar a declaração de enquadramento no certame, descumpriu o disposto nos seguintes dispositivos da LC 123/06:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

Algumas das condições impostas pela LC para adoção ao regime diferenciado de tributação estão ligadas ao faturamento das empresas. De acordo com ela, não podem adotar o regime do Simples as MEs e as EPPs que tenham faturamento superior aos limites nela estabelecidos.

Além do faturamento, outras condições também devem ser observadas para adoção e manutenção do regime. Uma dessas condições diz respeito ao percentual de participação dos sócios em outras empresas (adotantes ou não do mesmo regime), bem como a participação da ME ou da EPP em outras empresas. Para efeito dos limites estabelecidos pela lei, deve ser considerado o

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR



CEP: 85.230-000

faturamento global de todas as empresas (adotantes ou não do Simples), das quais participem os sócios da ME ou da EPP beneficiada pelo Simples.

A Recorrida tem como sócios administradores MARCELO CONRADO e ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO os quais são sócios e administradores da GRANDE EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME, CNPJ 04.118.622/0001-70.

Ademais, é irrelevante o percentual de participação no capital da empresa do Simples Nacional em outra empresa para fins de enquadramento, bastando, pois, que um ou mais sócios seja administrador, caso em que deverá efetuar a somatória da receita bruta global.

Portanto, tem-se que a empresa Recorrida, através de seu Administrador, firmou declaração falsa de benefício dos direitos previstos pela LC 123/06.

Ainda o Decreto Estadual nº 2474, de 2015, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido e o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual nas contratações públicas de bens, serviços e obras de que trata a Lei Complementar Federal 123/ 2006 e a Lei Complementar 163/2013 no âmbito da Administração Pública Estadual, estabelece no art. 12 que o licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, ou por outra razão perder a condição de beneficiário do tratamento diferenciado, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Não há dúvidas que incorre em falta gravíssima quem obtém vantagem em licitações se valendo dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 sem que possua os requisitos para isso.

Posto isso, dado o tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas e o fato delas obterem vantagem sobre as demais concorrentes, nos termos da LC nº 123/2006, as suas declarações quando apresentadas em desconformidade com a realidade fática, assumem a característica de declaração fraudulenta de licitante, sendo punível pela mera conduta, não se vinculando, portanto, ao resultado que sobrevier.

Adotado o entendimento do Tribunal de Contas da União, a apresentação em pregão eletrônico da declaração falsa (informação equivocada) de enquadramento como ME e EPP, ainda que a licitante não se valha dos benefícios previstos pela Lei Complementar nº 123/06, é motivo suficiente para de inabilitação da empresa, bem como instauração e procedimento para aplicação de penalidade por tal conduta.

A jurisprudência é clara quanto à gravidade da apresentação de documentos falsos em licitações, sendo motivo para inabilitação e abertura de procedimento criminal. A conduta da empresa recorrida viola os princípios da

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106

SANTA MARIA DO OESTE – PR

CEP: 85.230-000

moralidade, igualdade, isonomia e competitividade, todos previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, comprometendo a regularidade do certame e prejudicando os demais licitantes que agem de boa-fé.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o agente público que tomar conhecimento de indícios de crime relacionados à licitação deve comunicar imediatamente à autoridade policial ou ao Ministério Público.

Neste sentido, não é demais lembrar que a vinculação dos participantes aos exatos termos estipulados no Edital de Licitação é princípio fundamental do procedimento licitatório.

Sobre este ponto, cabe transcrever a lição do saudoso Mestre HELY LOPES MEIRELLES acerca do Edital, segundo o qual:

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)" ("in" "Direito Administrativo Brasileiro", Malheiros Editores, São Paulo, 29ª ed., 2004, p. 268). "

Nesse sentido também é a jurisprudência dos tribunais superiores:

"5. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editárias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório." (REsp 595079/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, 2ª Turma, STJ, DOU 15/12/2009)"

O artigo em comento consagra o Princípio da Vinculação ao Edital, sendo assim o edital torna-se ato normativo editado pela administração, não podendo a comissão agir de maneira a afrontar as regras previstas no referido edital, restando apenas a comissão o julgamento nos exatos termos do edital.

Dito isso, calha a ressaltar o princípio geral do Direito de que ninguém pode alegar o desconhecimento da Lei.

Vejamos Art 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro:

Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Isto posto, deve ser desclassificada a proposta e inabilitada a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ 28.136.329/0001-01, Bem como, ser responsabilizada administrativamente, por ter utilizado os benefícios da Lei Complementar Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 de maneira irregular, participando e sendo considerada habilitada de licitação exclusiva para ME e EPP Local/Regional da qual não poderia ter participado.

961
FLS

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85.230-000
DOS PEDIDOS

Face ao exposto, requer:

- 1) O recebimento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO
- 2) A realização de diligencia a fim de verificar as informações na documentação acostada ao certame, de forma que reste comprovado as nossas alegações.
- 3) Consequentemente seja definitivamente desclassificada a proposta e inabilitada a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ 28.136.329/0001-01, bem como, seja responsabilizada administrativamente, por ter utilizado os benefícios da Lei Complementar Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 de maneira irregular, participando da presente licitação a qual é exclusiva para as ME e EPP local/regional.

Na hipótese disso não ocorrer, requer a subida desse recurso à autoridade superior e a comunicação aos órgãos competentes.

Requer, ainda, a intimação do resultado deste recurso.

Nestes termos Aguarda deferimento

Santa Maria do Oeste PR, 29 de setembro de 2025.

M B VIEIRA

LTDA:251028710001

47

Assinado de forma digital por M
B VIEIRA LTDA:25102871000147
Dados: 2025.09.29 14:59:08
-03'00'

JOSE CLAUDIO VIEIRA JUNIOR CPF 094.889.499-70



RECURSO ADMINISTRATIVO DE INTERPOSIÇÃO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
DD. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Processo Administrativo nº: 109/2025

Pregão Eletrônico nº: 036/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA (CNPJ nº 10.218.320/0001-76)

Recorrída: AUTO POSTO CONRADO LTDA (CNPJ nº 28.136.329/0001-01)

ASSUNTO: Recurso Administrativo contra o ato de Habilitação da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, em face da ausência de comprovação de Qualificação Econômico-Financeira.

A empresa **AGROPECUARIA SMO LTDA**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, com o devido respeito, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165, I, 'b', da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que considerou habilitada a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

O presente recurso é tempestivo, pois é apresentado no prazo legal estabelecido pela legislação vigente, insurgindo-se contra o ato que julgou habilitada a licitante recorrida, sendo, portanto, plenamente cabível.

2. DA SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrida foi declarada vencedora em múltiplos lotes do certame. Para fins de habilitação, apresentou suas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024, notadamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Ocorre que, da análise de tais documentos, extraem-se vícios materiais insanáveis e a comprovação de um estado de insolvência que, data máxima vénia, tornam imperativa a reforma da decisão que a considerou apta a contratar com a Administração Pública.

3. DO MÉRITO RECURSAL – A INSUBSISTÊNCIA DA HABILITAÇÃO

3.1. Do Vício Insanável das Demonstrações Contábeis – Violação ao Princípio da Fidedignidade

A qualificação econômico-financeira de um licitante pressupõe a apresentação de documentos contábeis fidedignos. Contudo, os documentos apresentados pela Recorrida são materialmente inválidos, pois apresentam informações conflitantes e irreconciliáveis.

Conforme se extrai dos próprios documentos, há uma contradição fática insuperável:

- A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 aponta um **Prejuízo de R\$ 8.982,86**.
- O **Balanço Patrimonial**, para o mesmo período, na conta "(-) LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCÍCIO", aponta um **Prejuízo de R\$ 54.230,70**.

A divergência, superior a 500%, entre o resultado apurado na DRE e o lançado no Balanço Patrimonial representa um erro primário que, segundo a técnica contábil, contamina a integralidade das demonstrações. Tal fato anula a fidedignidade dos documentos, tornando-os inaptos a comprovar qualquer situação financeira e, por si só, impõe a inabilitação da licitante por ausência de apresentação de documento válido.

3.2. Da Comprovada Ausência de Qualificação Econômico-Financeira

Ainda que, por mero exercício argumentativo, se tentasse ignorar o vício de validade, a análise dos números apresentados pela Recorrida atesta sua completa ausência de saúde financeira.

- I. **Do Patrimônio Líquido Negativo e o Estado de Insolvência:** O Balanço Patrimonial da Recorrida evidencia um **Patrimônio Líquido NEGATIVO**. Tal condição, conhecida como "passivo a descoberto", significa que o total de suas dívidas e obrigações

supera a totalidade de seus bens e direitos, configurando um claro estado de insolvência.

II. Dos Índices de Liquidez Negativos e a Incapacidade Operacional: A partir dos dados do Balanço, apuram-se os seguintes índices:

- **Liquidez Seca** (Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante) = **-0,49**.
- **Liquidez Imediata** (Disponível / Passivo Circulante) = **-0,53**.

III. Os resultados negativos demonstram matematicamente que a empresa não possui capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo, mesmo se vendesse todo o seu estoque. A conta "Disponível" negativa, evidencia uma completa ausência de caixa para as operações mais básicas.

3.3. Do Risco Iminente ao Interesse Público e a Violação à Lei nº 14.133/2021

A exigência de qualificação econômico-financeira visa proteger o interesse público, garantindo que a empresa contratada terá condições de executar o objeto. Contratar a Recorrida, diante dos fatos expostos, é assumir um risco elevado e iminente de não recebimento dos produtos, o que causaria severos prejuízos operacionais ao Município e demandaria a realização de um novo e custoso certame.

A própria Lei nº 14.133/2021, em seu art. 69, § 4º, reconhece a gravidade de índices inferiores a 1, prevendo a possibilidade de exigência de Patrimônio Líquido Mínimo. A Recorrida não apenas possui índices negativos, como também apresenta um Patrimônio Líquido negativo, falhando em atender a qualquer critério de solvência que a prudência administrativa exige.

A aparente economia obtida no preço ofertado pela Recorrida será, com alta probabilidade, convertida em prejuízos futuros para a Administração. A inabilitação, neste caso, não é uma faculdade, mas um dever do gestor para assegurar a boa execução do contrato e a proteção do erário.

4. DOS PEDIDOS

FLS 265

Ante o exposto, com fundamento nos fatos e no direito apresentados, e com base nas provas documentais inequívocas juntadas pela própria Recorrida, requer a Vossa Senhoria:

- A. Seja o presente Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, julgado TOTALMENTE PROCEDENTE;**
- B. Seja reformada a respeitável decisão que habilitou a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA, para o fim de declarar sua INABILITAÇÃO no certame, por ausência de comprovação de qualificação econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Edital;**
- C. Seja, por conseguinte, declarada a desclassificação da proposta da Recorrida em todos os lotes em que foi declarada vencedora;**
- D. Sejam convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para a etapa de negociação e eventual adjudicação dos lotes correspondentes.**

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:38:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO CONRADO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 28.136.329/0001-01

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 3.382,30	R\$ (10.444,84)
DISPONÍVEL		R\$ 34.206,14	R\$ 28.099,00
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 7.069,60	R\$ (11.377,99)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.069,60	R\$ (11.377,99)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.203,35	R\$ 868,12
ESTOQUES		R\$ 1.203,35	R\$ 868,12
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 25.933,19	R\$ 38.608,87
ESTOQUES		R\$ 25.933,19	R\$ 38.608,87
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.933,19	R\$ 38.608,87
(-) IMOBILIZADO		R\$ (30.823,84)	R\$ (38.543,84)
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ (30.823,84)	R\$ (38.543,84)
(-) (-)		R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (35.513,84)	R\$ (43.233,84)
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$ 3.382,30	R\$ (10.444,84)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.126,58	R\$ 21.282,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.126,58	R\$ 21.274,67
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.041,18
PROVISÕES		R\$ 13.739,88	R\$ 2.450,84
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.386,70	R\$ 12.782,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ (22.744,28)	R\$ (31.727,14)
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (122.744,28)	R\$ (131.727,14)
(-) LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (77.496,44)	R\$ (77.496,44)
		R\$ (45.247,84)	R\$ (54.230,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D2.76.44.1A.2B.4A.8F.8E.B8.C9.B8.67.EC.C4.29.17.DD.2F.6A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AUTO POSTO CONRADO LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FLS. 26f

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.222.194,25	R\$ 1.335.434,46
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 1.222.194,25	R\$ 1.335.434,46
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.816,65)	R\$ (2.585,37)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.816,65)	R\$ (2.585,37)
(-) (-) ICMS S/ Vendas		R\$ (130,75)	R\$ (59,12)
(-) (-) PIS		R\$ (479,12)	R\$ (450,63)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.206,78)	R\$ (2.075,62)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (986.143,11)	R\$ (1.090.464,25)
(-) Compras de Mercadorias a Vista		R\$ (979.171,25)	R\$ (1.104.989,44)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 22,66
(-) ICMS Sobre Compras		R\$ 294,20	R\$ 282,38
(-) Crédito PIS Lucro Real		R\$ 337,36	R\$ 321,61
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 1.553,96	R\$ 1.481,37
(-) Estoque Final		R\$ (9.155,78)	R\$ 12.470,28
(-) (-) ICMS Diferencial de Aliquota		R\$ (1.60)	R\$ (7,79)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (278.644,04)	R\$ (251.573,10)
(-) DE PESSOAL		R\$ (77.720,25)	R\$ (91.130,93)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (33.017,66)	R\$ (39.897,87)
(-) Pró Labore		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º Salário		R\$ (2.992,00)	R\$ (3.649,00)
(-) Férias		R\$ (5.148,00)	R\$ (5.175,15)
(-) INSS		R\$ (16.903,08)	R\$ (18.402,43)
(-) FGTS		R\$ (3.891,51)	R\$ (5.043,32)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (2.019,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (200.923,79)	R\$ (160.442,17)
(-) (-) Depreciações com cred. PIS-COFINS		R\$ (7.928,98)	R\$ (7.720,00)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (388,18)	R\$ (700,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (20.163,51)	R\$ (19.104,80)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (88.042,98)	R\$ (26.447,29)
DESP. VEICULOS PEÇAS PNEUS		R\$ (203,00)	R\$ 0,00
IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (200,70)	R\$ 0,00
(-) INTERNET / SOFTWARES DE INTERNET		R\$ (3.205,44)	R\$ (5.169,70)
(-) CONSERV. DE INSTALAÇÕES		R\$ (75.336,00)	R\$ (82.940,83)
MÃO DE OBRA PESSOA JURIDICA		R\$ (5.000,00)	R\$ 0,00
(-) ÁGUA		R\$ 0,00	R\$ (277,47)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (95,00)	R\$ (14.828,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS		R\$ (360,00)	R\$ (942,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (2.311,98)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 161,71	R\$ 205,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 161,71	R\$ 205,40
Bonificações Recebidas		R\$ 161,71	R\$ 205,40
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (45.247,84)	R\$ (8.982,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D2.76.44.1A.2B.4A.8F.8E.B8.C9.B8.67.EC.C4.29.17.DD.2F.6A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

268
FLS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2025**

RECORRIDA: AUTO POSTO CONRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.136.329/0001-01, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe.

RECORRENTES:

MB VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.102.871/0001-47, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe.

AGROPECUÁRIA SMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.218.320/0001-76, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe.

ASSUNTO: Contrarrazões aos Recursos Administrativos apresentados contra a decisão de habilitação e classificação da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA no Pregão Eletrônico nº 036/2025.

A empresa **AUTO POSTO CONRADO LTDA**, devidamente qualificada e vencedora em diversos lotes do certame em epígrafe, vem, com o devido respeito e acatamento, perante Vossa Senhoria, por meio de seu representante legal, apresentar as presentes **CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas MB VIEIRA LTDA e AGROPECUÁRIA SMO LTDA, pelos fatos e fundamentos de direito que passa a expor, pugnando pela total improcedência dos pedidos formulados e, subsidiariamente, pela inabilitação da recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

I – DA TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES

As presentes contrarrazões são apresentadas dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo concedido para a apresentação das razões recursais das Recorrentes, em estrita observância ao disposto no item 9.1.2 das Condições Gerais do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025.

Cumpre, assim, a Recorrida, com o mister processual imposto pelo

instrumento convocatório, garantindo o devido contraditório e a ampla defesa no curso do processo administrativo.

II – SÍNTSE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DOS FATOS SUBJACENTES

Após a fase de lances e a declaração da empresa AUTO POSTO 036/2025, bem como sua regular habilitação, as empresas MB VIEIRA LTDA e AGROPECUÁRIA SMO LTDA apresentaram Recursos Administrativos, buscando a desclassificação e/ou inabilitação da Recorrida, alegando supostas irregularidades em sua documentação e proposta.

A essência dos pleitos recursais pode ser sumarizada nos pontos a seguir.

II.1 – Do Recurso Administrativo da Empresa MB VIEIRA LTDA

A Recorrente MB VIEIRA LTDA direciona seu inconformismo à condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) da Recorrida AUTO POSTO CONRADO LTDA, questionando seu enquadramento.

Alega a MB VIEIRA LTDA que os sócios da AUTO POSTO CONRADO LTDA também detêm participação societária na empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME, a qual seria, segundo suas próprias palavras, uma "pessoa jurídica de GRANDE PORTE".

A argumentação central da Recorrente reside na premissa de que a somatória do faturamento de ambas as empresas desenquadra a Recorrida dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em afronta ao disposto no §4º do artigo 3º da referida lei.

Tal questionamento, contudo, é desprovido de qualquer comprovação fática essencial para sua procedência.

II.2 – Dos Recursos Administrativos da Empresa AGROPECUÁRIA SMO LTDA

A Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA apresentou uma série de questionamentos multifacetados, buscando a inabilitação da AUTO POSTO CONRADO LTDA em diferentes frentes, a saber:

a) Qualificação Econômico-Financeira: A AGROPECUÁRIA SMO LTDA argumenta que os demonstrativos contábeis da Recorrida, especificamente a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) referente ao exercício de 2024, não demonstram liquidez e apresentariam vícios materiais insanáveis, indicando um suposto estado de insolvência devido a um Patrimônio Líquido negativo e índices de liquidez desfavoráveis.

b) Propostas Técnicas e Qualidade dos Produtos: A Recorrente questiona a adequação das propostas da AUTO POSTO CONRADO LTDA em diversos lotes, alegando que as marcas ofertadas (JOCLE,

VR LUB, FALUB e X1-MAXX) não se enquadram nas especificações técnicas, não apresentam a qualidade necessária para o atendimento do interesse público, e que alguns itens não possuiriam boletins técnicos ou o devido registro ativo na Agência Nacional do Petróleo (ANP), com destaque para o Lote 16.

c) Inexequibilidade da Proposta: A AGROPECUÁRIA SMO LTDA sustenta que os valores ofertados pela Recorrida seriam manifestamente inexequíveis, o que comprometeria a execução do contrato e o interesse público.

d) Ausência de Especificação de Modelo: Alega a Recorrente que a proposta da AUTO POSTO CONRADO LTDA carece da especificação do modelo das marcas dos produtos ofertados, o que a tornaria imprecisa e, portanto, passível de desclassificação.

Em contrapartida às infundadas pretensões das Recorrentes, a AUTO POSTO CONRADO LTDA demonstra que cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias e legais, estando apta a prosseguir no certame, ao tempo em que identifica vícios insanáveis na própria documentação apresentada pela Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

III – DO MÉRITO DAS CONTRARRAZÕES – DA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS DAS RECORRENTES E DA REGULARIDADE DA AUTO POSTO CONRADO LTDA

A Recorrida AUTO POSTO CONRADO LTDA refuta veementemente as alegações das Recorrentes, demonstrando a plena conformidade de sua participação e proposta com o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e a legislação pertinente.

III.1 – Da Irrelevância das Alegações da Recorrente MB VIEIRA LTDA e da Plena Manutenção do Enquadramento da AUTO POSTO CONRADO LTDA como Empresa de Pequeno Porte

A Recorrente MB VIEIRA LTDA, ao questionar o enquadramento da AUTO POSTO CONRADO LTDA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), baseia sua argumentação na participação dos sócios da Recorrida em outra pessoa jurídica, supostamente de "grande porte", e na necessidade de somar os faturamentos de ambas as empresas para fins de desenquadramento, invocando o §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Contudo, tal alegação carece de fundamento fático essencial para sua acolhimento.

A interpretação do artigo 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é clara e exige uma análise **cumulativa** das condições ali estabelecidas para que uma empresa seja excluída do tratamento jurídico diferenciado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte.

Especificamente, os incisos III, IV e V do referido parágrafo, que tratam da participação de sócios em outras empresas, contêm a ressalva explícita:

"desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo".

O limite de que trata o inciso II do *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, em sua redação atualizada, corresponde a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para empresas de pequeno porte.

Ocorre que a Recorrente MB VIEIRA LTDA, ao apresentar seu recurso, limita-se a afirmar a existência de sócios comuns e a suposta condição de "grande porte" da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME, porém, não produz qualquer comprovação ou indício minimamente consistente de que a receita bruta global anual da soma das empresas vinculadas aos sócios da Recorridera ultrapasse o limite legal de R\$ 4.800.000,00.

A mera participação societária, desacompanhada da comprovação de que o faturamento consolidado excede o teto legal, é insuficiente para justificar o desenquadramento.

A condição impeditiva, conforme a literalidade da Lei Complementar, é expressamente cumulativa, demandando a demonstração inequívoca do montante do faturamento global.

Neste sentido, a jurisprudência administrativa e judicial corrobora o entendimento de que a simples participação societária não basta para o desenquadramento, sendo imprescindível a demonstração de que o faturamento global da *holding* ou do grupo econômico ultrapassa os limites fixados para as empresas de pequeno porte.

Conforme precedente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que ilustra o ponto:

MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO. EMPRESA DE PEQUENO PORTE. ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. DIREITO DE PREFERÊNCIA. 1. Hipótese em se concedeu parcialmente a segurança para anular o ato de inabilitação da empresa impetrante em pregão eletrônico, bem como o ato administrativo de aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a CEF por dois anos, considerando-se que os efeitos da exclusão da impetrante do regime diferenciado (empresa de pequeno porte) instituído pela Lei complementar nº 123/2006 ocorreriam no ano calendário seguinte. 2. Em primeiro lugar, no que certo que o pedido anulatório tem efeitos retroativos, com o desfazimento dos atos de homologação do certame e de adjudicação do objeto do contrato (trf2, AG 201202010056085, juiz federal convocado ricardo perlingeiro, quinta turma especializada, dje 06/08/2012). 3. Aplicabilidade do 9º do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, com a redação vigente à época das declarações prestadas pela empresa apelada (28/07/2011 e 22/11/2011), considerando-se que os efeitos da exclusão da impetrante do regime diferenciado instituído pela mencionada Lei complementar ocorreriam no ano

272
FLS

calendário seguinte, qual seja, 2012. 4. A exclusão do procedimento licitatório (pregão eletrônico nº 074/7074-2011) ocorreu em razão de o valor da receita bruta da apelada ter excedido o limite (r 2.400.000,00) vigente previsto à época para enquadramento da licitante como empresa de pequeno porte, conforme informações prestadas pela autoridade impetrada. Tal fato, como destacado na sentença, somente faria perder a condição de empresa de pequeno porte a partir de 01/01/2012. 5. Apesar de uma sócia da apelada participar do capital de três outras empresas, duas com mais de 10% de participação do capital, não há modificação no enquadramento da impetrante por esse motivo, tendo em vista que as mencionadas empresas não tiveram faturamento no ano de 2011, como reconhecido pela própria CEF. Tal fato, por si só, afasta a aplicação do art. 3º, 4º, IV, da Lei complementar nº 123/2006, já que não afetaria a receita global, aplicando-se tão-somente o 9º do referido artigo. 6. Remessa necessária e apelações conhecidas e desprovidas. (TRF02 - AC: 00024078720124025101, Relator: JOSÉ ANTÔNIO LISBÔA NEIVA, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: 09/04/2014). Grifei.

Conforme o entendimento esposado, a simples participação de um sócio em outras empresas, mesmo com percentual relevante, não desqualifica automaticamente a empresa como EPP, sendo mandatório que se demonstre que o faturamento global ultrapasse o limite legal.

Como a Recorrente MB VIEIRA LTDA falhou em apresentar qualquer evidência nesse sentido, suas alegações são meras conjecturas desprovidas de respaldo fático e jurídico.

Dessa forma, deve ser mantido o enquadramento da **AUTO POSTO CONRADO LTDA** como Empresa de Pequeno Porte, e o recurso da MB VIEIRA LTDA julgado totalmente improcedente.

III.2 – Da Regularidade Econômico-Financeira da Recorrida AUTO POSTO CONRADO LTDA e a Inadequação do Questionamento sobre o DRE

A Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA busca inabilitar a **AUTO POSTO CONRADO LTDA** com base na suposta falta de liquidez e vícios materiais em seu Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) referente ao exercício de 2024, além de apontar um Patrimônio Líquido negativo e índices de liquidez supostamente desfavoráveis.

No entanto, tal argumentação demonstra uma equivocada compreensão das exigências editalícias e da finalidade dos documentos contábeis no contexto licitatório.

Em primeiro lugar, o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025 é claro e específico quanto à documentação requerida para a comprovação da qualificação econômico-financeira.

O item 1.4.1 do Anexo II (Documentos de Habilitação) estabelece expressamente a necessidade de apresentação da "Certidão negativa de falência e

recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão eu comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física".

A **AUTO POSTO CONRADO LTDA** cumpriu integralmente essa exigência, apresentando a devida certidão que atesta a ausência de falência ou recuperação judicial, confirmando sua higidez financeira para os fins licitatórios e afastando, por completo, a presunção de insolvência.

Em segundo lugar, a DRE referente ao exercício de 2024, mencionada pela Recorrente, foi solicitada com um propósito distinto e igualmente específico, conforme o item 1.6 do Anexo II do Edital.

Este item prevê a apresentação da DRE "a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir" com o **objetivo primordial** de "confirmar a condição de micro ou pequena empresa".

A Resolução CFC nº 1.418/2012, que aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estabelece a Demonstração do Resultado do Período como uma das demonstrações contábeis simplificadas para fins de enquadramento, não como o instrumento exclusivo ou principal para aferir a liquidez de uma empresa em processo licitatório.

Portanto, a argumentação da Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA de que o DRE "não inspira liquidez" ou que apresenta "vícios materiais insanáveis" é improcedente.

O documento em questão cumpriu a sua finalidade editalícia de subsidiar a comprovação do enquadramento como ME ou EPP.

A Administração, ao elaborar o Edital, elegeu a certidão negativa de falência como o meio idôneo para atestar a qualificação econômico-financeira no quesito liquidez.

Permitir que a Recorrente, a seu alvedrio, reinterpretasse as exigências editalícias e atribua à DRE uma função não designada pelo instrumento convocatório, seria atentar contra o princípio da vinculação ao edital e introduzir critérios subjetivos e não previstos, em flagrante prejuízo à segurança jurídica e à isonomia do certame.

A **AUTO POSTO CONRADO LTDA** comprovou sua liquidez da forma exigida, e a DRE foi apresentada para a finalidade correta, não havendo qualquer vício que justifique a inabilitação.

III.3 – Da Perfeita Adequação das Propostas Técnicas da Recorrida AUTO POSTO CONRADO LTDA e a Omissão do Edital sobre Exigências Específicas de Comprovação de Qualidade

A Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA tece uma extensa gama de questionamentos sobre as propostas técnicas da **AUTO POSTO CONRADO LTDA** em diversos lotes, alegando desde a inadequação das marcas às especificações, falta de qualidade, ausência de boletins técnicos, até a suposta reprovação de registro na ANP para o Lote 16 e outras irregularidades regulatórias dos fabricantes (JOCLE e VR LUB).

No entanto, todas essas afirmações são desprovidas de respaldo, na medida em que o próprio instrumento convocatório foi omissa e genérico quanto a tais exigências na fase de apresentação e julgamento das propostas.

III.3.1 – Da Insuficiência das Alegações da Recorrente e a Omissão do Edital quanto a Comprovações de Qualidade e Especificações Técnicas Detalhadas

Os recursos da AGROPECUÁRIA SMO LTDA buscam imputar à **AUTO POSTO CONRAD LTDA** a responsabilidade pela não apresentação de documentos que sequer foram expressamente solicitados pelo Edital na fase de habilitação ou de análise das propostas.

Uma análise acurada do Anexo I (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico nº 036/2025 revela que o instrumento convocatório foi, de fato, **totalmente omissa quanto às comprovações de qualidade detalhadas**, e seu descriptivo não foi capaz de delinear, com exatidão e minúcia, quais os produtos pretendia o ente licitante adquirir em termos de especificações técnicas além das sumárias já contidas.

O Edital se limitou a descrever os itens de forma genérica (ex: "BALDE DE ÓLEO 433 20 LITROS", "LUBRIFICANTE 15W40 TURBO DIESEL 20 LITROS"), indicando, para a maioria deles, apenas a quantidade e a unidade, sem exigir, para a fase de proposta, a apresentação de boletins técnicos, fichas de segurança, catálogos detalhados, certificados de homologação por montadoras, ou a comprovação de registros específicos na ANP.

Para o Lote 16, objeto de uma das contestações mais enfáticas da Recorrente, a descrição do edital é simplesmente "LUBRIFICANTE 15W40 TURBO DIESEL 20 LITROS", sem qualquer menção à necessidade de "API CI 4" ou "registro ativo na ANP" no seu descriptivo específico, como ocorre em outros itens.

O item 6.6.2 das Condições Gerais do Edital expressamente assevera que "Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico".

A redação "passíveis de solicitação" e "destacam-se" indica claramente que não se tratava de uma exigência de apresentação obrigatória e prévia de tais documentos por parte do licitante.

A ausência de uma exigência expressa e mandamental para a apresentação de boletins técnicos, comprovações de homologações ou certificados de qualidade na fase de apresentação da proposta impede que a Administração, ou a Recorrente, utilize a ausência desses documentos como fundamento para desclassificação.

A **AUTO POSTO CONRAD LTDA** apresentou sua proposta em conformidade com as especificações mínimas e genéricas estabelecidas pelo Edital, comprometendo-se a fornecer produtos que atendam ao que foi demandado.

A responsabilidade pela conformidade regulatória dos produtos comercializados no país, bem como a fiscalização de sua qualidade, compete aos órgãos de controle competentes, como a ANP, e a verificação do atendimento às

especificações técnicas e regulatórias do produto ofertado será realizada na fase de execução e recebimento do objeto, conforme previsto no item 10.1.1 do Anexo VII (Minuta de Contrato), que exige que o contratado entregue o objeto "em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade".

Desse modo, ao não prever detalhadamente as comprovações de qualidade e técnicas na fase de proposta, o Edital **assumiu o risco** dessa omissão, não podendo a Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA suprir essa lacuna através de um recurso administrativo, nem utilizar como fundamento para desclassificação fatos (como a reprovação pela ANP do Lote 16) que não foram objeto de exigência documental específica para a fase de habilitação ou julgamento das propostas em questão.

A alegação de que a Recorrida não atendeu a exigências não postas no edital, ou que ofertou produtos de qualidade inferior sem o devido respaldo de critérios objetivos no edital para aferição prévia na fase de proposta, é, portanto, improcedente.

III.3.2 – Da Exequibilidade da Proposta da Recorrida e a Natureza Relativa do Critério de Inexequibilidade do Preço

A Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA questiona a exequibilidade da proposta apresentada pela **AUTO POSTO CONRADO LTDA**, alegando que os valores ofertados seriam irrisórios.

Tal argumentação, entretanto, não prospera diante da diligência devidamente realizada pela Administração e da consolidação do entendimento de que o critério de inexequibilidade de preços possui natureza relativa.

Em conformidade com as melhores práticas da Administração Pública e a orientação dos órgãos de controle, a **AUTO POSTO CONRADO LTDA** demonstrou que os preços ofertados estão plenamente dentro de sua capacidade financeira de sustentar a execução do objeto licitado e que sua proposta é perfeitamente exequível.

A Administração, ciente da importância de se buscar a proposta mais vantajosa para o erário, agiu com a prudência necessária ao prever a comprovação da viabilidade dos preços (item 6.4 do edital).

Nesse diapasão, o Acórdão nº 803/2024 do Tribunal de Contas da União (TCU) que se insere no contexto da presente análise, sedimenta o entendimento de que o critério objetivo de inexequibilidade de preços, previsto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 (para propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração em obras e serviços de engenharia, analogicamente aplicável ao espírito da lei), constitui uma **presunção relativa**, e não absoluta, da inexequibilidade.

A ementa do referido acórdão é taxativa ao dispor:

1. O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a

Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, do mesmo diploma legal.

A decisão do TCU, ao privilegiar o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, reforça a necessidade de que o gestor público não se limite a um critério meramente matemático, mas que conceda ao licitante a oportunidade de comprovar a viabilidade de sua oferta, mediante diligências e análise das justificativas apresentadas.

A **AUTO POSTO CONRAD LTDA** valeu-se dessa prerrogativa legal e administrativa, afastando qualquer dúvida razoável sobre a exequibilidade de seus preços. É o que de infere da sua proposta atualizada.

Desta forma, a alegação da Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA sobre a inexequibilidade da proposta da Recorrida não se sustenta, tendo sido devidamente sanada e comprovada a viabilidade econômica da oferta, em conformidade com o princípio da economicidade e o entendimento dos órgãos de controle.

III.3.3 – Da Desnecessidade de Especificação de "Modelo" na Proposta face à Descrição Editalícia Genérica

A Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA também argumenta pela desclassificação da proposta da **AUTO POSTO CONRAD LTDA** em razão da suposta ausência de especificação do "modelo" das marcas dos produtos ofertados.

Este ponto, contudo, revela uma interpretação excessivamente formalista e não aderente à realidade do mercado dos produtos licitados, bem como às próprias diretrizes do Edital.

Para a vasta maioria dos produtos objeto do presente pregão, que consistem em óleos lubrificantes, graxas e ARLA, a identificação se dá primordialmente pela **marca** (ex: VR LUB, FALUB, X1-MAXX) e por suas **especificações técnicas genéricas** (ex: "Óleo 433", "SAE 30", "15W40 TURBO DIESEL", "Graxa de Lítio Complexa"), conforme a descrição utilizada pelo próprio Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Para este tipo de item, frequentemente, a nomenclatura de "modelo" não se aplica de maneira distinta e relevante da própria especificação técnica ou da linha de produto já identificada pela marca.

Importa ressaltar que o Edital, no item 8.1 das Condições Gerais, ao detalhar o que a proposta deveria conter, especificou: "a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta".

A exigência de "modelo" para a composição da proposta não foi explicitamente delineada nesta fase. Embora o item 10.1.1 do Anexo VII (Minuta de Contrato) mencione a necessidade de o modelo constar na nota fiscal para a entrega, esta é uma exigência inócioa uma vez que é clarividente a sua inaplicabilidade neste

objeto.

A AUTO POSTO CONRADO LTDA apresentou sua proposta indicando as marcas dos produtos, e essas marcas, em conjunto com as descrições técnicas **genéricas** do edital, são suficientes para identificar o objeto da oferta e permitir a análise da conformidade na fase de julgamento.

Para os produtos em questão, desconhece-se qualquer possibilidade de que eles detenham um "modelo" distinto ou adicional que não esteja intrínseco à sua própria especificação técnica ou à identificação da marca e linha de produto.

A exigência da Recorrente se revela, portanto, desarrazoada e excessivamente formal, buscando criar um óbice não previsto e, em muitos casos, tecnicamente inaplicável à natureza dos bens licitados.

IV – DOS PEDIDOS FORMULADOS PELA RECORRIDA AUTO POSTO CONRADO LTDA – DA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE AGROPECUÁRIA SMO LTDA

Aproveitando a presente oportunidade processual, e com base nos princípios da verdade material, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, a AUTO POSTO CONRADO LTDA apresenta questionamentos robustos e incontornáveis quanto à própria habilitação da Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA, os quais, por configurarem vícios insanáveis, impõem a sua inabilitação do certame.

IV.1 – Da Ausência de Assinatura do Representante Legal na Proposta da Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA – Vício Insanável

A proposta atualizada/reajustada da Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA foi apresentada desprovida da assinatura de seu representante legal, configurando uma falha formal de extrema gravidade que macula a validade do documento e impede sua aceitação.

O item 8.1 das Condições Gerais do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025 estabelece, de forma categórica e mandamental, que "A proposta deverá ser formulada... assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital." (grifo nosso).

A assinatura do representante legal, com uso de certificação digital, é um requisito formal essencial que confere autenticidade, validade e vinculação à proposta apresentada. A sua ausência não pode ser considerada uma mera falha insanável, pois representa a inexistência de uma manifestação de vontade juridicamente válida por parte da empresa.

Passado o prazo para a apresentação das propostas, qualquer

tentativa de suprir tal vício configuraria uma inadmissível inovação processual, violando de forma frontal o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e, sobretudo, o princípio da isonomia entre os licitantes, que cumpriram as exigências no tempo e modo oportunos.

É irônico, e não menos grave, que a própria Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA, em seus múltiplos recursos, enfatize de forma reiterada a necessidade de se observar os prazos e a proibição de admissão de "documentos tardivamente apresentados" ou de "inovação processual" para a correção de supostas falhas da Recorrida.

Tal rigor, por certo, deve ser aplicado com a mesma intensidade à própria Recorrente, cuja proposta carece de um elemento essencial para sua validade desde a origem. A ausência da assinatura do representante legal na proposta da AGROPECUÁRIA SMO LTDA é, portanto, um vício insanável que impõe sua imediata desclassificação.

IV.2 – Da Ausência de Comprovação da Inscrição Estadual ou Municipal da Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA – Falha na Qualificação Fiscal

Adicionalmente, a Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA não apresentou a comprovação de sua inscrição estadual ou municipal, requisito indispensável para a qualificação fiscal dos licitantes, conforme expressamente exigido pelo Edital.

O item 1.3, alínea "b", do Anexo II (Documentos de Habilitação) do Edital prevê, como condição para habilitação fiscal, a "Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual".

Este documento é fundamental para a verificação da regularidade fiscal da empresa e sua aptidão para contratar com a Administração Pública.

A não apresentação da prova de inscrição estadual e/ou municipal pela AGROPECUÁRIA SMO LTDA configura um descumprimento literal e substancial de uma exigência de habilitação.

É crucial distinguir a ausência total de um documento da existência de uma restrição na regularidade fiscal, para a qual, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, o item 1.6.1 do Anexo II do Edital concede prazo para regularização.

A ausência pura e simples do documento, no entanto, é uma falha que inviabiliza a aferição da qualificação fiscal e, consequentemente, impõe a inabilitação da licitante, uma vez que descumpre a Lei Complementar 123/2006.

Portanto, a AGROPECUÁRIA SMO LTDA deve ser inabilitada do certame, já que não comprovou a sua qualificação fiscal conforme as previsões mandatórias do instrumento convocatório.

IV.3 – Da Ausência de Registro do Declaração de Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA SMO LTDA

A Recorrente AGROPECUÁRIA SMO LTDA apresentou na sua documentação de habilitação o seu DRE e balanço patrimonial desprovidos de registro junto aos órgãos competentes, leia-se, Junta Comercial, assim, em razão da ausência dos registros, tais documentos não devem ser acolhidos para fins de comprovação da condição de microempresa da Recorrente, simples assim.

V – DOS PEDIDOS FINAIS

Dante do exposto e em face de todas as razões de fato e de direito apresentadas, a **AUTO POSTO CONRADO LTDA** requer a Vossa Senhoria:

1. Sejam as presentes contrarrazões **CONHECIDAS** e, no mérito, **TOTALMENTE PROVIDAS**, para que sejam julgados **IMPROCEDENTES** os recursos administrativos apresentados pelas empresas MB VIEIRA LTDA e AGROPECUÁRIA SMO LTDA em sua integralidade, mantendo-se incólume a decisão que habilitou e classificou a Recorrida AUTO POSTO CONRADO LTDA no Pregão Eletrônico nº 036/2025.
2. Seja, consequentemente, **MANTIDA** a habilitação da **AUTO POSTO CONRADO LTDA** como Empresa de Pequeno Porte, bem como a aceitação de suas propostas técnicas e sua exequibilidade, conforme comprovado e fundamentado nas presentes contrarrazões.
3. Seja declarada a **INABILITAÇÃO** da empresa **AGROPECUÁRIA SMO LTDA** no certame, em razão dos vícios insanáveis em sua proposta, especificamente a ausência de assinatura do representante legal, a falha na comprovação de sua qualificação fiscal pela não apresentação da inscrição estadual ou municipal e a ausência de registro do declaração de resultado do exercício (DRE) e do balanço patrimonial, conforme as exposições contidas nos itens IV.1 a IV.3 destas contrarrazões.
4. Sejam, por fim, **CONFIRMADOS E DECLARADOS VÁLIDOS** todos os atos administrativos já praticados no curso do presente Pregão Eletrônico nº 036/2025, especialmente a fase de análise e julgamento da habilitação e propostas da Recorrida, ratificando-se o resultado final de classificação da AUTO POSTO CONRADO LTDA.

Nestes termos,

Requer e espera deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 02 de outubro de 2025.

MARCELO
CONRADO:80916023915

Assinado de forma digital por
MARCELO CONRADO:80916023915
Dados: 2025.10.03 10:32:39 -03'00'

Marcelo Conrado

Representante Legal



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 2 – BALDE DE GRAXA DE LÍTIO COMPLEXA, NLGI 20KG”

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

A empresa AGROPECUARIA SMO LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e no item 9 do Edital, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADÔ LTDA para o **LOTE 2**, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

1. DA SÍNTESE FÁTICA

A Recorrida sagrou-se vencedora do **Item 2 – “BALDE DE GRAXA DE LÍTIO COMPLEXA, NLGI 20KG”**, ao ofertar o valor de R\$ 639,00 com um produto de marca “JOCLE”.

Contudo, a aceitação de tal proposta por este Pregoeiro fere frontalmente o edital e a legislação, uma vez que a proposta da Recorrida é omissa, não comprova as especificações técnicas mínimas e ainda se baseia em um produto de fabricante com graves indícios de irregularidade regulatória.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS (DO DIREITO)

2.1. Da Desclassificação por Ausência de Especificação Completa do Produto (Marca sem Modelo)

A proposta da Recorrida, conforme consta na Ata do Certame e no documento de preços apresentado, identifica o produto ofertado apenas pela **marca “JOCLE”**. Ocorre que a completa e inequívoca identificação de um produto técnico não se faz apenas por sua marca, mas também pelo seu **modelo** ou linha específica.

O próprio Edital, ao tratar das obrigações da futura contratada no **item 10.1.1 da Minuta de Contrato (Anexo VII)**, exige que a nota fiscal contenha indicações referentes à **“marca, fabricante,**

modelo, procedência". Ora, se o "modelo" é uma exigência para a entrega e faturamento, ele é uma informação essencial da proposta, pois é o que define o que de fato será entregue.

A simples indicação da marca "JOCLE" é vaga e imprecisa. Qual graxa da linha JOCLE está sendo ofertada? Sem a especificação do modelo, a proposta é inepta, pois não define seu objeto, impedindo a verificação de sua compatibilidade com o edital e abrindo margem para a entrega de qualquer produto inferior. A proposta, portanto, deveria ter sido desclassificada de plano.

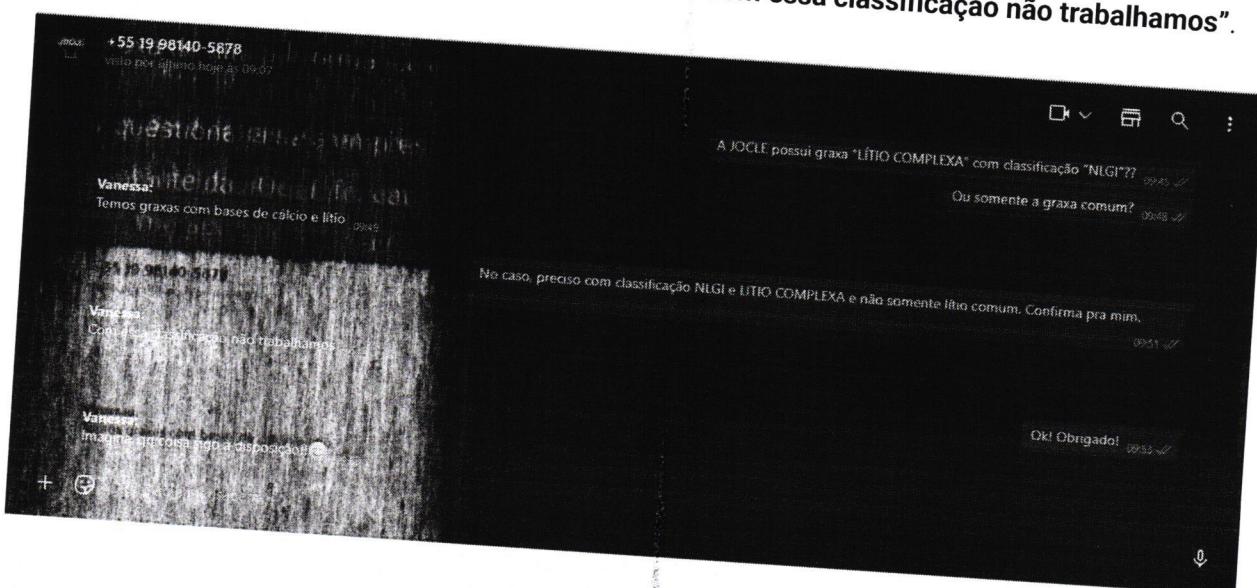
2.2. Da Impossibilidade de Comprovação das Especificações Técnicas Obrigatórias

O edital é taxativo: a graxa deve ser de "**LÍTIO COMPLEXA**" e possuir classificação "**NLGI**". Uma graxa complexo de lítio NLGI é um lubrificante formulado com um espessante de complexo de lítio e um óleo base sintético ou mineral, onde o **NLGI (National Lubricating Grease Institute)** refere-se à norma internacional que classifica a consistência (a "dureza") da graxa, sendo um parâmetro técnico fundamental. A especificação "LÍTIO COMPLEXA" refere-se à composição química do seu agente espessante, que lhe confere maior estabilidade térmica e performance superior a uma graxa de lítio comum.

Constatamos que a fabricante JOCLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:

- a) **Não possui catálogo, website ou ficha técnica (datasheet) publicamente acessível** que permita verificar as especificações de seus produtos;
- b) Conforme apurado, **** sequer produz graxas com a devida classificação NLGI****, quanto mais uma graxa de alta performance como a de "**lítio complexa**".

Ao ser questionada se a empresa produz graxa com a classificação "**NLGI e LÍTIO COMPLEXA**", a representante da JOCLE foi categórica e respondeu: "**Com essa classificação não trabalhamos**".



Resta, portanto, **PROVADO E CONFESSADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE** que o produto da marca "JOCLE" não atende e nunca poderia atender à especificação obrigatória do Item 2. A proposta da Recorrida é, assim, manifestamente incompatível com o Termo de Referência e deveria ter sido sumariamente desclassificada na fase de aceitação. A manutenção de tal proposta no certame constitui erro grave de julgamento.

2.3. Da Grave Irregularidade Regulatória do Fabricante (Ausência de Registro na ANP)

De forma ainda mais contundente, uma consulta ao sistema da **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)** revela que o CNPJ da fabricante, JOCLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (73.191.579/0001-90), **NÃO CONSTA COMO DETENTOR DE REGISTRO** para a produção ou comercialização de graxas e lubrificantes.

A aceitação de um produto de um fabricante que opera à margem do órgão regulador nacional é um ato de extremo risco para a Administração, que ficará à mercê de um produto sem garantia de origem, qualidade ou conformidade com as normas brasileiras, expondo a frota municipal a danos potenciais e o contrato a vícios de legalidade.

3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, e com base nos argumentos irrefutáveis apresentados, requer:

- Seja o presente Recurso recebido e, no mérito, julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- Seja reformada a decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **lote 2**, por: Apresentar proposta omissa, sem a especificação do modelo do produto; Não comprovar o atendimento às especificações técnicas obrigatórias de "LÍTIO COMPLEXA" e classificação "NLGI"; Ofertar produto de fabricante em aparente irregularidade regulatória perante a ANP.
- Seja o certame, para o Lote 2, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação para a negociação e adjudicação.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente.
gov.br
 ANTONIO FALENSKI
 Data: 30/09/2025 20:38:46-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
 CPF 077.900.929-01
 Sócio Proprietário

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
 Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 3 – BALDE DE ÓLEO 433 20 LITROS”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

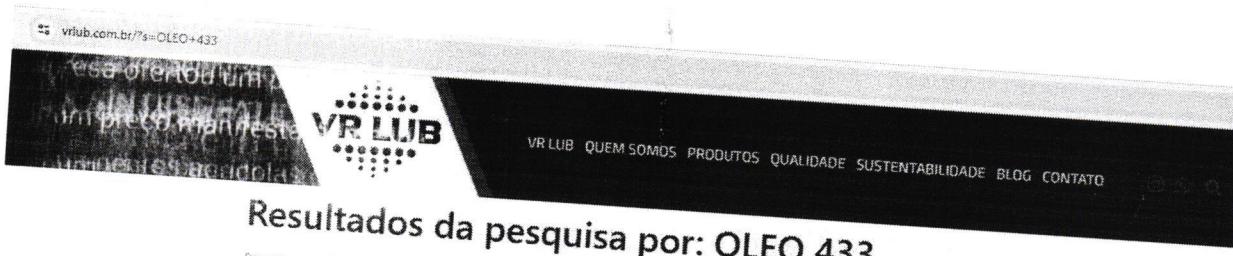
A empresa AGROPECUARIA SMO LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e no item 9 do Edital, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **LOTE 3**, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

Caprichado e pesado. Ordem dada, ordem cumprida, meu parceiro.

1. DA SÍNTESE FÁTICA

A Recorrida foi declarada vencedora do “**LOTE 3 – BALDE DE ÓLEO 433 20 LITROS**”, ao ofertar o irrisório valor de R\$ 370,00 para um produto da marca “VR LUB”. Conforme de conhecimento técnico, a especificação “Óleo 433” refere-se a um **Óleo Lubrificante Mineral Multifuncional do tipo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil)**, um produto de alta tecnologia e custo agregado para equipamentos agrícolas.

A decisão de aceitar a proposta da Recorrida representa um erro crasso de julgamento, pois a empresa ofertou um produto que, factualmente, NÃO EXISTE no portfólio do fabricante indicado, por um preço manifestamente inexequível. A VR LUB não tem esse Óleo Especial. Somente o comum.



2. DAS RAZÕES RECURSAIS – DA OFERTA DE PRODUTO INEXISTENTE E PREÇO INCOMPATÍVEL

2.1. Da Comprovação Fática de Descumprimento Frontal da Especificação Técnica

A Administração busca um óleo UTTO conhecido como 433. A Recorrida, por sua vez, ofertou um produto da marca "VR LUB" comum para atender a esta demanda.

Em diligência investigativa que a própria Administração deveria ter promovido, esta Recorrente **PROVOU** que o fabricante VR LUB sequer produz o item licitado.

Não se trata de uma dúvida, mas de uma **certeza**. A Recorrida ofertou um produto **INEXISTENTE**. É factualmente impossível que ela entregue um "Óleo UTTO da marca VR LUB". Trata-se de uma proposta inepta, irreal e que jamais poderia ter sido aceita, por violação direta ao Termo de Referência e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2.2. Da Evidente Inequabilidade do Preço como Corrobórande da Fraude à Licitação

A prova de que a Recorrida não cotou um óleo UTTO ou 433 reside também em seu preço. O valor de R\$ 370,00 representa um desconto de **55,4%** sobre o valor de referência da própria Administração (R\$ 829,66).

Tal preço é absolutamente impraticável para um óleo UTTO genuíno, mas é perfeitamente compatível com um óleo hidráulico ou de transmissão comum, de baixo custo, que a Recorrida claramente pretendia entregar no lugar do produto licitado 433. A manutenção desta proposta configura um risco imenso ao erário e à caríssima frota de tratores e equipamentos do Município, que sofrerão danos severos com a utilização de um lubrificante inadequado.

2.3. Da Inépcia da Proposta por Ausência de Especificação do Modelo

Corroborando a total imprecisão de sua oferta, a Recorrida limitou-se a indicar a marca "VR LUB", sem qualquer menção a um **modelo** específico, falhando em seu dever de identificar o objeto de forma inequívoca, conforme exigem os princípios do edital, notadamente o item 10.1.1 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, e diante das provas irrefutáveis de que a Recorrida ofertou um produto inexistente por um preço inexistente, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e, no mérito, julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a respeitável decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 3**, por descumprimento frontal do Termo de Referência, apresentação de preço manifestamente inexistente e inépcia da proposta;
- c) Seja o certame, para o Lote 3, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:38:46-0300
Verifique em: <https://validar.itii.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 4 – BALDE DE ÓLEO 466
MOTOR DIESEL 20 LITROS”**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrída: AUTO POSTO CONRAD LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, por seu representante legal, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a r. decisão que declarou vencedora a empresa **AUTO POSTO CONRAD LTDA** para o **Lote 4**, o que faz com base nos fatos e fundamentos a seguir.

1. DA SÍNTESE FÁTICA E DA CORRETA INTERPRETAÇÃO DO OBJETO

A Recorrida foi declarada vencedora do **LOTE 4 – “BALDE DE ÓLEO 466 MOTOR DIESEL 20 LITROS”**.

“Óleo 466”: No universo de lubrificantes, a numeração “46” contida no código é universalmente associada à classe de viscosidade **ISO VG 46**. Trata-se de um óleo de baixa viscosidade, formulado para sistemas hidráulicos, circulatórios e compressores, que operam sob condições de pressão e temperatura controladas. É um fato técnico incontestável que **um óleo ISO VG 46 não pode ser usado em um motor a diesel**, sob pena de destruição do equipamento. Da mesma forma, **um óleo para motor a diesel não possui a classificação de viscosidade ISO VG 46**. São produtos fundamentalmente distintos, com formulações, aplicações e custos completamente diferentes.

Para a formulação da proposta, nós da Agro Máquinas, fizemos diligência e visita técnica junto ao pátio de máquinas do Município, apurou-se que a designação “Óleo 466” é a referência interna da equipe de mecânicos para o **óleo de motor a diesel de alta performance, viscosidade SAE 15W-40**, utilizado na exigente frota de máquinas pesadas da marca **John Deere**.

Esta Recorrente, ciente da necessidade técnica, ofertou o produto **Mobil Delvac Modern 15W-40 SD V3**, plenamente compatível. A Recorrida, por sua vez, teve sua proposta genérica da marca “VR LUB” aceita, o que constitui um erro de julgamento que coloca em grave risco o patrimônio público se ela entregar **ISO VG 46**.



2. DAS RAZÕES RECURSAIS – DA OFERTA DE PRODUTO INCOMPATÍVEL COM A NECESSIDADE TÉCNICA

2.1. Da Exigência de Performance Mínima (API CI-4 ou Superior)

Motores a diesel de equipamentos pesados e modernos, como os da frota municipal, operam sob condições extremas de carga e temperatura. A sua lubrificação adequada exige óleos que atendam a rigorosas normas de performance, estabelecidas pelo **API (American Petroleum Institute)**. Para a aplicação em questão, o padrão mínimo de mercado que garante a proteção do motor, o controle de fuligem e a durabilidade é a classificação **API CI-4 ou superior**. A utilização de óleos com classificações inferiores (e.g., CH-4, CG-4, CF) é tecnicamente inadequada e comprovadamente prejudicial, levando a um desgaste acelerado e a falhas catastróficas do motor.

2.2. Da Ausência de Comprovação de Atendimento às Especificações pela Recorrida

A Recorrida limitou-se a ofertar a marca "VR LUB", sem apresentar o modelo do produto ou a sua ficha técnica (TDS) que comprovasse a sua classificação de serviço API. O ônus de provar que o produto atende às necessidades da Administração é do licitante. Sem a comprovação da classificação API CI-4 ou superior, a proposta da Recorrida é vazia e não há qualquer garantia de que o produto ofertado seja minimamente adequado para a aplicação.

2.3. Do Preço como Indício Concreto de Oferta de Produto Inferior

A tese de que a Recorrida está ofertando um produto de norma inferior é corroborada pelo preço apresentado. O valor de R\$ 474,00 arrematado é altamente sugestivo de um óleo 15W-40 com pacote de aditivos de classificação antiga e de baixo custo, sendo incompatível com o preço de mercado de um produto de alta performance API CI-4 ou superior, como o necessário pela frota nova da John Deere.

2.4. Do Risco ao Patrimônio Público e da Violação ao Princípio da Proposta Mais Vantajosa

A proposta mais vantajosa não é aquela de menor preço facial, mas a que oferece a melhor relação custo-benefício e que atende integralmente às necessidades técnicas da Administração. Aceitar a proposta da Recorrida é aceitar um risco imenso e concreto de causar danos de dezenas de milhares de reais aos motores da frota municipal, em troca de uma economia aparente e irrisória no curto prazo.

3. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, com base na ausência de comprovação de atendimento às especificações técnicas mínimas, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 4**, por falhar em seu dever de apresentar uma proposta completa e conforme, ao **não especificar o modelo nem a classificação de performance** (**norma API**) **do produto ofertado**. Tal omissão tornou impossível a verificação de sua compatibilidade com a real necessidade da Administração no momento do julgamento e, consequentemente, caracteriza o descumprimento do Termo de Referência, não cabendo oportunidade para saneamento posterior;
- c) Seja o certame, para o Lote 4, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que qualquer tentativa da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA de apresentar a correção e detalhamento de produtos faltantes em suas **contrarrazões** deve ser veementemente rechaçada e desconsiderada pela Administração Pública.

Permitir tal inovação processual e reconsiderar tais pendências violaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e, principalmente, o princípio da isonomia entre os licitantes, que cumpririam todas as exigências nos prazos estabelecidos, e impediria o Recorrente de reavaliar à luz dos novos documentos, ferindo o contraditório e a ampla defesa.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:38:46-0300
Verifique em <https://validar.tci.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 5 – BALDE DE ÓLEO 80W90 20 LITROS”

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, CNPJ nº 33.020.478/0001-32

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, por seu representante legal, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a r. decisão que declarou vencedora a empresa MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS para o **Lote 5**, o que faz com base nos fatos e fundamentos a seguir.

1. DA SÍNTESE FÁTICA

A Recorrida foi declarada vencedora do **LOTE 5 – “BALDE DE ÓLEO 80W90 20 LITROS”**, ao ofertar um produto da marca “LUST”. A aceitação desta proposta representa um erro gravíssimo de julgamento, pois o produto ofertado é de um fabricante que não possui o devido registro legal na ANP, tornando sua proposta manifestamente ilegal. A aparente “economia” obtida com a proposta de menor preço se reverterá em um prejuízo multiplicado.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS – DA GRAVÍSSIMA IRREGULARIDADE REGULATÓRIA DO FABRICANTE

O mercado de lubrificantes no Brasil é um setor regulado, fiscalizado pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**. Para que um óleo lubrificante seja produzido e comercializado no território nacional, o fabricante deve possuir um registro válido junto a esta agência, garantindo padrões mínimos de qualidade, consistência e legalidade do produto.

Em diligência investigativa, esta Recorrente realizou uma consulta ao Sistema de Informações Cadastrais da ANP e constatou o fato mais grave possível: a fabricante do produto ofertado pela Recorrida, **LUST LUBRIFICANTS, NÃO POSSUI REGISTRO** como produtora ou comercializadora de óleos lubrificantes.

A oferta de um produto de um fabricante não registrado na ANP não é um mero vício sanável, mas uma **ilegalidade fundamental**. Tal produto não possui qualquer garantia de origem, qualidade ou de que sua formulação atenda às especificações mínimas (como a norma API GL-4), pois está fora do escopo de fiscalização do órgão competente.

Aceitar esta proposta significa expor as transmissões e diferenciais da frota municipal a um produto clandestino, de risco desconhecido, o que viola frontalmente o dever da Administração de zelar pelo patrimônio público e de buscar a proposta verdadeiramente mais vantajosa, que pressupõe, acima de tudo, a legalidade do objeto. A proposta da Recorrida é, portanto, nula de pleno direito.

A exigência de registro na ANP não é um mero preciosismo burocrático, mas sim a única garantia que a Administração Pública possui de que o lubrificante a ser adquirido atende a padrões mínimos de qualidade e segurança. A aceitação de um produto de fabricante não registrado é um ato de altíssimo risco, que expõe a valiosa frota municipal a danos diretos, graves e onerosos.

A utilização de um óleo ou graxa não homologado, de qualidade desconhecida, acarreta consequências técnicas e financeiras inaceitáveis, dentre as quais se destacam:

- **Danos Graves e Prematuros aos Motores e Transmissões:** A ausência de aditivos adequados e a qualidade duvidosa do óleo base levam a uma lubrificação ineficiente, resultando em:
 - **Desgaste prematuro:** Aumento do atrito e desgaste acelerado de componentes críticos como pistões, anéis, bronzinas e engrenagens.
 - **Formação de borras e depósitos:** Acúmulo de resíduos que obstruem os canais de lubrificação, "asfixiando" o motor ou a transmissão por falta de óleo.
 - **Superaquecimento:** Perda da capacidade do fluido em dissipar o calor, levando a superaquecimentos que podem causar a fundição do motor.
 - **Falha Catastrófica:** Em última análise, a soma desses fatores leva à quebra completa e irreversível de motores e caixas de câmbio, resultando na perda total de equipamentos de alto valor.
- **Prejuízo Financeiro ao Erário:** A aparente "economia" obtida com a proposta de menor preço se reverterá em um prejuízo multiplicado. Os custos com manutenção corretiva, retífica de motores, troca de transmissões e, principalmente, com o tempo de máquina parada, superarão em muito o valor total do contrato de fornecimento. Trata-se da clássica materialização do "barato que sai caro", uma afronta ao princípio da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa.

Portanto, a aceitação da proposta da Recorrida não é apenas a homologação de uma ilegalidade (a falta de registro na ANP), mas também um ato administrativo temerário que atenta diretamente contra a integridade do patrimônio público que Vossa Senhoria tem o dever legal de proteger.

3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, e diante da prova irrefutável da irregularidade do fabricante do produto ofertado, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS para o **LOTE 5**, pela gravíssima e insanável irregularidade de ofertar produto de fabricante não registrado junto à ANP, em violação às normas do setor e ao princípio da legalidade;
- c) Seja o certame, para o Lote 5, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Termos em que. Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:38:46-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 6 – BALDE DE ÓLEO 85W 140 MULTIFUNCIONAL, 20 LITROS”

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRAD LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, por seu representante legal, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa **AUTO POSTO CONRAD LTDA** para o **Lote 6**, por manifesta violação ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa e pelo risco iminente que sua aceitação representa ao patrimônio público.

1. DA SÍNTESE FÁTICA

A Recorrida foi declarada vencedora do **LOTE 6 – “BALDE DE ÓLEO 85W 140 MULTIFUNCIONAL, 20 LITROS”**, ao ofertar um produto da marca “VR LUB” pelo valor de R\$ 415,00. O valor de referência da própria Administração para este item era de R\$ 777,50.

A aceitação de tal proposta, que representa um desconto de **46,6%**, constitui um erro de julgamento que ignora os princípios da economicidade e da razoabilidade, conforme se demonstrará. O percentual é um indicativo de inexistência de equilíbrio, ou seja, uma oferta tão baixa que pode não ser possível cumprir o contrato com qualidade ou de forma viável, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e a prática do Tribunal de Contas da União (TCU).

2. DAS RAZÕES RECURSAIS – DO RISCO DO “BARATO QUE SAI CARO”

2.1. Da Violação ao Princípio da Proposta Mais Vantajosa

A proposta mais vantajosa para a Administração não é, e nunca foi, meramente a de menor preço facial. É aquela que apresenta a melhor relação custo-benefício, garantindo que o produto adquirido cumpra sua função com eficiência e segurança, protegendo os bens públicos.

O objeto do lote 6 é um óleo de transmissão de alta viscosidade (85W-140) e “multifuncional”, destinado a equipamentos pesados que operam sob cargas severas. A qualidade deste

lubrificante é diretamente responsável pela vida útil de diferenciais e transmissões, componentes caríssimos da frota municipal.

A Recorrida optou por ofertar um produto da marca "VR LUB", de notória menor expressão e investimento em pesquisa e desenvolvimento quando comparada a marcas globais de renome. Mais grave, a empresa não apresentou qualquer ficha técnica ou especificação de **modelo** que permita à Administração aferir a qualidade, a composição e o real desempenho do produto ofertado.

2.2. Do Preço Incompatível como Indício de Qualidade Inferior

O desconto de 46,6% é o sintoma mais claro da inadequação da proposta. Um óleo de alta performance, com os aditivos de extrema pressão (EP) e a qualidade de óleo básico necessários para ser considerado "multifuncional" (padrão API GL-5), possui um custo de produção elevado. O preço de R\$ 415,00 (R\$ 20,75 o litro) é flagrantemente incompatível com um produto de tal categoria, mas perfeitamente condizente com um óleo de qualidade inferior, que não oferecerá a proteção necessária.

Aceitar esta proposta é incorrer no risco clássico do "barato que sai caro": uma pequena economia na aquisição que se reverterá em prejuízos gigantescos com a quebra de equipamentos, custos de manutenção corretiva e horas de máquina parada. Isso não é economicidade, é temeridade administrativa.

2.3. Da Inépcia da Proposta por Ausência de Especificação

A falha da Recorrida em indicar o **modelo** específico do seu óleo "VR LUB" torna sua proposta inepta e perigosamente vaga. Sem essa informação, a Administração fica de mãos atadas, impossibilitada de fiscalizar e exigir a entrega de um produto com um padrão de qualidade específico, abrindo margem para o fornecimento de qualquer produto de linha inferior sob a mesma marca.

3. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, com base na flagrante violação ao princípio da proposta mais vantajosa e no risco concreto ao patrimônio público, requer:

FLS 294

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a respeitável decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 6**, por sua manifesta incompatibilidade com a busca pela proposta mais vantajosa, pela ausência de comprovação de qualidade e pela inépcia da proposta;
- c) Seja o certame, para o Lote 6, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Adicionalmente, cumpre alertar que a eventual juntada de novas informações ou a correção da proposta pela Recorrida em suas contrarrazões é ato processualmente nulo. A Administração deve julgar a proposta **exatamente como ela foi apresentada** no momento oportuno. Permitir a inclusão posterior do modelo do produto seria o mesmo que autorizar a formulação de uma nova proposta após o encerramento da fase de lances, o que fere de morte o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a isonomia entre os participantes, e impediria o Recorrente de reavaliar à luz dos novos documentos, ferindo o contraditório e a ampla defesa.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:41:27-0300
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 7 – BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 68 20 LITROS”

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, por seu representante legal, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 7**, por sua proposta ser inepta, tecnicamente incompatível e, fundamentalmente, **illegal**.

1. DA SÍNTSE DOS FATOS

A Recorrida foi declarada vencedora do **Lote 7 – “BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 68 20 LITROS”**, ao ofertar a marca “VR LUB” pelo valor de R\$ 215,00. A aceitação desta proposta constitui um erro gravíssimo, pois a análise do preço e do portfólio do fabricante revela que o produto compatível com a oferta é, na verdade, um produto inferior e, mais grave, **sem o devido registro na Agência Nacional do Petróleo (ANP)**.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS

2.1. Da Inépcia da Proposta e da Oferta de Produto Inferior

Óleo hidráulico 68 é um lubrificante com uma viscosidade nominal de 68 centistokes (cSt) a 40°C, conforme a norma ISO. A sigla ISO VG 68 indica a classe de viscosidade, e embora a especificação ISO seja universal, outras siglas como AW (anti-wear/anti-desgaste) ou HLP (óleo com aditivos para proteção contra desgaste) também são usadas para indicar que o óleo possui aditivos específicos para sistemas hidráulicos. A correta execução do objeto exige um óleo hidráulico que atenda, no mínimo, à norma de performance DIN 51524 Parte 2 (HLP).

A pesquisa de mercado demonstra que o fabricante VR LUB possui tanto um óleo (VR AWS 68 HLP) quanto um óleo inferior (VR ECTRON 68 HL).

A Recorrida, ao não especificar o modelo, apresentou proposta vaga. Contudo, o preço ofertado, com **50,4% de desconto**, só é compatível com o produto inferior, o **VR ECTRON 68 HL**, destinado a "condições leves" e inadequado para a frota municipal.

2.2. Da Ilegalidade Insanável do Objeto Ofertado (Ausência de Registro na ANP)

De forma ainda mais grave e conclusiva, uma consulta ao sistema da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) revela que o produto, **VR ECTRON 68** e o **VR AWS 68 HLP** da VR LUB, **NÃO POSSUEM REGISTRO** junto à agência para esses produtos.

A oferta de um óleo lubrificante sem o devido registro na ANP é uma **illegalidade insanável**. Tal produto não possui qualquer garantia de qualidade, consistência ou origem, e sua comercialização para consumo no território nacional é irregular. Conforme já contextualizado em recursos anteriores, a utilização de um produto não homologado expõe o patrimônio público a riscos inaceitáveis de danos catastróficos aos equipamentos, representando um grave prejuízo financeiro e um ato temerário da Administração.

A proposta da Recorrida é, portanto, manifestamente ilegal e jamais poderia ter sido aceita.

3. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, diante da prova irrefutável de que a proposta da Recorrida se baseia em um produto de qualidade inferior e sem o devido registro legal, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a respeitável decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 7**, por ofertar produto em manifesta desconformidade técnica e, principalmente, por sua flagrante **illegalidade**, ao não possuir registro na ANP;
- c) Seja o certame, para o Lote 7, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Salienta-se, por fim, que a fase de apresentação de propostas é única e improrrogável. Qualquer tentativa da empresa Recorrida de sanar os vícios de sua proposta original – como a inclusão tardia do modelo do produto – em sede de contrarrazões, deve ser sumariamente desconsiderada por esta Administração.

PLS. 297

Tal ato configuraria uma indevida e ilegal inovação processual, violando o princípio da isonomia entre os licitantes e o instituto da **preclusão**, uma vez que o momento para a apresentação de uma proposta completa e inequívoca já se exauriu.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:41:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 8 – BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO FTA/ATF 20 LITROS”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 8**, por sua proposta ser material e tecnicamente impossível de ser cumprida, conforme se demonstra de forma irrefutável.

1. DA SÍNTESE FÁTICA

A Recorrida teve sua proposta para o **Lote 8 – “BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO FTA/ATF 20 LITROS”** aceita, com a indicação genérica da marca “VR LUB”. A decisão de aceite, contudo, representa um erro crasso, pois o fabricante indicado **NÃO PRODUZ** o óleo na especificação técnica exigida pelo Edital. Produz sim o VR HIDRAMATIC ATF DXIII incompatível com o edital.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS – DA INCAPACIDADE MATERIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

2.1. Da Flagrante Incompatibilidade Técnica entre o Edital e o Produto do Fabricante

O Termo de Referência é claro ao solicitar um fluido **FTA/ATF**, especificação que no mercado corresponde à norma **ATF Tipo A, Sufixo A (TASA)**, um produto específico para determinadas transmissões e sistemas hidráulicos de equipamentos pesados.

Ocorre que, conforme pesquisa anexa, o **único** produto do tipo ATF fabricado pela VR LUB (Vecchi Lubrificantes Ltda) é o modelo “VR HIDRAMATIC ATF DXIII”. Este produto atende à norma **GM DEXRON IIIH**, uma especificação completamente **diferente e não intercambiável** com a norma TASA solicitada.

A oferta de um produto com especificação diversa da exigida equivale à oferta de um objeto distinto. É o mesmo que licitar a compra de um motor a diesel e aceitar a proposta de um motor a

299
FLS

gasolina. A proposta da Recorrida é, portanto, **materialmente incompatível** com o objeto da licitação.

2.2. Da Proposta Inepta e do Preço como Confissão de Descumprimento

A inépcia da proposta da Recorrida, ao omitir o modelo do produto, agora se revela uma tática para ocultar sua total incapacidade de fornecer o item correto.

A confissão final reside no preço. O valor de **R\$ 370,00** (desconto de 45,8%) não é compatível com o custo de um fluido ATF TASA, nem mesmo com o custo do DEXRON IIIH do próprio fabricante. Este valor é condizente apenas com um óleo hidráulico comum, totalmente inadequado e que a Recorrida, ao que tudo indica, pretendia fornecer, ignorando a especificação "ATF" do edital.

Fica claro que a proposta da Recorrida jamais teve a intenção ou a capacidade de cumprir o edital, sendo nula em sua essência.

3. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, diante da prova cabal da incapacidade material da Recorrida de fornecer o objeto licitado, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a r. decisão para **DESCLASSIFICAR SUMARIAMENTE** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADÔ LTDA para o **Lote 8**, por sua incapacidade material de fornecer o objeto licitado, comprovada pela total divergência entre a especificação TASA exigida e o portfólio de produtos do fabricante indicado;
- c) Seja o certame, para o Lote 8, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:41:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 9 – BALDE DE ÓLEO SAE 30 20 LITROS”

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADO LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, por seu representante legal, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 9**, por sua proposta ser baseada em um produto **inexistente**, tornando seu cumprimento materialmente impossível.

1. DA SÍNTESE FÁTICA

A Recorrida foi declarada vencedora do **Lote 9 – “BALDE DE ÓLEO SAE 30 20 LITROS”**, ao indicar um produto da marca “FALUB”. Contudo, a aceitação desta proposta representa um erro crasso e insanável, pois, como se provará, o fabricante indicado simplesmente **não produz ou comercializa** um óleo com a especificação SAE 30.

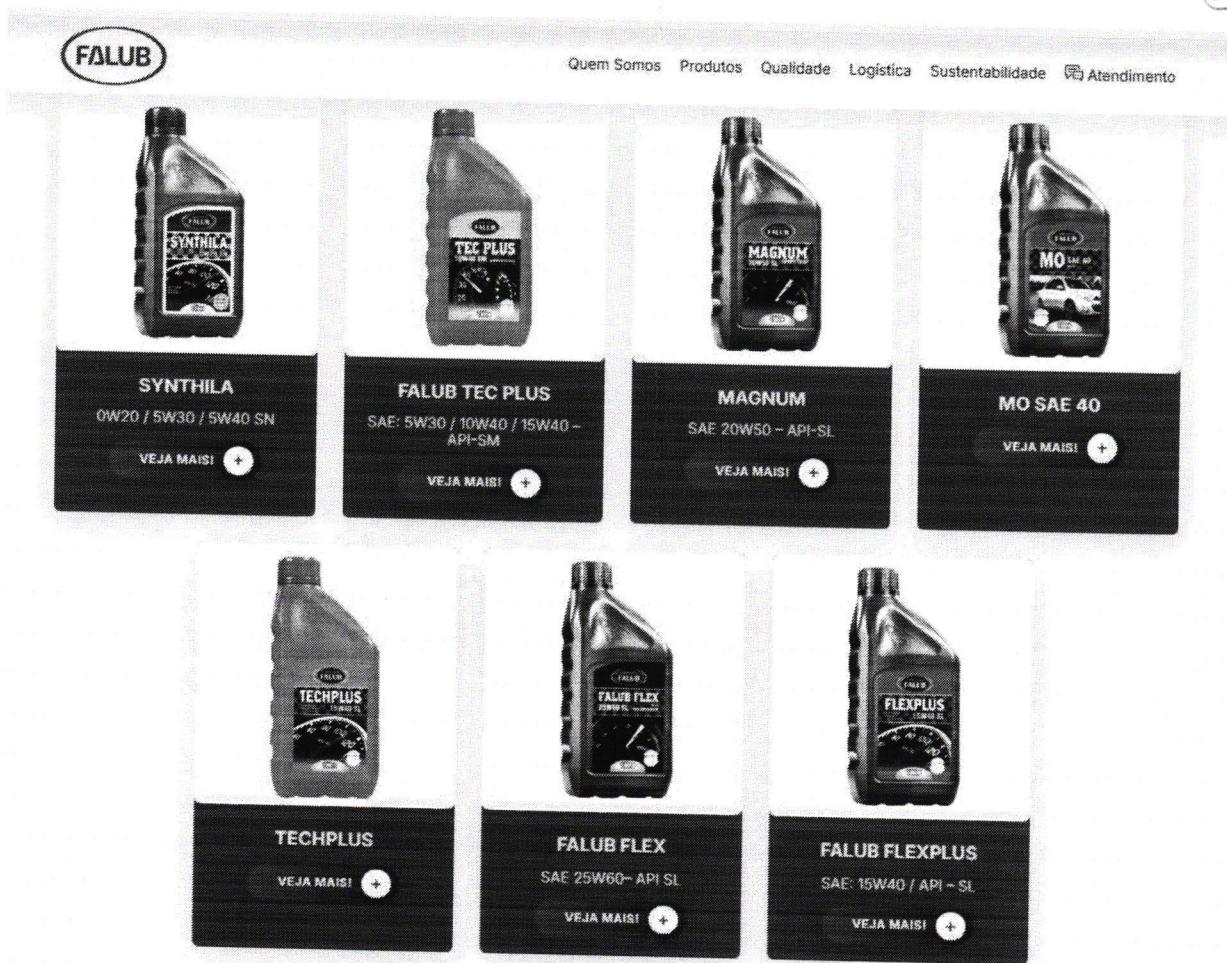
2. DAS RAZÕES RECURSAIS – DA OFERTA DE PRODUTO INEXISTENTE

2.1. Da Comprovação da Inexistência do Produto no Portfólio do Fabricante

O pilar de qualquer proposta é a existência real e a capacidade de fornecimento do produto ofertado. A proposta da Recorrida falha neste requisito fundamental.

Conforme se comprova em tela de consulta abaixo, extraída diretamente do website oficial do fabricante FALUB (<https://www.falub.com.br/oleos-automotivos>), **NÃO HÁ em sua linha de produtos** qualquer óleo com a especificação monoviscosa SAE 30.

A oferta de um produto que não faz parte da linha de produção do fabricante indicado é uma falha que torna a proposta nula em sua origem. A Recorrida se propôs a entregar um objeto que ela não tem como obter, caracterizando uma **proposta inexequível e fantasiosa**.



2.2. Da Comprovada Incompatibilidade Técnica dos Produtos Similares

Para que não reste qualquer dúvida, cumpre esclarecer a esta Administração por que os outros produtos listados no site do fabricante são tecnicamente incompatíveis com o objeto licitado:

- **Produto "MO SAE 40":** Trata-se de um óleo monoviscoso, porém com **viscosidade SAE 40**. Utilizar um óleo de viscosidade 40 em um motor que especifica 30 é uma falha técnica grave, que pode levar a um aumento do consumo de combustível, desgaste excessivo na partida a frio e falha na lubrificação de passagens estreitas. É, portanto, um produto **diferente e inadequado**.
- **Produtos 5W-30:** Estes são óleos **multiviscosos**. A sigla "W" refere-se à performance em baixas temperaturas ("Winter"). São produtos de tecnologia e aplicação distintas de um óleo monoviscoso ("peso único") como o SAE 30. A sua utilização no lugar do produto especificado também representa uma inadequação técnica.

Fica demonstrado que não apenas a FALUB não produz o SAE 30, como nenhum outro produto de seu portfólio pode substituí-lo para cumprir o edital.



3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e com a prova cabal e irrefutável de que a Recorrida ofertou um produto inexistente no portfólio do fabricante, tornando o cumprimento do contrato materialmente impossível, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;**
- b) Seja reformada a respeitável decisão para **DESCLASSIFICAR SUMARIAMENTE** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRAD LTDA para o **Lote 9**;**
- c) Seja o certame, para o Lote 9, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.**

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:41:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 12 – FLUIDO HIDRÁULICO HVI 20 LITROS”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, CNPJ nº 33.020.478/0001-32

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS para o **Lote 12**, por sua proposta ser baseada em produto de um fabricante em situação de **manifesta ilegalidade**.

1. DA ILEGALIDADE INSANÁVEL DO OBJETO OFERTADO (AUSÊNCIA DE REGISTRO NA ANP)

O objeto do **Item 12** é um “**FLUIDO HIDRÁULICO HVI 20 LITROS**”, um produto de alta performance. A Recorrida, contudo, ofertou um produto da marca “**LUST**”. Um fluido hidráulico HVI (High Viscosity Index) é um óleo hidráulico com alto índice de viscosidade, o que significa que ele sofre uma variação muito menor da viscosidade (a resistência ao fluxo) com as mudanças de temperatura, comparado a um óleo convencional.

Conforme já argumentado e provado no recurso ao Lote 05, e aqui se reitera, uma consulta ao sistema da **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)** demonstra que a fabricante **LUST LUBRIFICANTS NÃO POSSUI REGISTRO** de seus produtos.

A oferta de um produto de um fabricante não registrado na ANP é uma **illegalidade insanável**. Tal produto não possui qualquer garantia de qualidade, consistência ou origem. A situação é ainda mais grave por se tratar de um fluido HVI, de formulação complexa. É impossível que um fabricante operando na clandestinidade produza um lubrificante que atenda a essa especificação.

Aceitar esta proposta significa expor os sistemas hidráulicos da frota municipal a um produto ilegal e de risco desconhecido, violando o dever da Administração de zelar pelo patrimônio público e de contratar apenas objetos lícitos.

FLS 304

2. DOS PEDIDOS

Diante da prova cabal da irregularidade do fabricante do produto ofertado, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a respeitável decisão para **DESCLASSIFICAR SUMARIAMENTE** a proposta da empresa MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS para o **Lote 12**, pela gravíssima e insanável irregularidade de ofertar produto de fabricante não registrado junto à ANP e não conforme ao solicitado no edital;
- c) Seja o certame, para o Lote 12, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Adicionalmente, cumpre alertar que a eventual juntada ou a correção da proposta pela Recorrida em suas contrarrazões é ato processualmente nulo. A Administração deve julgar a proposta **exatamente como ela foi apresentada** no momento oportuno.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:44:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 13 – GRAXA CHASSI (TAMBOR 170 KG)”

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADÔ LTDA para o **Lote 13**, por sua proposta ser baseada em produtos de um fabricante que não possui a especialidade necessária e, mais grave, opera em manifesta ilegalidade.

1. DA SÍNTESE FÁTICA

A Recorrida foi declarada vencedora nos **Lotes 02 (Graxa de Lítio Complexa) e 13 (Graxa Chassi)**, ofertando em ambos um produto da marca “JOCLE”. A aceitação destas propostas representa um erro crasso e um risco inaceitável para a Administração, pois uma profunda investigação sobre o fabricante revelou um cenário de total insegurança e irregularidade.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS – A ANATOMIA DE UMA PROPOSTA INACEITÁVEL

2.1. O Fabricante: Uma Indústria de Plásticos, Não um Especialista em Lubrificantes

A pergunta que se impõe é: a Administração Pública deve confiar a lubrificação crítica de sua frota a um fabricante cuja atividade registrada é a de embalagens plásticas?

O próprio Cartão CNPJ do fabricante JOCLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (em anexo) comprova esta tese. Enquanto sua atividade principal é genericamente descrita como "Fabricação de outros produtos químicos" (CNAE 20.99-1-99), uma de suas atividades secundárias oficiais é a **“Fabricação de embalagens de material plástico”** (CNAE 22.22-6-00). A imagem pública da empresa em plataformas online reforça essa vocação, exibindo proeminentemente vasilhames plásticos, e não produtos lubrificantes.

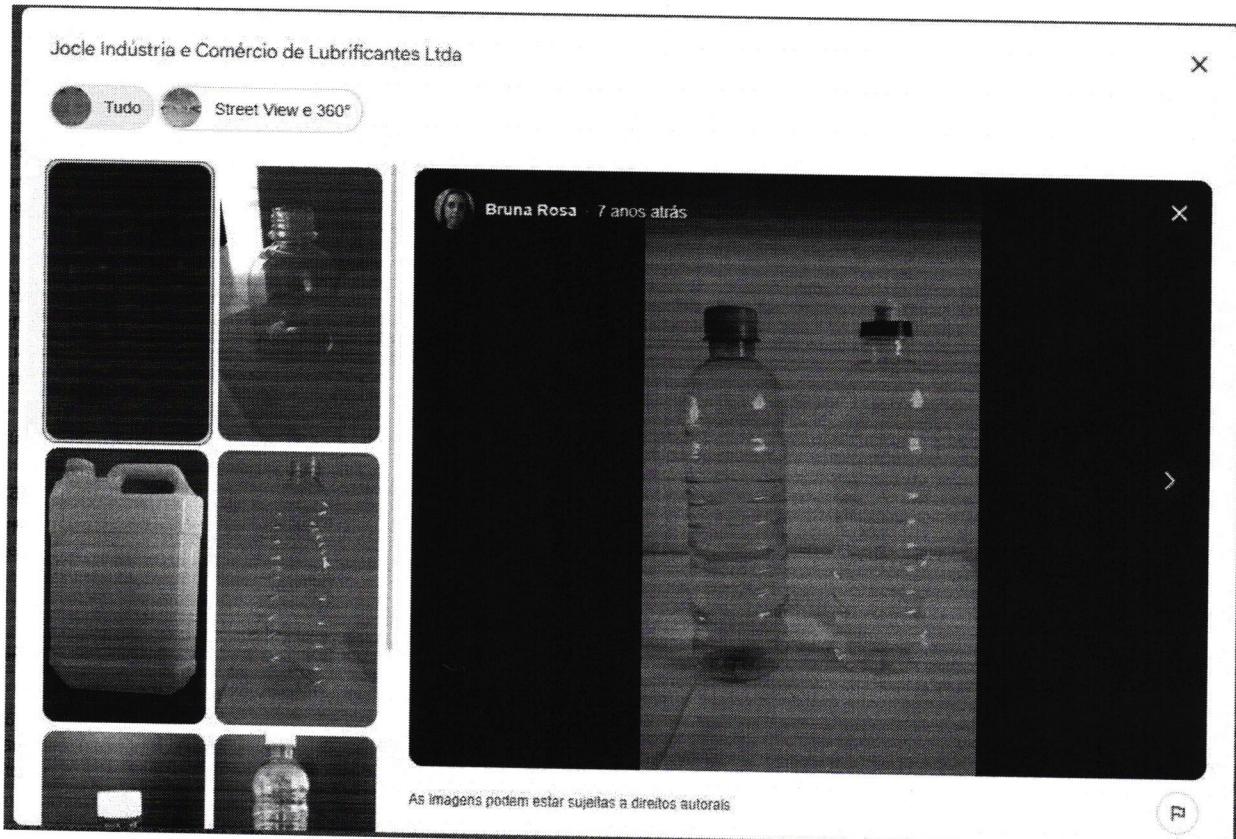
FLS 306



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.191.579/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1993
NOME EMPRESARIAL JOCLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOCLE LUBRIFICANTES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPIS	NUMERO 3408	COMPLEMENTO *****
CEP 13.456-033	BAIRRO/DISTRITO PQUE INDS DE CILLO	MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE
UF SP		



FONTE: <https://www.google.com/search?q=jocle+lubrificantes>

Está comprovada falta de foco e especialidade no complexo ramo de lubrificantes é o primeiro sinal de alerta de que o produto ofertado não possui a confiabilidade necessária.

2.2. A Consequência Direta da Falta de Especialidade: A ILEGALIDADE

A falta de especialidade da JOCLE se materializa na irregularidade mais grave que um fabricante de graxas pode cometer: operar à margem da lei.

Conforme consultas, o CNPJ da JOCLE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA **NÃO POSSUI REGISTRO** junto à **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**.

A ausência de registro na ANP não é um detalhe, é uma barreira intransponível. Significa que o produto ofertado é, para todos os efeitos, **clandestino**. Não há qualquer garantia de qualidade, consistência, origem ou de que sua fórmula não causará danos severos e prematuros aos equipamentos da frota municipal, gerando um prejuízo imensurável que anulará qualquer aparente economia.

2.3. O Resultado Final: Um Produto Fantasma e uma Proposta Inepta

Como consequência direta da falta de especialidade e da ilegalidade do fabricante, a proposta da Recorrida é fatalmente falha:

- **Para o Lote 02 (tratada noutro recurso)**, não há qualquer ficha técnica ou prova de que a graxa "JOCLE" seja de "Lítio Complexa", uma especificação técnica superior. Pelo contrário: a própria empresa afirmou via chat que não trabalha com a especificação.
- **Para ambos os lotes - 02 e 13**, a Recorrida não especificou o **modelo** do produto, apresentando proposta vaga e inepta.
- **O preço vil ofertado** (descontos superiores a 50%) é o sintoma final, apenas possível pela ausência de custos com registro, fiscalização, desenvolvimento e aditivação de qualidade.

FLS 308

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e com base na prova irrefutável da ilegalidade e da falta de especialidade do fabricante do produto ofertado, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a r. decisão para **DESCLASSIFICAR SUMARIAMENTE** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADÓ LTDA para o **Lote 13**, por ofertar produto de fabricante não registrado junto à ANP e sem a necessária especialidade técnica;
- c) Sejam os certames, para os Itens 02 e 13, retornados à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:44:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 14 – GRAXA PARA CHASSI 20 KG”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

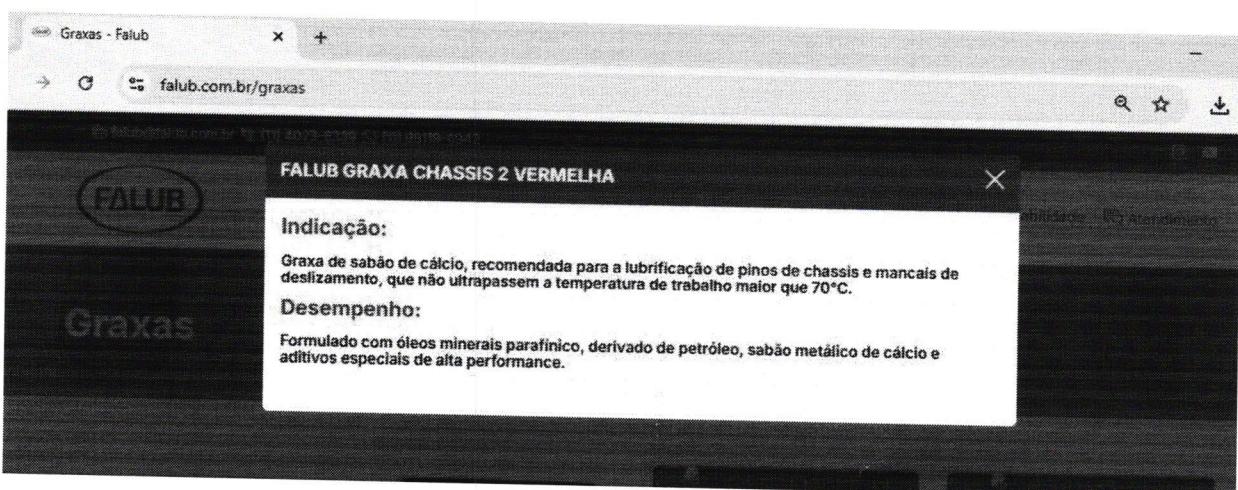
Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADÔ LTDA para o **Lote 14**, por sua proposta ser baseada em produto tecnicamente inferior e inadequado para a finalidade a que se destina.

1. DA COMPROVADA INADEQUAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO

A Recorrida foi declarada vencedora ao ofertar um produto da marca “FALUB”. Ocorre que as especificações técnicas deste produto, informadas pelo próprio fabricante (print abaixo), o tornam manifestamente impróprio para a lubrificação da frota pesada do Município.



Fonte: <https://www.falub.com.br/graxas>

Conforme a indicação do fabricante FALUB, sua graxa para chassis é formulada à base de **sabão de cálcio** e recomendada para aplicações que “não ultrapassem a temperatura de trabalho maior que 70°C”.

Para que esta Administração tenha a real dimensão da inadequação técnica, cumpre comparar tal especificação com o padrão de mercado. Graxas de chassi de qualidade superior, geralmente formuladas com **sabão de lítio**, operam em faixas de temperatura muito mais amplas, tipicamente de **-20°C a 130°C**, com picos que podem chegar a 160°C, de acordo com a Maxx Lubri.

A graxa ofertada pela Recorrida, com seu limite de 70°C, possui **menos da metade da resistência térmica** de um produto padrão de mercado. Portanto, não se trata de um produto similar, mas sim de um produto tecnicamente **inferior, obsoleto e inadequado** para a aplicação severa da frota municipal, cujos pontos de lubrificação próximos a freios, motor e sistema de exaustão frequentemente superam tal temperatura. A utilização deste produto resultará na liquefação da graxa, falha de lubrificação e desgaste catastrófico de componentes.

2. DO PREÇO COMO SINTOMA DA BAIXA PERFORMANCE

O preço vil ofertado pela Recorrida, com **54,3% de desconto**, é um sintoma direto da baixa qualidade do produto. O valor é compatível com uma graxa de baixíssima performance à base de cálcio, mas incompatível com um produto robusto e confiável que a frota municipal necessita.

O **princípio da economicidade** nas licitações exige que a administração pública obtenha o resultado esperado com o menor custo possível, buscando a melhor relação custo-benefício para o interesse público, e **não apenas o menor preço**.

Isso significa que a escolha da proposta deve considerar não só o valor financeiro, mas também a qualidade, efetividade e o atendimento da necessidade, gerando a solução mais vantajosa para a sociedade.

FLS 311

3. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, com base na prova irrefutável da inadequação técnica do produto ofertado, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;**
- b) Seja reformada a r. decisão para **DESCRASSIFICAR** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 14**, por ofertar produto com especificações técnicas incompatíveis com a aplicação e que representam risco à frota do Município;**
- c) Seja o certame, para o Item 14, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante.**

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:44:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 15 – LUBRIFICANTE 15W40 GASOLINA 1 LITRO”

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADÔ LTDA para o **Lote 15**, por sua proposta ser baseada em produto com tecnologia ultrapassada, que não atende às necessidades de uma frota moderna e representa grave risco ao patrimônio público.

1. DA PROVA MATERIAL – A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO

A Recorrida foi declarada vencedora ao ofertar um produto da marca “VR LUB”. Conforme Ficha Técnica do produto **VR LUB MULTPLUS 15W40** (em anexo), o óleo ofertado atende à especificação de performance **API SL**. Este documento, fornecido pelo próprio fabricante, é a prova irrefutável da inadequação da proposta.

A especificação do edital é simples, mas um óleo 15W40 para motores a gasolina de uma frota pública em 2025 precisa atender a um padrão de qualidade mínimo. Esse padrão é a classificação de serviço **API (American Petroleum Institute)**.

- O padrão de ponta atual é o **API SP**.
- Um padrão moderno e aceitável é o **API SN**.
- Qualquer coisa abaixo disso (**API SL ou SJ**) é tecnologia ultrapassada, inadequada para motores mais novos e que não oferece a mesma proteção.

O Fabricante VR LUB só possui óleo 15w40 com classificação SL - norma introduzida em **2001**. Estamos em uma licitação em **2025**. O concorrente está ofertando um produto com uma tecnologia de **mais de 20 anos de idade** para carros modelo 2025.

2. O ANACRONISMO TÉCNICO: OFERTA DE TECNOLOGIA ULTRAPASSADA

A classificação de serviço API (American Petroleum Institute) é a medida universal da qualidade e modernidade de um óleo lubrificante. A norma **API SL**, produto ofertado pela VR LUB, foi introduzida no mercado em 2001, há mais de duas décadas.

Aceitar um produto **API SL** em uma licitação de **2025** é o equivalente a equipar a frota municipal com tecnologia da era do videocassete. As normas que a sucederam, **API SN (2010)** e **API SP (2020)**, foram desenvolvidas para atender às exigências de motores modernos, oferecendo proteção vastamente superior contra a formação de depósitos, controle de desgaste e eficiência.

A utilização de um óleo obsoleto em uma frota de veículos moderna não é uma questão de preferência, mas de responsabilidade técnica e administrativa.

Tal produto da VR LUB não possui os aditivos necessários para proteger adequadamente os componentes dos motores atuais, o que resultará, inevitavelmente, em:

- Aumento do desgaste e redução drástica da vida útil dos motores;
- Maior formação de borras e depósitos, elevando os custos de manutenção;
- Maior consumo de óleo e combustível.

3. A VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A proposta mais vantajosa não é o menor preço por um produto inadequado. O preço baixo ofertado pela Recorrida, com **47,5% de desconto**, não é mérito, mas sim a confissão do fornecimento de um produto obsoleto, cuja formulação de baixo custo reflete sua baixa performance. A aparente economia na compra será aniquilada pelos custos futuros de manutenção e pela depreciação acelerada do patrimônio público.

O preço baixo agora está perfeitamente explicado. É o preço de um produto de tecnologia ultrapassada. Cumpre ressaltar que a oferta do produto obsoleto não é um fato isolado, mas sim um reflexo da defasagem tecnológica de todo o portfólio do fabricante indicado. Uma análise dos produtos da VR LUB revela que a empresa não produz ou comercializa qualquer óleo na viscosidade 15W40 para motores a gasolina que atenda às normas modernas e vigentes, como API SN (de 2010) ou a mais recente API SP (de 2020). Os produtos disponíveis em sua linha, o 'MULTPLUS 15W40' e o 'MULTIFLEX SUPER 15W40', estão estagnado na especificação **API SL**, uma tecnologia introduzida em 2001.

Isso demonstra que a Recorrida não apenas escolheu um produto inadequado, mas associou-se a um fabricante cuja linha de produtos inteira está, no mínimo, uma década atrasada em relação às necessidades de uma frota 2025, tornando sua proposta inerentemente incapaz de oferecer a melhor tecnologia e proteção ao Município.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e com base na prova cabal de que a Recorrida ofertou um produto tecnicamente obsoleto e inadequado para a frota municipal em 2025, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a r. decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 15**, por ofertar produto que viola o princípio da busca pela proposta mais vantajosa e representa grave risco técnico e financeiro à Administração;
- c) Seja o certame, para o Item 15, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

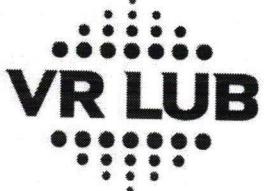
AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:44:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário



FLS 315

Ficha Técnica

MULTPLUS 15W40

ANP 15345

FINALIDADE: Óleo lubrificante mineral multiviscoso formulado para motores à gasolina, etanol, flex e gás natural.

ESPECIFICAÇÕES: API SL – SAE 15W40.

VANTAGENS:

- Controla a formação de depósitos no motor, garantindo partidas rápidas mesmo em baixas temperaturas;
- Reduz o desgaste, a corrosão e o consumo de óleo.

EMBALAGENS: Disponível em 1L e 200L.

ENSAIO	MÉTODO	15W40
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	104
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	14,5
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	147
Ponto de Fulgor - °C	ASTM D-92 / NBR 11341	223
Ponto de Fluidez - °C	ASTM D-97 / NBR 11349	-21

*Os dados expressam valores típicos encontrados em análises

Consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas:
atendimento.sac@vrlub.com.br

Obedeça as recomendações do fabricante do veículo e/ou equipamento.

Todo óleo lubrificante usado ou contaminado e embalagem devem retornar a um posto de coleta autorizado conforme resolução CONAMA 362/05 e a Lei 12.305/10.

Este documento poderá sofrer modificações sem aviso prévio.

VECCHI LUBRIFICANTES LTDA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 16 – LUBRIFICANTE 15W40 GASOLINA 1 LITRO”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADÔ LTDA para o **Lote 16**, por sua proposta ser baseada em produto com **não conformidade atestada em laudo oficial da Agência Nacional do Petróleo (ANP)**.

1. DA PROVA CABAL E IRREFUTÁVEL DE NÃO CONFORMIDADE

A Recorrida foi declarada vencedora do **Item 16 – “LUBRIFICANTE 15W40 TURBO DIESEL 20 LITROS”**, ao ofertar um produto da marca “X1 MAXX”.

Ocorre que este exato produto foi analisado e **REPROVADO** pelo Programa de Monitoramento de Lubrificantes da ANP. Conforme o **Boletim de Monitoramento de Lubrificantes nº 2/2025**, publicado pela própria Agência e anexo a este recurso, na página 24, o produto “**X1 MAXX VULCAN 15W40 CI-4**” foi testado e apresentou resultado inequívoco:

“Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação”

MULT LUB PRIME SL	COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14791264000115	18247	20W50	SL	41	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14791264000115	18247	40	SL	10801	Aditivação fora de especificação
X1 MAXX VULCAN	ACV COMERCIO DE LUBRIFICANTES E TROCA DE ÓLEO LTDA	24298355000262	18431	15W40	CI-4	5848	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
VEGAS LIFE SL	IMPERIUM COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	97526948000117	18507	20W50	SL	1143	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
PALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	PALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00701068000111	18076	10W50	SL	1142	Índice de Basicidade (TBN) fora de

FONTE - PAGINA 24:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletim-monitoramento-lubrificantes/2025/boletim-pml-2-2025.pdf>

FLS 317

A falha neste ensaio comprova que o produto **não atende à sua própria especificação declarada de 15W-40**, sendo, portanto, um produto irregular, impróprio para o consumo e que causará danos severos aos motores da frota municipal.

A oferta de um produto oficialmente reprovado pelo órgão regulador nacional é a mais grave falha técnica que um licitante pode cometer. Trata-se de uma proposta que não é apenas inadequada, mas **ilegal**, e sua aceitação pela Administração é absolutamente nula.

2. DOS PEDIDOS

Diante da prova oficial e irrefutável emitida pela ANP, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a r. decisão para **DESCLASIFICAR SUMARIAMENTE** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 16**, por ofertar produto comprovadamente **REPROVADO** em análise oficial do órgão regulador, sendo ilegal e impróprio para a contratação pública;
- c) Seja o certame, para o Item 16, retornado à fase de análise, convocando-se o próximo licitante.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

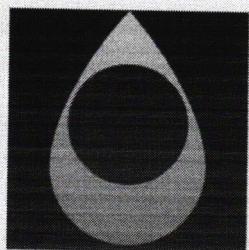
SANTA MARIA DO OESTE - PR

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:44:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE LUBRIFICANTES

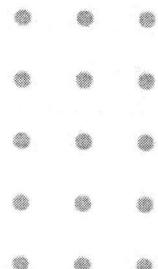
Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE LUBRIFICANTES

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas





Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretora-Geral

Bruno Caselli

Diretores

Symone Christine de Santana Araújo

Daniel Maia Vieira

Fernando Moura Alves

Mariana Cavadinha

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Cristiane Zulivia de Andrade Monteiro - Superintendente de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Fábio da Silva Vinhado - Superintendente Adjunto de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Alex Rodrigues Brito de Medeiros - Chefe de Núcleo do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Cristiane Brito Costa - Assessora Técnica do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Elaboração

Maristela Lopes Silva Melo - Coordenadora de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

Graziele Duarte Colbano - Assessora Técnica

Andre Luis de Aguiar Cavalcante

Bianca Silva Perinazzo

Bruna Seguins de Paula

Bruno N. L. Bezerra de Oliveira

Felipe Feitosa de Oliveira

Guilherme Vianna de Melo Jacintho

Helena Silva Pereira Carneiro

Helora Luiza Meneghelo Piccirillo

Luiz Filipe Paiva Brandão

Maria da Conceição Carvalho França

Paulo Resende Neto

Paulo Roberto Rodrigues de Matos

Vianney Oliveira dos Santos Júnior



Sumário

1. VISÃO GERAL	6
1.1 Itens Avaliados	6
1.2 Instituições Participantes	6
2. DADOS DO PROGRAMA	8
2.1 Critérios de Amostragem	8
2.2 Ensaios realizados	10
2.3 Discussão dos Resultados	12
2.3.1 Conformidade de Amostras	12
2.3.2 Conformidade de Registro	12
2.3.3 Grau de viscosidade (SAE)	14
2.3.4 Nível de desempenho	15
2.3.5 Conformidade de Qualidade	16
2.3.6 Avaliação da Aditivação	17
2.3.7 Avaliação da Viscosidade Cinemática	19
2.3.8 Avaliação da Viscosidade dinâmica à baixa temperatura (CCS), Índice de Basicidade (TBN), Ponto de Fluidez, Perda por Evaporação (Noack), Corrosividade ao Cobre, Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS), Cinzas Sulfatadas, Espetroscopia de Infravermelho (FT-IR), Teor de nitrogênio, Estabilidade ao cisalhamento e Ponto de Fulgor	19
3. ÍNDICE DE QUALIDADE	21
4. CONCLUSÃO	22
5. APÊNDICES	23
5.1 LISTA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES COM RELAÇÃO À QUALIDADE NA ANP - POR REGISTRO	23
5.2. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO	27



2^a versão – Data de publicação 16 de julho de 2025

Dúvidas, sugestões e informações adicionais sobre a qualidade de óleos lubrificantes podem ser tratadas pelo e-mail registrodelubrificantes@anp.gov.br e também no Painel Dinâmico do Monitoramento da Qualidade dos Lubrificantes: [Microsoft Power BI](#).

Informações sobre o registro de produtos podem ser encontradas na página de Consulta de Dados Públicos da ANP: [CDP - Consulta de Dados Públicos](#), no Painel Dinâmico do Registro de Óleos e Graxas Lubrificantes: [Microsoft Power BI](#) e na página da ANP: [Registro de Produtos](#).

CORREÇÃO

1. A amostra **CPT/ML01359/2024 - NEWLUB ESTACIONÁRIO** – trata-se de um óleo isento de registro, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução ANP nº 804/2019. Dessa forma, o produto não deveria constar na listagem de produtos sem registro, tampouco ser avaliado no âmbito do PML. Por esse motivo, foi excluído da contagem e da listagem de produtos sem registro, não sendo mais referenciado neste relatório. Ressalta-se, contudo, que permanece a vedação quanto à indicação de nível de desempenho no rótulo de óleos lubrificantes para motores estacionários, conforme disposto no inciso III do art. 15 e no inciso I do art. 20 da Resolução ANP nº 804/2019. Portanto, o **NEWLUB ESTACIONÁRIO** não pode indicar o nível de desempenho API CF em seu rótulo.

1. VISÃO GERAL

O Programa de Monitoramento dos Lubrificantes – PML tem por objetivo acompanhar sistematicamente a qualidade dos óleos lubrificantes comercializados no país, bem como proporcionar uma ferramenta importante para o direcionamento das ações da Fiscalização da ANP.

O PML conta com laboratórios contratados pela ANP para coleta e envio das amostras para análise no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas – CPT. A análise dos registros dos produtos, a execução dos ensaios físico-químicos e a avaliação dos resultados são realizados integralmente pelo CPT.

As amostras são coletadas em pontos de revenda tais como: postos revendedores, supermercados, lojas de autopeças, oficinas mecânicas, concessionárias de veículos, distribuidores e atacadistas.

1.1 Itens Avaliados

As amostras do PML são avaliadas em dois aspectos: Registro e Qualidade.

Com relação ao registro, verifica-se a existência de cadastro na ANP tanto da empresa quanto do produto.

O registro de óleos e graxas lubrificantes junto à ANP é obrigatório e é concedido ao produtor, importador, devidamente autorizados, ou terceirizador desde que atendidos os requisitos da Resolução ANP nº 804/2019 que determina uma série de responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores. Adicionalmente, **a produção e a importação de quaisquer lubrificantes acabados estão condicionadas à autorização da ANP para o exercício das atividades de produtor e de comércio exterior, conforme legislação vigente.**

Destaca-se que qualquer empresa, governo e cidadão pode verificar os registros que estão ativos na Agência. Basta acessar a página de consulta de dados públicos da ANP [CDP - Consulta de Dados Públicos](#) ou o painel dinâmico do Registro e Óleos e Graxas Lubrificantes [Microsoft Power BI](#). Alternativamente, também é possível acessar a página do registro de óleos lubrificantes [Registro de Produtos](#).

No que tange ao outro quesito, avalia-se a qualidade da amostra em consonância com os dados declarados e aprovados na ocasião do registro do produto na ANP. Vale explicitar que apenas o CPT tem acesso às especificações dos produtos contidas nos registros, sendo capaz de realizar a comparação com os resultados obtidos. Dessa forma, a confidencialidade dos dados é garantida.

1.2 Instituições Participantes

A tabela 1 apresenta as instituições que coletaram as amostras consideradas neste boletim.

Tabela 1 – Instituições contratadas pelo PMQC/PML que coletaram amostras nessa edição.

IBTR/BA	Instituto Brasileiro de Tecnologia e Regulação - Bahia
IPT/SP	Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo
UFC/CE	Universidade Federal do Ceará
UFMG/MG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA/PA	Universidade Federal do Pará
UFPE/PE	Universidade Federal do Pernambuco
UFPR/PR	Universidade Federal do Paraná
UFRGS/RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ/RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNICAMP/SP	Universidade Estadual de Campinas

2. DADOS DO PROGRAMA

2.1 Critérios de Amostragem

As amostras foram coletadas em postos revendedores de combustíveis e em pontos de venda (supermercados, lojas de autopeças, concessionárias de veículos e atacadistas), nos seguintes estados: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Conforme Resolução ANP nº 904, de 18 de novembro de 2022, que regulamenta os Programas de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) e de Lubrificantes (PML), **os agentes econômicos ficam obrigados a permitir, sem ônus para a ANP ou para as instituições de ensino ou de pesquisa contratadas, a coleta de amostras de combustíveis e óleos lubrificantes**. Essa coleta será realizada nos agentes econômicos indicados pela ANP em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

O procedimento de coleta seleciona amostras de forma a não repetir marcas comerciais, atingindo, com isso, maior número de produtos disponíveis no mercado. Neste boletim, foram analisadas, ao todo, **468** amostras, coletadas entre agosto de 2024 e outubro de 2024.

Nessa edição, foram coletados óleos lubrificantes em **276** municípios, em **16** estados. Quanto aos detentores, **68** empresas foram avaliadas, conforme tabela 2.

Tabela 2 – Detentores que tiveram amostras analisadas nessa edição.

DETENTOR
ACV COMERCIO DE LUBRIFICANTES E TROCA DE OLEO LTDA
ANLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EMPRESA SEM AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO
ATRON INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
BRASIL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CASA DO ÓLEO PARTICIPAÇÕES LTDA
CASTROL BRASIL LTDA
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
CR DEALER DO BRASIL LTDA.
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA. - ME
ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP
F. R. MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA
FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
FLY LUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
GTOIL DO BRASIL LTDA
GULF OIL DO BRASIL LTDA
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA
ICONIC LUBRIFICANTES S.A.
IMPERIUM COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA
INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
INDUSTRIA PETROQUIMICA APOLLO LTDA

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME
JRP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDA
JSL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
KARTER LUBRIFICANTES LTDA.
KEMPIM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA
KRM - BRASIL COMPANY IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
LUBRIFICANTES FENIX LTDA
LUBRI-MOTOR'S INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA
LUMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE EIRELI
MENZOIL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA ME
MOLECULAR BRASIL LTDA.
MONTANA INDUSTRIA DE MÁQUINAS S.A.
MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
NORTLUB RECICLAGEM DE ÓLEOS MINERAIS LTDA
P. PRADO SOUSA LUBRIFICANTES LTDA
PAX LUBRIFICANTES LTDA
PETROCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
PETRONAS LUBRIFICANTES S.A.
PETROS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
PETROX DISTRIBUIDORA LTDA.
POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA ME
PROGRID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
RAÍZEN S.A.
REDE MOURA PARTICIPAÇÕES S.A.
RENAULT DO BRASIL S.A.
REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.
SANT'ANA LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EMPRESA SEM AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO
SIGA - BEM FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA
SPEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP
SR III INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
TAMCO LUBRIFICANTES E DERIVADOS LTDA.
TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
TEXSA DO BRASIL LTDA
THOR LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA
TOTALENERGIES MARKETING SERVICES BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
USIQUIMICA DO BRASIL LTDA
VECCHI LUBRIFICANTES LTDA
VIBRA ENERGIA S.A
YPF BRASIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ZARABOXTER PARTICIPAÇÕES LTDA



2.2 Ensaios realizados

As análises realizadas contemplaram as características indicadas na tabela 3.

Tabela 3 – Ensaios e métodos utilizados neste boletim.

ENSAIO	MÉTODO	NORMA
Teor de elementos: Cálcio – Ca, Magnésio – Mg, Zinco – Zn, Fósforo – P, Molibdênio – Mo, Enxofre - S e Nitrogênio - N	ASTM D4951	Standard Test Method for Determination of Additive Elements in Lubricating Oils by Inductively Coupled Plasma Atomic Emission Spectrometry
Teor de elementos: Cálcio – Ca, Zinco – Zn, Fósforo – P	ASTM D6481	Standard Test Method for Determination of Phosphorus, Sulfur, Calcium, and Zinc in Lubrication Oils by Energy Dispersive X-ray Fluorescence Spectroscopy
Teor de elementos: Magnésio – Mg, Molibdênio – Mo, Enxofre – S.	ASTM D7751	Standard Test Method for Determination of Additive Elements in Lubricating Oils by EDXRF Analysis
Teor de elementos: Nitrogênio - N	ASTM D5762	Standard Test Method for Detection of Nitrogen in Petroleum and Petroleum Products by Boat-Inlet Chemiluminescence
Viscosidade Cinemática a 100°C	NBR 10441	Produtos de petróleo -Líquidos transparentes e opacos - Determinação da viscosidade cinemática e cálculo da viscosidade dinâmica
Viscosidade Cinemática a 40°C	NBR 10441	Produtos de petróleo -Líquidos transparentes e opacos - Determinação da viscosidade cinemática e cálculo da viscosidade dinâmica
Viscosidade Cinemática a 100°C	ASTM D7042	Standard Test Method for Dynamic Viscosity and Density of Liquids by Stabinger Viscometer (and the Calculation of Kinematic Viscosity)
Viscosidade Cinemática a 40°C	ASTM D7042	Standard Test Method for Dynamic Viscosity and Density of Liquids by Stabinger Viscometer (and the Calculation of Kinematic Viscosity)
Índice de Viscosidade	NBR 14358	Produtos de petróleo — Cálculo do índice de viscosidade a partir da viscosidade cinemática
Viscosidade dinâmica à baixa temperatura - CCS	ASTM D5293	Standard Test Method for Apparent Viscosity of Engine Oils and Base Stocks Between -10 °C and -35 °C Using Cold-Cranking Simulator
Ponto de Fluidez	ASTM D97	Standard Test Method for Pour Point of Petroleum Products
Perda por evaporação - NOACK	ASTM D 5800	Standard Test Method for Evaporation Loss of Lubricating Oils by the Noack Method, procedure B
Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento - HTHS	ASTM D5481	Standard Test Method for Measuring Apparent Viscosity at High-Temperature and High-Shear Rate by Multicell Capillary Viscometer



Corrosividade ao cobre	ASTM D130	Standard Test Method for Corrosiveness to Copper from Petroleum Products by Copper Strip Test
Índice de Basicidade - TBN	ASTM D 2896	Standard Test Method for Base Number of Petroleum Products by Potentiometric Perchloric Acid Titration
Cinzas Sulfatadas	ASTM D874	Standard Test Method for Sulfated Ash from Lubricating Oils and Additives
Espectroscopia de infravermelho	ASTM E2412	Condition Monitoring of In-Service Lubricants by Trend Analysis Using Fourier Transform Infrared (FT-IR) Spectrometry
Estabilidade ao cisalhamento, 30 ciclos	ASTM D7109	Shear Stability of Polymer-Containing Fluids Using a European Diesel Injector Apparatus at 30 Cycles and 90 Cycles
Ponto de fulgor	ASTM D92	Standard Test Method for Flash and Fire Points by Cleveland Open Cup Tester

2.3 Discussão dos Resultados

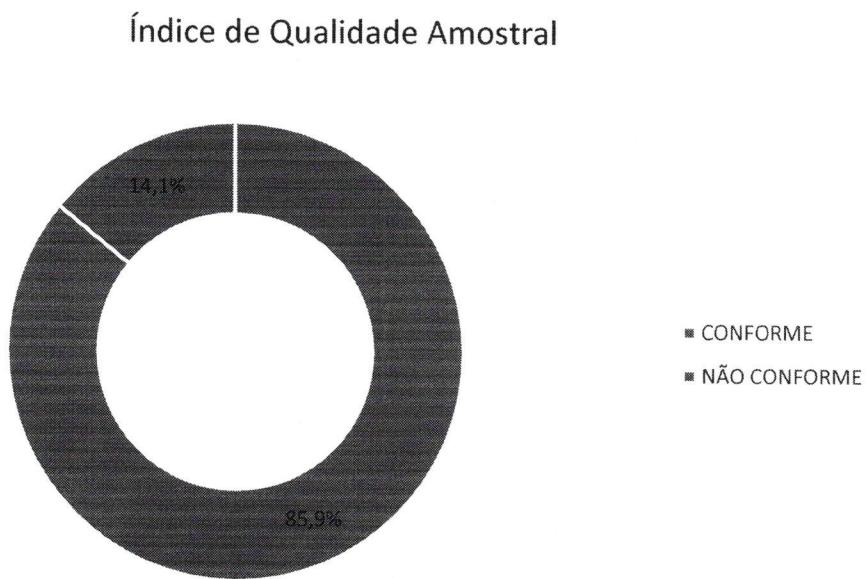
2.3.1 Conformidade de Amostras

Na análise de conformidade, para que a amostra seja considerada não conforme, é suficiente que um de seus parâmetros (registro ou qualidade) apresente uma não conformidade. Dessa maneira, a avaliação de conformidade da amostra pode ser sintetizada pela expressão:

$$\text{Conformidade da Amostra} = \text{Conformidade de Registro} + \text{Conformidade de Qualidade}$$

Do total de amostras avaliadas (468), 402 (85,9%) estavam conformes em todos os quesitos analisados e 66 (14,1%) apresentaram ao menos um parâmetro fora de conformidade. A Figura 1 apresenta esse percentual de conformidade das amostras (ÍNDICE DE QUALIDADE AMOSTRAL).

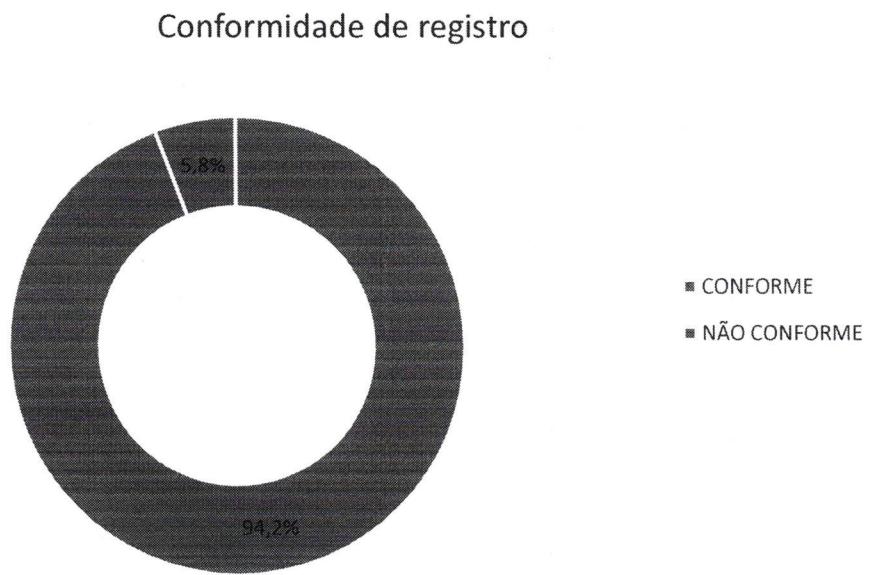
Figura 1 – Índice de Qualidade Amostral.



2.3.2 Conformidade de Registro

O registro constitui atividade criteriosa, envolvendo a análise de uma série de documentos e parâmetros físico-químicos, que caracterizam a especificação dos óleos lubrificantes, nos laboratórios do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas (CPT), em Brasília. Com o registro, a ANP cria um ambiente regulatório de fácil fiscalização e auditoria, permitindo a adoção de medidas céleres. **A Resolução ANP nº 804/2019 é a norma vigente para especificação dos lubrificantes no Brasil.**

Quanto à regularização do registro do produto na ANP, 441 amostras (94,2%) estavam conformes e 27 (5,8%) apresentaram ao menos uma irregularidade. A Figura 2 apresenta a avaliação de conformidade quanto ao registro na ANP.

Figura 2 – Conformidade de registro.

As amostras sem registro estão indicadas na tabela 4. **Estes produtos não devem ser adquiridos!**

Tabela 4 – Produtos sem registro identificados, por marca comercial.

MARCA COMERCIAL	GRAU SAE	NÍVEL DE DESEMPENHO
ANLEX 15W40 CI-4	15W40	CI-4
ANLEX 4T 20W50 SL	20W50	SL
DETROIT MOTOR OIL	20W50	SL
DETROIT TURBO DIESEL 15W 40 CI-4	15W40	CI-4
DURON PASSENEGER	20W50	SL
FLY LUB 20W50 SL	20W50	SL
FLY LUB CI-4	15W40	CI-4
FLY MOTO 4T	10W40	SL
K NOX 4T MOLUB	10W30	SL
QUARTZ CLASSIC SJ	15W50	SJ

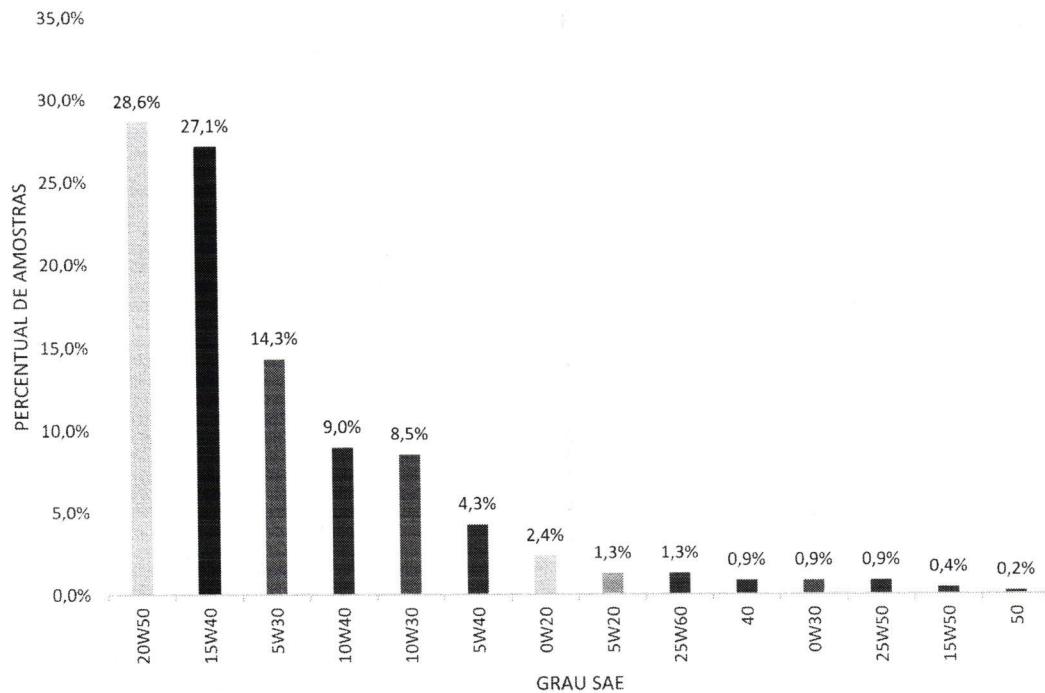
FLS 331

SHIELD OIL ACTIVE DEFENSE	10W40	SN
SHIELD OIL ACTIVE DEFENSE	10W40	SN
SHIELD OIL ACTIVE DEFENSE	10W40	SN
SHIELD OIL FAST OIL ACTIVE DEFENSE 15W 40	15W40	SN
SHIELD OIL OEM SPECIFIC	10W30	SN
SHIELD OIL OEM SPECIFIC	5W30	SN
SHIELD OIL OEM SPECIFIC	5W30	SN
SHIELD OIL OEM SPECIFIC	5W40	SN
SHIELD OIL PRO RACING	20W50	SL
SHIELD OIL PRO RACING	20W50	SL
SHIELD OIL TURBO DIESEL	15W40	CI-4
SRT8 DAILY PROTECTION	20W50	SL
SRT8 TRUCK DIESEL	15W40	CI-4
SYN LUBRIFICANTES 15W 40 SEMISSINTÉTICO	15W40	SL
SYN Street Mineral	15W40	CH-4
V-MAX OIL 15W40 CI-4	15W40	CI-4
V-MAX OIL 15W40 CI-4	15W40	CI-4

2.3.3 Grau de viscosidade (SAE)

A viscosidade é uma propriedade fundamental para eficácia da lubrificação e da aplicação de um óleo lubrificante. Ela pode ser compreendida como a propriedade de um fluido em resistir ao escoamento ou ainda como a medida do atrito interno de um fluido. Para uniformizar e simplificar a classificação de lubrificantes de acordo com sua aplicação, graus de viscosidade foram introduzidos e são aceitos internacionalmente. Para óleos lubrificantes veiculares, a especificação internacional é estabelecida pela SAE J300, com diversos graus de viscosidade.

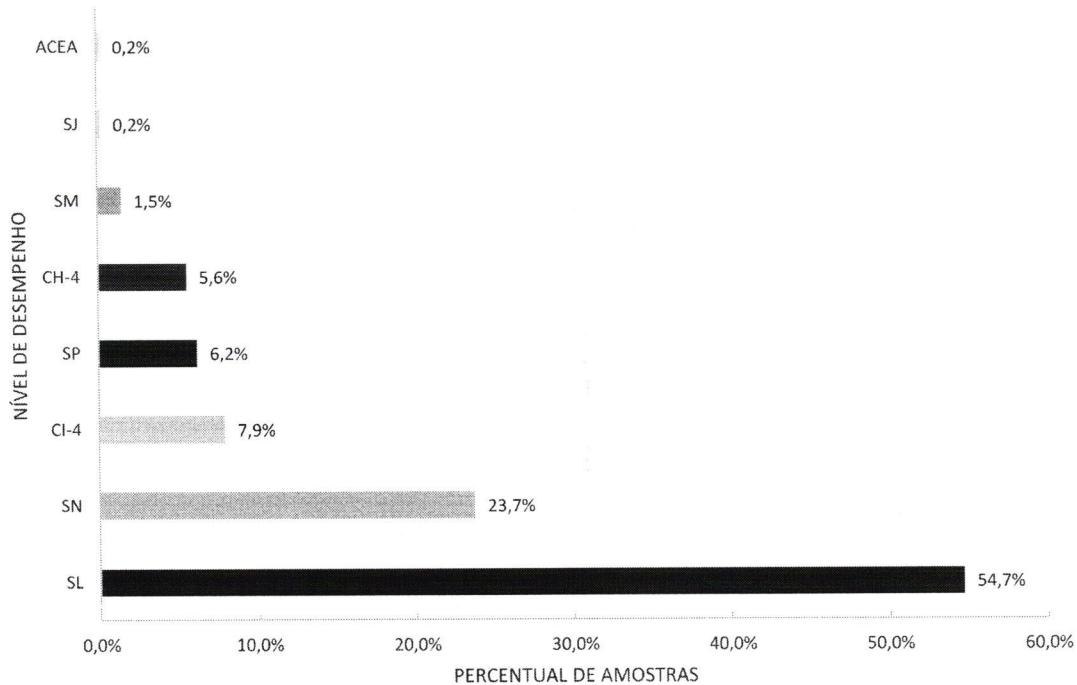
Ao todo, foram analisadas 463 amostras com grau SAE multiviscoso. Do total analisado (468), 134 (28,6%) pertenciam à classificação 20W-50 e outras 127 (27,1%) à 15W-40. Os demais dados estão apresentados na Figura 3.

Figura 3 – Distribuição por grau SAE.

2.3.4 Nível de desempenho

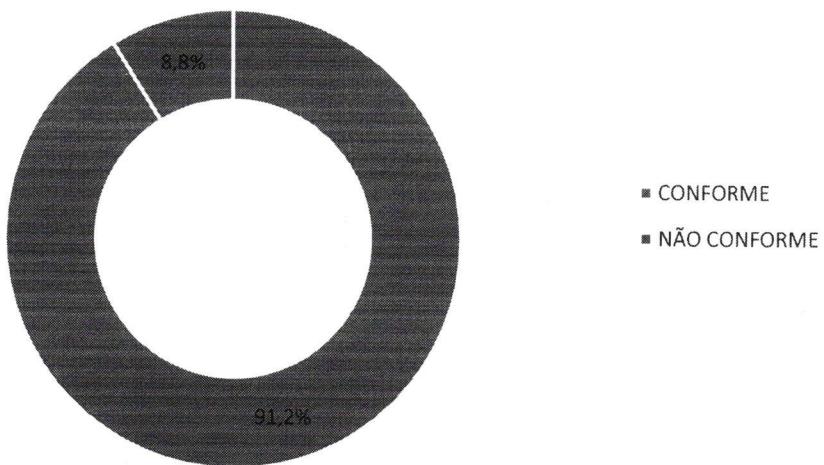
A Resolução ANP nº 804/2019 estabelece como níveis mínimos de desempenho o API SL e ACEA vigente para motores ciclo Otto e o API CH-4 e ACEA vigente para motores ciclo Diesel. O consumidor pode encontrar a informação de qual óleo lubrificante utilizar em seu veículo no **“Manual do Proprietário”**, na seção de manutenção, ou então nas tabelas de recomendação disponíveis nos postos de serviço. O lubrificante correto para o veículo sempre estará referenciado ao nível de desempenho.

Dentre as amostras analisadas, 404 (86,3%) possuíam níveis de desempenho destinados a motores ciclo Otto. Do total de amostras analisadas (468), 256 (54,7%) eram API SL e 111 (23,7%) eram API SN. Quanto ao ciclo Diesel, 37 (7,9%) eram API CI-4. A distribuição por grau API pode ser visualizada na Figura 4.

Figura 4 – Distribuição de níveis de desempenho.

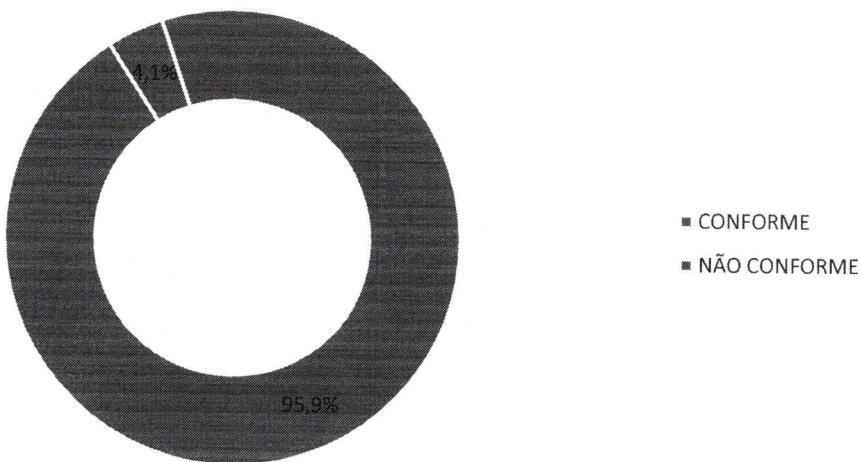
2.3.5 Conformidade de Qualidade

A avaliação da qualidade foi realizada apenas nas amostras conformes em relação ao registro na ANP. Nesse sentido, 441 amostras foram analisadas, sendo que 402 (91,2%) estavam conformes para os ensaios avaliados [Teor de Elementos, Viscosidade Cinemática a 100°C, Viscosidade Cinemática a 40°C, Índice de Viscosidade, Viscosidade dinâmica à baixa temperatura pelo simulador de partida a frio (CCS), Ponto de Fluidez, Perda por Evaporação (Noack), Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS), Corrosividade ao cobre, Índice de Basicidade (TBN), Cinzas Sulfatadas, Espectroscopia de Infravermelho, Teor de nitrogênio, Estabilidade ao Cisalhamento e Ponto de Fulgor]. Em contrapartida, 39 amostras (8,8%) apresentaram ao menos uma não conformidade nos ensaios avaliados. A Figura 5 sintetiza a avaliação de conformidade para o aspecto de qualidade.

Figura 5 – Conformidade de qualidade.**Conformidade de qualidade****2.3.6 Avaliação da Aditivação**

A aditivação foi avaliada através da determinação dos seguintes elementos químicos: Cálcio, Magnésio, Fósforo, Zinco, Molibdênio e Enxofre.

Do total de óleos analisados no quesito qualidade (441), 423 amostras (95,9%) apresentaram resultados conformes, isto é, os teores dos elementos químicos avaliados estavam de acordo com os valores declarados no registro na ANP, enquanto 18 amostras (4,1%) apresentaram aditivação fora de especificação. A Figura 6 apresenta os percentuais registrados.

Figura 6 – Percentuais de conformidade de qualidade quanto à aditivação.**Conformidade de qualidade: Aditivação**

Os elementos Cálcio, Magnésio, Zinco, Fósforo, Molibdênio, Enxofre, Nitrogênio, entre outros, sob a forma de compostos orgânicos se encontram presentes nos aditivos incorporados

aos óleos lubrificantes para atuarem como detergentes, dispersantes, antioxidantes e agentes antidesgaste. A dosagem adequada e a tecnologia do aditivo utilizado na formulação do óleo lubrificante estão intrinsecamente relacionadas ao seu nível de desempenho e a ausência pode ocasionar o problema da sublubrificação.

A **sublubrificação** dos motores automotivos ocorre quando são utilizados óleos lubrificantes de baixa qualidade em condições mais severas de compressão, temperatura e rotação, de maneira a não satisfazer as exigências dos novos motores. A sublubrificação de um motor diminui sua vida útil, podendo, em alguns casos, causar sérios danos aos equipamentos e, consequentemente, grande prejuízo econômico ao consumidor.

Os óleos lubrificantes referenciados na tabela 5 ocasionarão o fenômeno da **sublubrificação**, pois apresentam **ADITIVAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO**.

Tabela 5 – Produtos identificados com aditivação fora de especificação – POR REGISTRO.

MARCA COMERCIAL	CNPJ DETENTOR	REGISTRO	GRAU SAE	ND*	LOTE
SPEEDY CAR SL	30697739000165	11451	20W50	SL	1269
FORT OIL EXTRA PLUS SL	06109950000135	16837	20W50	SL	NÃO IDENTIFICADO
FORT OIL PREMIUM CI-4	06109950000135	17702	15W40	CI-4	072
MULT LUB TOP CI-4	14791264000115	17706	15W40	CI-4	621
MULT LUB AGILE SYNTH	14791264000115	17786	5W30	SN	149
SPEEDY MOTO 4 TEMPOS SL	30697739000165	18131	20W50	SL	1314
MULT LUB PRIME SL	14791264000115	18247	20W50	SL	507
MULT LUB PRIME SL	14791264000115	18247	40	SL	10801
VEGAS LIFE SL	97526948000117	18507	20W50	SL	1143
RADNAQ AUTOMOTIVE 20W50 SL	21587263000119	20558	20W50	SL	5738
RADNAQ AUTOMOTIVE 20W50 SL	21587263000119	20558	20W50	SL	12670
DRAGON EXCELLENCE ONE	28213513000108	20754	20W50	SL	10342
ATRON MOTOR OIL	37919964000148	20759	20W50	SL	24/10136
20W50 MINERAL V-BLEND SL	11378430000168	21675	20W50	SL	NÃO IDENTIFICADO
PROGRID MOTOR OIL 20W50 API SL MINERAL	47589804000131	22071	20W50	SL	3004245

BLEND 20W 50	17768224000140	22124	20W50	SL	NÃO IDENTIFICADO
THOR 20W50 ULTRA	30678739000118	22220	20W50	SL	13505
BRAXLUB - T.DIESEL TRUCK	45233443000160	22507	15W40	CH-4	24/1158

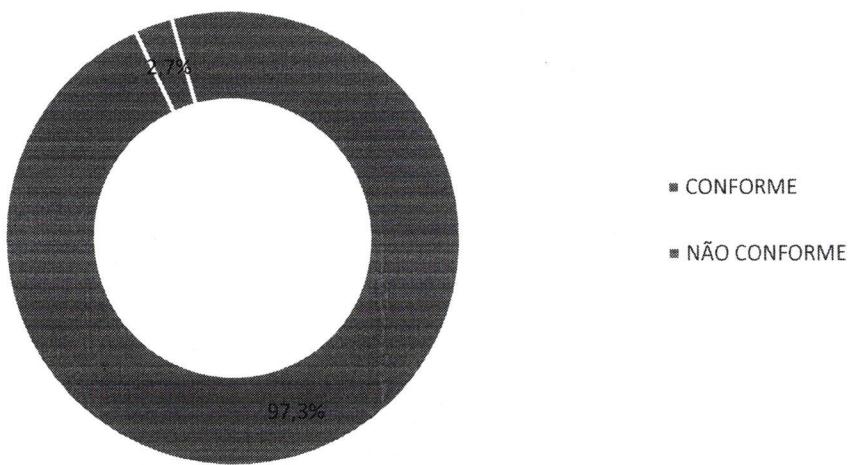
*ND = Nível de desempenho.

2.3.7 Avaliação da Viscosidade Cinemática

Do total de óleos analisados no quesito qualidade (441), 429 amostras (97,3%) se mostraram conformes quanto ao parâmetro viscosidade cinemática a 100°C e viscosidade cinemática a 40°C, enquanto 12 óleos lubrificantes (2,7%) apresentaram análise fora da faixa especificada. A Figura 7 apresenta o resultado da avaliação de conformidade para esse ensaio.

Figura 7 – Percentuais de conformidade para Viscosidade Cinemática.

Conformidade de qualidade: Viscosidade cinemática

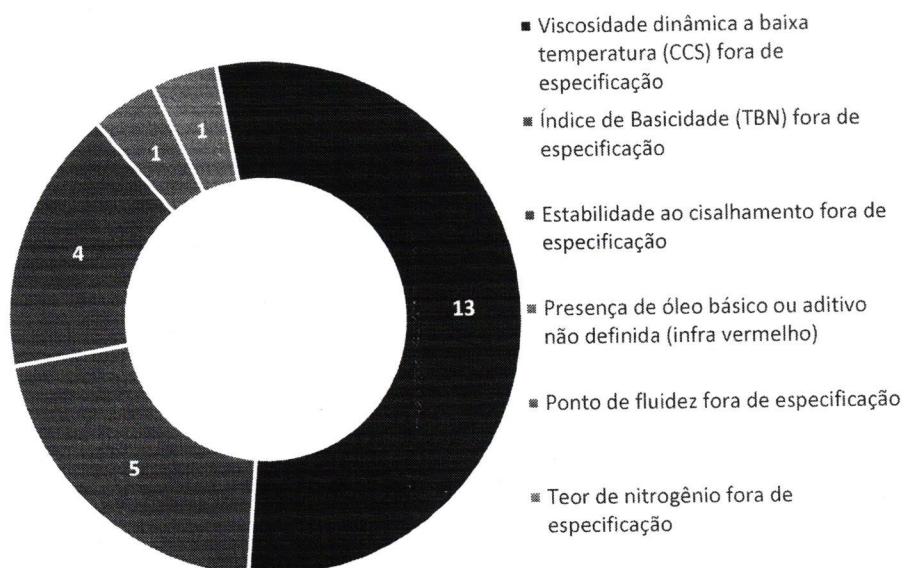


2.3.8 Avaliação da Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS), Índice de Basicidade (TBN), Ponto de Fluidez, Perda por Evaporação (Noack), Corrosividade ao Cobre, Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS), Cinzas Sulfatadas, Espetroscopia de Infravermelho (FT-IR), Teor de nitrogênio, Estabilidade ao cisalhamento e Ponto de Fulgor

Do total de óleos analisados no quesito qualidade (441), 13 amostras apresentaram valor fora do especificado para o ensaio de Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS).

Para o ensaio de Estabilidade ao cisalhamento, 4 amostras apresentaram resultado fora de especificação, indicando o uso inadequado de polímeros melhoradores do índice de viscosidade.

Figura 8. Número de amostras não conformes para os ensaios Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS), Índice de Basicidade (TBN), Estabilidade do Cisalhamento, Infravermelho, Ponto de Fluidez e Teor de nitrogênio.



3. ÍNDICE DE QUALIDADE

O Painel Dinâmico do Mercado Brasileiro de Lubrificantes apresenta informações atualizadas sobre o mercado brasileiro de lubrificantes, com dados retirados do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP). Entre o rol de informações disponíveis, encontra-se a compilação dos volumes produzidos, comercializados e reutilizados de óleos lubrificantes por empresa. Com as informações de participação de mercado, calcula-se o Indicador de Qualidade do PML, conforme equação abaixo:

$$IQ = \frac{\sum_0^n \sum_0^j x_n \times m_j}{\sum_1^t \sum_0^j x_t \times m_j}$$

Onde:

IQ - índice de qualidade do PML;

x_n - total de amostras não conformes em qualidade por empresa;

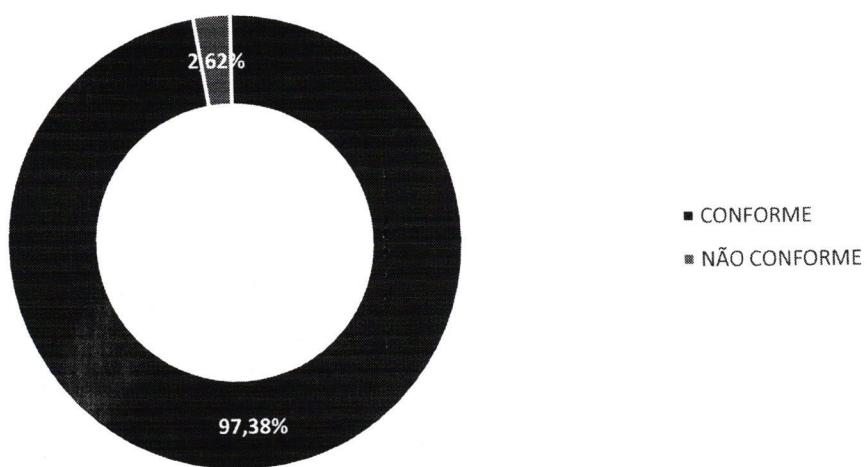
m_j - participação de mercado por empresa;

x_t - total de amostras coletadas por empresa.

Aplicando-se a fórmula, o Índice de Qualidade do PML acusou conformidade de qualidade de **97,38%**. A Figura 9 apresenta o indicador de qualidade do PML.

Figura 9. Índice de Qualidade dos Óleos Lubrificantes.

Índice de Qualidade PML





4. CONCLUSÃO

Conforme apresentado no presente relatório, os índices de conformidade para **registro** e **qualidade** observados nas amostras coletadas alcançaram **94,2%** e **91,2%**, respectivamente. Com base no critério de cálculo do índice de qualidade que utiliza a participação de mercado das empresas do setor, o Índice de Qualidade do PML acusou conformidade de qualidade de **97,38%**.

5. APÊNDICES

5.1 LISTA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES COM RELAÇÃO À QUALIDADE NA ANP - POR REGISTRO

MARCA COMERCIAL	DETENTOR	CNPJ DETENTOR	REGISTRO	GRAU SAE	NÍVEL DE DESEMPENHO	LOTE	CONCLUSÃO
GET OIL ALTA QUILOMETRAGEM	MOLECULAR BRASIL LTDA.	03122996000104	9111	25W60	SL	001/223	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação
GET OIL 4T	MOLECULAR BRASIL LTDA.	03122996000104	9236	20W50	SL	001/22	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação
SPEEDY CAR SL	LUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE EIRELI	30697739000165	11451	20W50	SL	1269	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
INCOL ACCELERA 4T	INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04338434000157	16481	10W30	SL	16481 034	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
INCOL SYNTHETIC SN	INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04338434000157	16572	5W30	SN	16572 1016	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
MAXI 1 OPTIMUS TURBO	SR III INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	04521158000168	16723	15W40	CI-4	45553	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação
MAXON OIL PREMIUM 15W40	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00616970000116	16812	15W40	CI-4	24040182	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
FORT OIL EXTRA PLUS SL	SPEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP	06109950000135	16837	20W50	SL	NÃO IDENTIFICADO	Aditivação fora de especificação
SETE ESTRELAS MOTO PRO 4T	MENZOIL INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA ME	06160091000109	17694	10W30	SM	MZ4411/23	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
FORT OIL PREMIUM CI-4	SPEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP	06109950000135	17702	15W40	CI-4	072	Aditivação fora de especificação, Índice de Basicidade (TBW) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação

FLS 341

MULT LUB TOP CI-4	ECOLUBRINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	14791264000115	17706	15W40	CI-4	621	Aditivação fora de especificação
MULT LUB AGILE SYNT	ECOLUBRINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	14791264000115	17786	5W30	SN	149	Aditivação fora de especificação, Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
MAXON OIL HITEC LTDA.	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	00616970000116	17845	5W40	SN	24070325	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
SETE ESTRELAS SN	MENZOIL INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA ME	06160091000109	17892	5W40	SN	MZ7668/24	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
SPEEDY MOTO 4 TEMPOS SL	LUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE EIRELI LTDA.	30697739000165	18131	20W50	SL	1314	Aditivação fora de especificação, Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação
MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	14791264000115	18247	20W50	SL	507	Aditivação fora de especificação, Ponto de fluidoz fora de especificação
MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	14791264000115	18247	20W50	SL	41	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação
MULT LUB PRIME SL	ACV COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI LTDA.	14791264000115	18247	40	SL	10801	Aditivação fora de especificação
X1 MAXX VULCAN	ACV COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E TROCA DE ÓLEO LTDA	24238355000262	18431	15W40	CI-4	5848	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
VEGAS LIFE SL	IMPERIUM COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	97526948000117	18507	20W50	SL	1143	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
TRITON MOTO 4T	FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	00384068000111	19676	20W50	SL	24/9545	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
RADNAQ AUTOMOTIVE 20W50 SL	PETROCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	21587263000119	20558	20W50	SL	5738	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação
RADNAQ AUTOMOTIVE 20W50 SL	PETROCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	21587263000119	20558	20W50	SL	12670	Aditivação fora de especificação, Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação

342
FLS

DRAGON EXCELLENCE ONE	ISL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	28213513000108	20754	20W50	SL	10342	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
DRAGON EXCELLENCE ONE	JSL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	28213513000108	20754	20W50	SL	10242	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
ATRON MOTOR OIL	ATRON INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	37919964000148	20759	20W50	SL	24/10136	Aditivação fora de especificação
DRAGON EVOLUTION CLEAN 5W30 SN	JSL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	28213513000108	20819	5W30	SN	10239	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
MAXON OIL RHINO PREMIUM	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	00616970000116	21113	15W40	CH-4	23116053	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
MAXON OIL RHINO PREMIUM	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	00616970000116	21113	15W40	CH-4	23030139	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
F. R. MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA	HEXX ULTRA 4T	06017661000106	21410	20W50	SL	20242301054/383	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação
GT OIL HIGH TEC SN	GTOIL DO BRASIL LTDA	25080233000172	21551	5W30	SN	2303012074	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
20W50 MINERAL V-BLEND SL	POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA ME	11378430000168	21675	20W50	SL	NÃO IDENTIFICADO	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação, Teor de nitrogênio fora de especificação
IMPERIUM CLASSIC	IMPERIUM COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	97526948000117	22022	20W50	SL	NÃO IDENTIFICADO	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação
PROGRID MOTOR OIL 20W50 API SL MINERAL	PROGRID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	47589804000131	22071	20W50	SL	3004245	Aditivação fora de especificação
BLEND 20W 50	CASA DO ÓLEO PARTICIPAÇÕES LTDA	17768224000140	22124	20W50	SL	NÃO IDENTIFICADO	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação

FLS 343

THOR 20W50 ULTRA	THOR LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA	30678739000118	22220	20W50	SL	13505	Aditivação fora de especificação
ENERGY PANTHER VISCUS	ENERGY PETRO INDUSTRIAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	38248576000145	22246	25W60	SL	L031	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação
DRAGON 10W40 SEMI	JSL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	28213513000108	22440	10W40	SL	ee	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
BRAXLUB - TDIESEL TRUCK	JRP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDA	45233443000160	22507	15W40	CH-4	24/1158	Aditivação fora de especificação

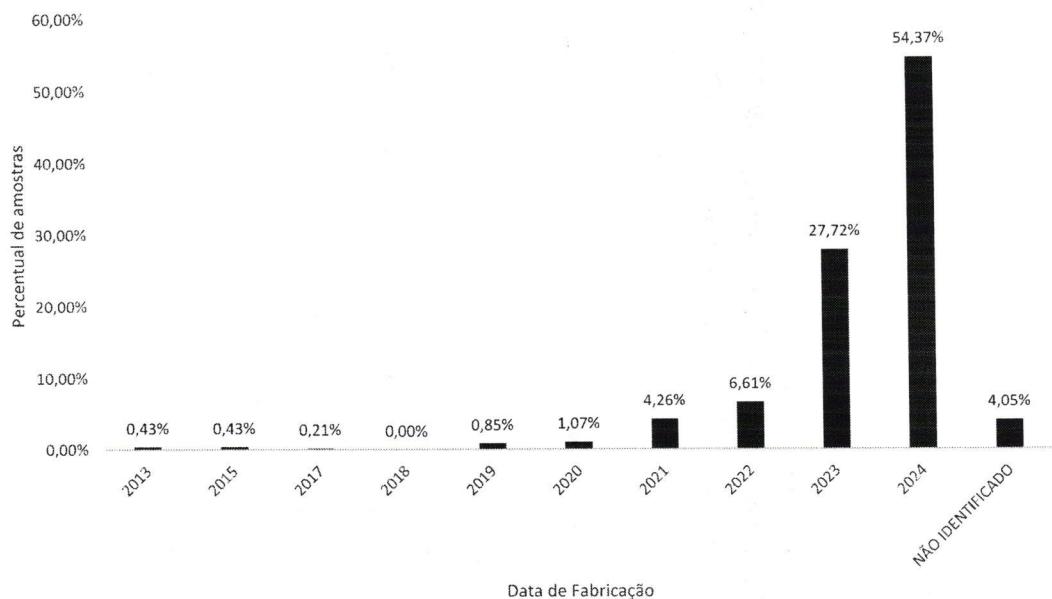
5.2. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO

Conforme art. 12 da Resolução ANP nº 804/2019, o produto envasilhado deverá possuir rótulo com informações em língua portuguesa, que assegurem ao consumidor indicações mínimas e inequívocas sobre a natureza, as características e a aplicação do produto.

É obrigatório que todos os óleos lubrificantes apresentem a identificação do **lote e da data de fabricação**, que deverá ser impressa na embalagem ou no rótulo durante o processo de envasilhamento.

As amostras coletadas nessa edição foram produzidas entre 02/2013 e 10/2024, sendo que **54,4%** foram fabricadas em 2024, conforme figura 10.

Figura 10. Percentual de amostras por ano de fabricação coletadas nessa edição.



O consumidor dever estar sempre atento à indicação do lote e data de fabricação indicados na embalagem ou rótulo do produto. A ausência de ambos, pode indicar problemas de registro ou qualidade.

Em **47,4%** das amostras que não indicaram a **data de fabricação**, foram identificados problemas de registro ou qualidade.

Considerando a não indicação do **lote**, **45,4%** apresentaram problemas de registro e de qualidade.

O consumidor deve estar alerta, de forma a não adquirir produtos sem indicação do lote e data de fabricação. A tabela 6 indica os produtos nessa situação.

FLS 345

Tabela 6 – Produtos identificados sem lote e data de fabricação – POR MARCA COMERCIAL.

MARCA COMERCIAL	DETENTOR	CNPJ DETENTOR	REGISTRO	GRAU SAE	NÍVEL DE DESEMPENHO
20W50 MINERAL V-BLEND SL	POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA ME	11378430000168	21675	20W50	SL
4000 MOTION	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	24055649000178	11526	10W30	SL
BLEND 20W 50	CASA DO ÓLEO PARTICIPAÇÕES LTDA	17768224000140	22124	20W50	SL
ENERGY PANTHER TDX TURBO +	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	38248576000145	21950	15W40	CI-4
FALKE SYN	TAMCO LUBRIFICANTES E DERIVADOS LTDA.	61465597000134	17554	5W30	SN
FLY LUB 20W50 SL	FLY LUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	42430500000103	N.A.	20W50	SL
FLY MOTO 4T	FLY LUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	42430500000103	N.A.	10W40	SL
IMPERIUM CLASSIC	IMPERIUM COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	97526948000117	22022	20W50	SL
MOBIL SUPER MOTO 4T SL	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	33000092003850	16600	20W50	SL
SRT8 DAILY PROTECTION	SANT'ANA LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		N.A.	20W50	SL
SRT8 TRUCK DIESEL	SANT'ANA LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		N.A.	15W40	CI-4
SYN LUBRIFICANTES 15W 40 SEMISSINTÉTICO	SANT'ANA LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		N.A.	15W40	SL
ULTRADIESEL PLUS CI 4	ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05131638000185	6616	15W40	CI-4
VAVOLINE PREMIUM BLUE	USIQUIMICA DO BRASIL LTDA	60755519000101	13313	15W40	SL
VR MULTIMOTO 4T SUPER	VECCHI LUBRIFICANTES LTDA	02737439000399	21688	20W50	SL
VR MULTIMOTO 4T SUPER	VECCHI LUBRIFICANTES LTDA	02737439000399	21688	20W50	SL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 21 – ÓLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFD 1 LITRO”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGROPECUARIA SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: M B VIEIRA LTDA, CNPJ nº 25.102.871/0001-47

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa M B VIEIRA LTDA para o **Lote 21**, por sua proposta ser inepta e, fundamentalmente, por ofertar uma marca cujo portfólio de produtos não atende integralmente às especificações do edital.

1. DA INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA DO PRODUTO

Decodificando a Especificação:

- **"5W30 SINTETICO"**: Exige um produto de alta tecnologia e alto custo.
- **"GAS/DIESEL"**: Exige um óleo para "frotas mistas", com dupla classificação de performance. Ele precisa ter uma norma API "S" (para gasolina, ex: API **SN** ou **SP**) E uma norma API "C" (para diesel, ex: API **CK-4** ou **CJ-4**).
- **"SEL C/DFD"**: **"DPF" (Filtro de Partículas Diesel)**. Se a frota da prefeitura possui veículos a diesel com DPF, o óleo **OBRIGATORIAMENTE** precisa ser do tipo "**Low SAPS**" (baixas cinzas sulfatadas), atendendo à norma europeia **ACEA C3**.

O edital está pedindo um óleo "puro-sangue": 100% sintético, com dupla norma API e, crucialmente, com a especificação ACEA C3 para DPF. É um dos óleos mais caros e complexos do mercado.

Assim, o objeto do **Lote 21** exige um óleo de altíssima especificidade: 5W30, 100% sintético, para frotas mistas (**GAS/DIESEL**) e compatível com filtros de partículas (**DPF**), o que demanda a norma europeia **ACEA C3**. A exigência "**GAS/DIESEL**" implica, ainda, a necessidade de dupla certificação da norma de referência do mercado, a API (norma "S" para gasolina e norma "C" para diesel).

FLS 34f

A Recorrida ofertou a marca "KARTER". Conforme análise dos produtos registrados na ANP, os melhores óleos 5W30 deste fabricante (modelos "MAXI PERFORMANCE C3" e "MAXI PERFORMANCE DPF") atendem à norma ACEA C3 e API SN (gasolina), porém **NÃO POSSUEM a necessária classificação API "C"** (ex: CJ-4, CK-4) para motores a diesel.

A ausência da certificação API "C" constitui um descumprimento técnico do requisito "GAS/DIESEL", **tornando o PRODUTO INADEQUADO** e que não atende ao edital.

2. DA INÉPCIA DA PROPOSTA

A Recorrida apresentou proposta genérica, indicando apenas "KARTER / 5W30 SINTETICO", sem especificar o modelo. Como o fabricante possui múltiplos óleos 5W30 (inclusive alguns totalmente inadequados, como o de norma obsoleta API SL), a proposta é vaga e não garante à Administração qual produto seria entregue. Esta inépcia, somada à prova de que nem mesmo o melhor produto do fabricante atende 100% ao edital, impõe a desclassificação.

3. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a r. decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa M B VIEIRA LTDA para o **Lote 21**, por sua manifesta incompatibilidade técnica e inépcia;
- c) Seja o certame, para o Item 21, retornado à fase de análise.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, n° 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – LOTE 26 – “ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGRO MAQUINAS SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA, CNPJ nº 28.136.329/0001-01

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa AUTO POSTO CONRADÔ LTDA para o **Item 26**, por sua proposta ser baseada em produto tecnicamente inadequado e de um fabricante com comprovada falta de controle de qualidade.

1. DAS RAZÕES RECURSAIS

1.1. Da Inadequação Técnica do Produto Ofertado

O objeto do **Lote 26** é um “ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30”. Tal especificação, para aplicação em frota municipal, exige um fluido de alta performance para equipamentos pesados (tipo UTTO ou TDTO), e não um simples óleo de motor. A Recorrida, além de apresentar proposta inepta por não especificar o **modelo** do produto “VR LUB”, ofertou-o por um preço com **47,7% de desconto** (R\$ 348,00 contra a referência de R\$ 665,00). Tal valor é incompatível com um fluido de transmissão especializado, mas condizente com um óleo de motor de baixo custo, o que indica a clara intenção de fornecer produto inadequado para a aplicação.

1.2. Da Comprovada Falta de Confiabilidade do Fabricante

Uma consulta aos Boletins de Monitoramento de Lubrificantes, publicados pela **Agência Nacional do Petróleo (ANP)**, revela um cenário desolador e alarmante.

O fabricante VECCHI LUBRIFICANTES LTDA possui um **histórico alarmante e reiterado** de produtos reprovados em testes básicos de qualidade. Conforme se comprova nos laudos oficiais da ANP (em anexo), a lista de não conformidades é extensa e abrange diversas linhas de produtos:



A falha recorrente no ensaio mais elementar de um lubrificante – a **viscosidade** – em quatro linhas de produtos completamente distintas, não é um acidente, mas sim a prova de uma **operação sem o mínimo controle de qualidade**.

Aceitar a proposta da Recorrida para o Lote 26, ou para qualquer outro item, é contratar um fornecedor cujo fabricante é um **contumaz produtor de lubrificantes fora de especificação**. Trata-se de um ato de gestão temerária que atenta diretamente contra a integridade e a vida útil da frota de veículos e máquinas do Município.

2. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, com base no irrefutável histórico de reprovação do fabricante pela ANP, que comprova sua total falta de confiabilidade, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a r. decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa AUTO POSTO CONRADO LTDA para o **Lote 26**;
- c) Seja o certame, para o Item 26, retornado à fase de análise.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

FLS
350

5. APÊNDICES

5.1 LISTA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES COM RELAÇÃO À QUALIDADE NA ANP - POR REGISTRO

MARCA COMERCIAL	DETENTOR	CNPJ DETENTOR	REGISTRO	GRAU SAE	NÍVEL DE DESEMPENHO	LOTE	RESULTADO
INCOL SUPER SL	INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.338.434/0001-57	7663	20W50	SL	7663 3012	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
SUPER PLAZA	GOIASMIX LUBRIFICANTES LTDA	36.673.906/0001-14	9348	20W50	SL	PA 2300414	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação.
VORAX PREMIUM	ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA	03.805.416/0001-75	9716	15W40	SL	BAT PF4689E8S 02722	Perda por evaporação (Noack) fora de especificação.
VR MULTIFLEX SL	VECCHI LUBRIFICANTES LTDA	02.737.439/0003-99	9836	20W50	SL	23/0002388	Aditivação fora de especificação, Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
VR MULTIFLEX SL	VECCHI LUBRIFICANTES LTDA	02.737.439/0003-99	9836	40	SL	NÃO IDENTIFICADA	Aditivação fora de especificação.
LUBRIOIL EVOLUTION	ULTRAX DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	05.131.638/0001-85	10753	15W40	SL	237435	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
SPEEDY CAR SL	LUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE EIRELI	30.697.739/0001-65	11451	20W50	SL	24/09048	Aditivação fora de especificação.
IPRANGA F1 MASTER PERFORMANCE SN	ICONIC LUBRIFICANTES S.A.	05.524.572/0001-93	15976	10W30	SN	FE-2205773 000029	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação.
KARTER TRUCK TURBO	KARTER LUBRIFICANTES LTDA	04.238.156/0001-66	16554	15W40	CI-4	1373-1	Aditivação fora de especificação, Teor de nitrogênio fora de especificação.
VR MULTIFLEX SUPER	VECHI LUBRIFICANTES LTDA	02.737.439/0003-99	17146	10W40	SL	01595/22	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação.
VR MULTIFLEX SUPER	VECHI LUBRIFICANTES LTDA	02.737.439/0003-99	17146	5W30	SL	23/0001757	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – “LOTE 31 – ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO LOPES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Pregão Eletrônico nº: 036/2025 Processo Administrativo nº: 109/2025

Recorrente: AGRO MAQUINAS SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76

Recorrida: M B VIEIRA LTDA, CNPJ nº 25.102.871/0001-47

AGRO MAQUINAS SMO LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa M B VIEIRA LTDA para o **Lote 31**, por sua proposta ser baseada em produto de fabricante com comprovada falta de controle de qualidade e por apresentar preço manifestamente inexequível.

1. DAS RAZÕES RECURSAIS

1.1. Da Comprovada e Sistêmica Falta de Confiabilidade do Fabricante

A Recorrida ofertou para o Item 31 um produto da marca "KARTER". O pilar deste recurso é a total e comprovada falta de credibilidade técnica do fabricante deste produto, a KARTER LUBRIFICANTES LTDA.

Conforme se comprova em Boletim de Monitoramento da própria **Agência Nacional do Petróleo (ANP)**, anexo, o referido fabricante possui um histórico alarmante de reprovações, com falhas de viscosidade atestadas em múltiplas e distintas linhas de produtos, incluindo óleos para motor a diesel, para moto e sintéticos.

A falha sistemática no controle da especificação mais básica de um lubrificante demonstra a incapacidade do fabricante de garantir a qualidade de **QUALQUER** de seus produtos. Aceitar uma proposta de tal fabricante é um ato de gestão temerária.

1.2. Do Preço Inexequível como Sintoma da Baixa Qualidade

O histórico de reprovação da KARTER contextualiza o preço ofertado pela Recorrida: **R\$ 359,00**, um valor **47,7% inferior** à referência da Administração.

Este preço deixa de ser mera suspeita e se torna a confirmação matemática da baixa qualidade. Tal valor só é praticável por um fabricante que não investe em controle de qualidade, como provam os laudos da ANP. O preço é incompatível com um óleo de transmissão de alta performance (API GL-5) e representa um risco inaceitável para as transmissões da frota municipal.

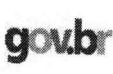
2. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer:

- a) Seja o presente Recurso recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**;
- b) Seja reformada a r. decisão para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa M B VIEIRA LTDA para o **Item 31**, por ofertar produto de fabricante com comprovado histórico de não conformidade e por apresentar preço manifestamente inexequível para um produto de qualidade;
- c) Seja o certame, para o Item 31, retornado à fase de análise.

Termos em que, Pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 30 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO FALENSKI
Data: 30/09/2025 20:46:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO FALENSKI
CPF 077.900.929-01
Sócio Proprietário

10.218.320/0001-76

AGROPECUÁRIA SMO LTDA.

Rua Generoso Karpinski, nº 309
Centro - Cep 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

5. APÊNDICES

5.1 LISTA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES COM RELAÇÃO À QUALIDADE NA ANP - POR REGISTRO

MARCA COMERCIAL	DETENTOR	CNPJ DETENTOR	REGISTRO	GRAU SAE	NÍVEL DE DESEMPENHO	LOTE	RESULTADO
INCOL SUPER SL	INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.338.434/0001-57	7663	20W50	SL	7663 3012	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
SUPER PLAZA	GOIASMIX LUBRIFICANTES LTDA	36.673.906/0001-14	9348	20W50	SL	PA 2300414	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação.
VORAX PREMIUM	ENERGIS 8 AGROQUÍMICA LTDA	03.805.416/0001-75	9716	15W40	SL	BAT PF4689E8S 02722	Perda por evaporação (Noack) fora de especificação.
VR MULTIFLEX SL	VECCHI LUBRIFICANTES LTDA	02.737.439/0003-99	9836	20W50	SL	23/0002388	Aditivação fora de especificação, Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
VR MULTIFLEX SL	VECCHI LUBRIFICANTES LTDA	02.737.439/0003-99	9836	40	SL	NÃO IDENTIFICA DO	Aditivação fora de especificação.
LUBRIOIL EVOLUTION	ULTRAX DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	05.131.638/0001-85	10753	15W40	SL	237435	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
SPEEDY CAR SL	LUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E RELI	30.697.739/0001-65	11451	20W50	SL	24/09048	Aditivação fora de especificação.
IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE SN	ICONIC LUBRIFICANTES S.A.	05.524.572/0001-93	15976	10W30	SN	EE-2205773 000029	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação.
KARTER TRUCK TURBO	KARTER LUBRIFICANTES LTDA	04.238.156/0001-66	16554	15W40	C1-4	1373-1	Aditivação fora de especificação. Teor de nitrogênio fora de especificação.
VR MULTIFLEX SUPER	VECCHI LUBRIFICANTES LTDA	02.737.439/0003-99	17146	10W40	SL	01595/22	Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação.
VR MULTIFLEX SUPER	VECCHI LUBRIFICANTES LTDA	02.737.439/0003-99	17146	5W30	SL	23/0001757	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.

FLS 354

SUPER SL SEMISSINTÉTICO	KARTER LUBRIFICANTES LTDA	04.238.156/0001-66	18069	15W40	SL	11230823	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação.
SPEEDY ADVANCE	LUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE EIRELI	30.697.739/0001-65	18130	5W40	SN	24/08768	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
SPEEDY MOTO 4 TEMPOS SL	LUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE EIRELI	30.697.739/0001-65	18131	20W50	SL	NÃO IDENTIFICA DO	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação.
MAXON OIL MOTO 4T	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.616.970/0001-16	18185	20W50	SL	22040250	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
MAXON OIL MOTO 4T	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.616.970/0001-16	18185	20W50	SL	22020205	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
MOTOR'S PRIME GOLDEN MAX	SIGLA OIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	14.993.396/0001-20	18214	20W50	SL	133981	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação.
MOTOR'S PRIME GOLDEN MAX	SIGLA OIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	14.993.396/0001-20	18214	20W50	SL	133608	Estabilidade ao cisalhamento fora de especificação.
MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	18247	20W50	SL	303	Aditivação de Basicidade (TBN) fora de especificação.
MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	18411	10W40	SL	5301	Aditivação fora de especificação.
MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	18411	15W40	SL	371	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação.
F-20W50 SL	FUTURA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	09.322.643/0001-26	18459	20W50	SL	1235	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação.
MULT LUB LONG	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	18499	25W60	SL	312	Aditivação fora de especificação.
VEGAS LIFE SL	IMPERIUM LUB COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	97.526.948/0001-17	18507	20W50	SL	1045	Aditivação fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação.

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85.230-000

FLS 355

ILUSTRÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025

OBJETO: A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, GRAXAS E ARLA”.

A empresa MB VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.102.871/0001-47, por intermédio de seu representante legal, vem, tempestivamente, com fulcro no artigo 165 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, bem como, no item 9.1.2 e seguintes do edital, apresentar:

CONTRARRAZÕES

Ao inconsistente recurso apresentado pela empresa AGRO MAQUINAS SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS, FATOS E RAZÕES

O respeitável julgamento das contrarrazões, recai nesse momento para sua responsabilidade, o qual confiamos na lisura, isonomia e na imparcialidade, buscando pelo julgamento justo e legal.

A Contrarrazoante é uma empresa séria, que buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e proposta em rigorosa conformidade com as exigências do edital. E como tal, levando em consideração, o que as recorrentes manifestaram mediante razões ao recurso, e buscando sempre a transparência nos seus atos praticados, descrevemos nossas Contrarrazões.

O RECURSO APRESENTADO É O ÚLTIMO EXPEDIENTE DO LICITANTE PERDEDOR, QUANDO BUSCA REVERTER O RESULTADO DA LICITAÇÃO CUJA PROPOSTA VENCEDORA NÃO CONSEGUIU SUPERAR.

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85.230-000

Nesse passo, passará a Contrarrazoante a demonstrar que a decisão não merece retoque algum e há de ser integralmente mantida.

DA FALSA ALEGAÇÃO DE PREÇO INEXEQUÍVEL.

A desclassificação da proposta além de conflitar com a própria finalidade do processo licitatório, também se mostra incompatível com os princípios do interesse público e da economicidade, que foram expressamente consagrados pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A nobre recorrente faz alegações baseadas na sua baixa capacidade financeira, pois em nenhum momento demonstrou a inexequibilidade, não demonstrou um único item inexequível, pois sabe que o preço ofertado é exequível e faz as falsas alegações com o intuito de levar a nobre comissão ao erro.

A exequibilidade da proposta está prevista no artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Será desclassificada a proposta que:
(...) II - for manifestamente inexequível, assim considerada aquela que não tenha viabilidade de ser cumprida, considerando os preços de mercado, os custos dos insumos e os custos necessários para a execução do objeto do contrato.”

Como demonstrado, a recorrente faz alegações falsas e fantasiosas sem qual quer comprovação, não demonstrando forma objetiva, a inviabilidade da execução com base em parâmetros concretos, como preços de mercado e custos diretos.

A análise de exequibilidade deve respeitar os seguintes princípios previstos na Lei nº 14.133/2021:

- Princípio da Competitividade (art. 5º, VI): A desclassificação de uma proposta sem fundamentos concretos pode comprometer a competitividade do certame, restringindo a participação de potenciais fornecedores.
- Princípio da Objetividade (art. 5º, II): A administração deve basear sua decisão em critérios técnicos e objetivos, evitando análises subjetivas que prejudiquem o licitante.
- Princípio do Interesse Público (art. 5º, I): A aceitação de propostas exequíveis que atendam ao objeto da licitação é essencial para a eficiência da gestão pública.

Jurisprudência do STJ: O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já decidiu que a desclassificação por inexequibilidade sem análise criteriosa viola os princípios da legalidade e da ampla concorrência (REsp 1.710.275/SC).

Portanto, qualquer desclassificação violaria os princípios da competitividade, legalidade e ampla concorrência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e consolidado na jurisprudência.

Importante destacar que o desconto dado não ultrapassou a 50%, sendo assim não há indício de inexequibilidade com base na Lei 14.133/21.

O fato de a Recorrida ter apresentado valor competitivo não pode ser interpretado como indício de inexequibilidade, pois: O preço ofertado encontra-

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85.230-000

FLS 35

se compatível com pesquisas de mercado e com os limites de rentabilidade empresarial.

Assim, a proposta é plenamente exequível e vantajosa para a Administração, atendendo ao princípio da economicidade.

DA FALSA ALEGAÇÃO DE “FALTA DE CREDIBILIDADE DO FABRICANTE”.

A argumentação da Recorrente é genérica e não se relaciona diretamente ao item licitado.

Não há nos autos nenhuma reprovação específica do produto ofertado (Óleo de Transmissão SAE da marca KARTER) perante a ANP.

A simples existência de registros de não conformidade em outros produtos da fabricante não pode ser utilizada como fundamento para a desclassificação da proposta, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da objetividade do julgamento e da isonomia.

O Karter SAE É recomendado para transmissões, freios úmidos, sistemas hidráulicos de tratores e outros equipamentos agrícolas, que utilizam um reservatório comum de fluido para os sistemas citados e equipamentos de terraplenagem fora de estrada, implementos agrícolas em geral. Composto por óleo parafínico de alta qualidade e aditivos que lhe confere, características antiespumante, antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, anti-desgaste, dispersante, detergente, melhorador do IV e do ponto de fluidez.

Importante destacar, que o produto atende na íntegra a descrição do edital, não havendo qualquer motivo para desclassificação.

A recorrente faz alegações falaciosas, demonstrando desconhecimento técnico do produto e baixa capacidade financeira em ofertar produtos de qualidade com preços comercialmente vantajosos a Administração Pública.

Sendo assim, não resta dúvida, que deve ser levado em consideração as questões levantadas, sob pena de onerar indevidamente a contratação, protelar prazos em recursos administrativos e mandados de segurança.

No mais, não coaduna com os princípios norteadores da licitação, em especial os princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Nesse mesmo raciocínio, Maria Luiza Machado Granziera, em “Licitações e Contratos Administrativos”, comenta:

“É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produza a eliminação de proposta vantajosa para os cofres públicos”.

A empresa MB VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 25.102.871/0001-47, apresenta as contrarrazões, não apenas como mero exercício do direito assegurado pela Lei de Licitações, mas, acima de tudo, como uma medida que

M B VIEIRA LTDA

CNPJ 25.102.871/0001-47
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 106
SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85.230-000

FLS 368

visa ao mais amplo e devido atendimento ao interesse público, isso porque, somos uma empresa séria, que atende e atende vários clientes, sem que nunca apresentasse qualquer conduta que a desabone.

Dante do exposto, por já se ter explanado exaustivamente o tema, a de se concluir que a decisão que declarou VENCEDORA e HABILITADA empresa MB VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 25.102.871/0001-47 é absolutamente coerente, respaldada pela Lei, pela Jurisprudência e Doutrina Brasileira e não merece reforma alguma.

DOS PEDIDOS

Por todo exposto, a Contrarrazoante requer que:

- a) Seja recebido e processado a presente Contrarrazão.
- b) Seja no mérito julgados improcedentes todos os pedidos feitos pela empresa AGRO MAQUINAS SMO LTDA, CNPJ nº 10.218.320/0001-76 por não estarem em consonância com a legislação pátria, mantendo a decisão acertada da nobre comissão.
- c) Que seja mantida a decisão que Habilitou e declarou vencedora a empresa MB VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 25.102.871/0001-47.
- d) Requer, ainda, a intimação do resultado da presente decisão, no caso de provido o inconsistente, fantasioso e descabido recurso, a suspensão do presente certame até o julgamento da medida cabível, se este for o entendimento da ora recorrente.

Nestes termos aguarda deferimento, atenciosamente,

Nestes termos Aguarda deferimento

Santa Maria do Oeste PR, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

quaBr

JOSE CLAUDIO VIEIRA JUNIOR
Data: 04/10/2025 13:36:04-03:00
Verifique em <https://validador.ufu.gov.br>

JOSE CLAUDIO VIEIRA JUNIOR CPF 094.889.499-70

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Nº 036/2025

FLS 359

LOTE 1

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.	
Horário: 25/09/2025 09:07		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	Razões de recurso em anexo.	
Horário: 29/09/2025 15:07		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO X AUTO POSTO CONRAD	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/c94c36d852b9488a808323401aa428b8.pdf	29/09/2025 15:06
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRAD LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:53		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/0237d6b0e0634d0cbc8fa66f56fe5205.pdf	03/10/2025 11:53

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:14		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	A Recorrente, AGROPECUARIA SMO LTDA, interpõe o presente recurso contra o ato que habilitou a empresa AUTO POSTO CONRAD LTDA, em face da comprovada ausência de qualificação econômico-financeira. A inabilitação se impõe em razão de vícios materiais insanáveis e contradições fáticas entre o Balanço Patrimonial e a DRE apresentados pela Recorrida, que maculam a fidedignidade dos documentos. Ademais, os próprios números atestam o estado de insolvência da licitante, com Patrimônio Líquido negativo e índices de liquidez incompatíveis com a segurança exigida na contratação pública, representando risco iminente ao interesse público e violando a Lei 14.133/2021.	
Horário: 30/09/2025 20:56		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_1_-_RECURSO_ADMINISTRATIVO_DE_INTERPOSICAO_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/4353fc94255841b2bf6ef39e6fae737b.pdf	30/09/2025 20:56
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRAD LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:53		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/b84eb0ccb4474162a53f7c87ba45988e.pdf	03/10/2025 11:53

LOTE 2

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.	<i>FS 360</i>
Horário: 25/09/2025 09:07		
Situação: MANIFESTADA		

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:14		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	A proposta da Recorrida é omissa, não comprova as especificações técnicas mínimas e ainda se baseia em um produto de fabricante com graves indícios de irregularidade regulatória.	
Horário: 30/09/2025 20:58		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_2_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_GRAXA_DE_LITIO_COMPLEXA_NLGI_20KG_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/3b52d20591ec46afaecfba385e46e6c.pdf	30/09/2025 20:57
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:54		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/d158f1c00cc548cb8fd2ab685fa6e4d6.pdf	03/10/2025 11:54

LOTE 3 Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.	
Horário: 25/09/2025 09:07		
Situação: MANIFESTADA		

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:14		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	A especificação "Óleo 433" refere-se a um Óleo Lubrificante Mineral Multifuncional do tipo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil) não existe no portfólio da VR Lub	
Horário: 30/09/2025 20:59		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_3_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_433_20_LITROS_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/4e25c10a5d804939938cca58218fdf0.pdf	30/09/2025 20:58
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:54		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/498f760e427a440f93fa1e74c5a6846e.pdf	03/10/2025 11:54

LOTE 4 Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:07 Situação: MANIFESTADA	Descrição Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.	FLS 361
--	--	---------

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:15 Situação: MANIFESTADA	Descrição Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 30/09/2025 21:01 Situação: NÃO JULGADO	Descrição A proposta da empresa AUTO POSTO CONRAD LTDA para o Lote 4, por falhar em seu dever de apresentar uma proposta completa e conforme, ao não especificar o modelo nem a classificação de performance (norma API) do produto ofertado. Tal omissão tornou impossível a verificação de sua compatibilidade com a real necessidade da Administração no momento do julgamento e, consequentemente, caracteriza o descumprimento do Termo de Referência, não cabendo oportunidade para saneamento posterior.	
Arquivo do recurso LOTE_4_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_466_MOTOR_DIESEL_20_LITROS_assinado.pdf	Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/19af2a2e7bf145e69edf4fbe912d9154.pdf	Horário 30/09/2025 20:59
Contrarrazão Autor: AUTO POSTO CONRAD LTDA (28136329000101) Horário: 03/10/2025 11:55	Descrição Em anexo.	
Arquivo da contrarrazão Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/3edfe2237078428e979323d85e292860.pdf	Horário 03/10/2025 11:54

LOTE 5**Total de manifestações no lote: 2**

Manifestação de Recurso Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:08 Situação: MANIFESTADA	Descrição Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
--	--

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:24 Situação: MANIFESTADA	Descrição O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.	
Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 30/09/2025 21:02 Situação: NÃO JULGADO	Descrição A proposta da empresa MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS para o LOTE 5, pela gravíssima e insanável irregularidade de ofertar produto de fabricante não registrado junto à ANP, em violação às normas do setor e ao princípio da legalidade.	
Arquivo do recurso LOTE_5_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_80W90_20_LITROS_assinado.pdf	Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/d35cdcc850074ee09ff1dd0004e5524f.pdf	Horário 30/09/2025 21:01

LOTE 6**Total de manifestações no lote: 2**

Manifestação de Recurso Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:08 Situação: MANIFESTADA	Descrição Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.	FLS 362
--	--	------------

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:15 Situação: MANIFESTADA	Descrição Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 30/09/2025 21:03 Situação: NÃO JULGADO	Descrição A Recorrida optou por ofertar um produto da marca "VR LUB", de notória menor expressão e investimento em pesquisa e desenvolvimento quando comparada a marcas globais de renome. Mais grave, a empresa não apresentou qualquer ficha técnica ou especificação de modelo que permita à Administração aferir a qualidade, a composição e o real desempenho do produto ofertado.	
Arquivo do recurso LOTE_6_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_85W_140_MULTIFUNCIONAL_20_LITROS_assinado.pdf		Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/1fcae5b58164355b600f6316b60bef3.pdf
Contrarrazão Autor: AUTO POSTO CONRAD LTDA (28136329000101) Horário: 03/10/2025 11:55		Horário 30/09/2025 21:02
Arquivo da contrarrazão Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf		Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/179af2bedf4f4e44bf4f965bcc0ea761.pdf
		Horário 03/10/2025 11:55

LOTE 7**Total de manifestações no lote: 2**

Manifestação de Recurso Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:08 Situação: MANIFESTADA	Descrição Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
--	--

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:15 Situação: MANIFESTADA	Descrição Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 30/09/2025 21:04 Situação: NÃO JULGADO	Descrição A aceitação desta proposta constitui um erro gravíssimo, pois a análise do preço e do portfólio do fabricante revela que o produto compatível com a oferta é, na verdade, um produto inferior e, mais grave, sem o devido registro na Agência Nacional do Petróleo (ANP).	
Arquivo do recurso LOTE_7_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_HIDRAULICO_68_20_LITRO_assinado.pdf		Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/7ee2c197fbcd4c82b7402714019874f6.pdf
		Horário 30/09/2025 21:03
Contrarrazão Autor: AUTO POSTO CONRAD LTDA (28136329000101) Horário: 03/10/2025 11:55	Descrição Em anexo.	
Arquivo da contrarrazão Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf		Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/cff068c2c2534d3a8dfddaa13949b2ff.pdf
		Horário 03/10/2025 11:55

LOTE 8**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso	Descrição	363
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:15		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	O fabricante indicado NÃO PRODUZ o óleo na especificação técnica exigida pelo Edital.	
Horário: 30/09/2025 21:05	Produz sim o VR HIDRAMATIC ATF DXIII incompatível com o edital.	
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_8_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_HIDRAULICO_FTA_ATF_20_LITROS_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/6c1ae7b4e3a8407ba0c2420e6bbdc08d.pdf	30/09/2025 21:05
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:56		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/a0ea9b68873144c59fcfd86dae1e291b.pdf	03/10/2025 11:55

LOTE 9**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:15		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	A aceitação desta proposta representa um erro crasso e insanável, pois, como se provará, o fabricante indicado simplesmente NÃO PRODUZ ou comercializa um óleo com a especificação SAE 30. E sim o 30 W que são coisas diferentes.	
Horário: 30/09/2025 21:07		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_9_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_BALDE_DE_OLEO_SAE_30_20_LITROS_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/037170870b71495dba611d825310e16c.pdf	30/09/2025 21:06
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRADÔ LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:56		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/ec35da0034694851993633accbdb81b7.pdf	03/10/2025 11:56

LOTE 10**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.	
Horário: 25/09/2025 09:25		
Situação: MANIFESTADA		

LOTE 11**Total de manifestações no lote: 2**

Manifestação de Recurso Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:09 Situação: MANIFESTADA	Descrição Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.	FLS 364
--	--	------------

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:17 Situação: MANIFESTADA	Descrição Intenção de recurso manifestada.
--	--

LOTE 12

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:11 Situação: MANIFESTADA	Descrição Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
--	--

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:25 Situação: MANIFESTADA	Descrição O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.	
Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 30/09/2025 21:09 Situação: NÃO JULGADO	Descrição A proposta da empresa MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS para o Lote 12, pela gravíssima e insanável irregularidade de ofertar produto de fabricante não registrado junto à ANP e não conforme ao solicitado no edital.	
Arquivo do recurso LOTE_12_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_FLUIDO_HIDRAULICO_HVI_20_LITROS_assinado.pdf	Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/66b5348a33fd47868b1bf232ee83a2e9.pdf	Horário 30/09/2025 21:09

LOTE 13

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:11 Situação: MANIFESTADA	Descrição Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
--	--

FLS 365

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:15		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	A ausência de registro na ANP do fabricante ofertado não é um detalhe, é uma barreira intransponível. Significa que o produto ofertado é, para todos os efeitos, clandestino. Não há qualquer garantia de qualidade, consistência, origem ou de que sua fórmula não causará danos severos e prematuros aos equipamentos da frota municipal, gerando um prejuízo imensurável que anulará qualquer aparente economia.	
Horário: 30/09/2025 21:10		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_13_- _INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_- _GRAXA_CHASSI_(TAMBOR_170_KG)_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/5a4510927b8b48acb0722c23ea40f230.pdf	30/09/2025 21:09
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRADO LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:56		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo- Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/699e551fabb24d699606b121962f1d31.pdf	03/10/2025 11:56

LOTE 14

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:15		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Conforme a indicação do fabricante FALUB, sua graxa para chassis é formulada à base de sabão de cálcio e recomendada para aplicações que "não ultrapassem a temperatura de trabalho maior que 70°C". Graxas de chassis de qualidade superior, geralmente formuladas com sabão de lítio, operam em faixas de temperatura muito mais amplas, tipicamente de -20°C a 130°C, com picos que podem chegar a 160°C. Portanto, não se trata de um produto similar, mas sim de um produto tecnicamente inferior, obsoleto e inadequado para a aplicação severa da frota municipal.	
Horário: 30/09/2025 21:29		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_14_- _INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_- _GRAXA_PARA_CHASSI_20_KG_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/1771ae76ee694ce1877f3cc4022d67bf.pdf	30/09/2025 21:13
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRADO LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:56		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo- Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/69d76d94e19d428983c046c4fab1d68.pdf	03/10/2025 11:56

LOTE 15

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
Horário: 25/09/2025 09:11	
Situação: MANIFESTADA	

FLS 366

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:15		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	O Fabricante VR LUB só possui óleo 15w40 com classificação SL - norma introduzida em 2001. Estamos em uma licitação em 2025. A concorrente está ofertando um produto com uma tecnologia de mais de 20 anos de idade para carros modelo 2025. Aceitar esse óleo antigo e barato, viola o princípio da busca pela proposta mais vantajosa e representa grave risco técnico e financeiro à Administração. As normas que a sucederam, API SN (2010) e API SP (2020), foram desenvolvidas para atender às exigências de motores modernos, oferecendo proteção vastamente superior contra a formação de depósitos, controle de desgaste e eficiência.	
Horário: 30/09/2025 21:30		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_15_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_LUBRIFICANTE_15W40_GASOLINA_1_LITRO_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/350163845b914ff9b878d8e6cae8f96e.pdf	30/09/2025 21:16
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRAD LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:57		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/9067fa4eba4f444b87b01e37271677c5.pdf	03/10/2025 11:57

LOTE 16

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.	
Horário: 25/09/2025 09:10		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:15		
Situação: MANIFESTADA		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE_16_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_LUBRIFICANTE_15W40_GASOLINA_1_LITRO_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/cb6000290d59487fb26d3cff01a3b8fa.pdf	30/09/2025 21:19
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRAD LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:57		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo-Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/a4c70388a98245b3bb23ab84007b66bc.pdf	03/10/2025 11:57

LOTE 17**Total de manifestações no lote: 2**

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:10 Situação: MANIFESTADA	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

FUS 36.1

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:15 Situação: MANIFESTADA	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

LOTE 19**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:16 Situação: MANIFESTADA	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

LOTE 20**Total de manifestações no lote: 2**

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:10 Situação: MANIFESTADA	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGRÓPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:25 Situação: MANIFESTADA	O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

LOTE 21**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:23 Situação: MANIFESTADA	O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.	
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 30/09/2025 21:26 Situação: NÃO JULGADO	O objeto do Lote 21 exige um óleo de altíssima especificidade: 5W30, 100% sintético, para frotas mistas (GAS/DIESEL) e compatível com filtros de partículas (DPF), o que demanda a norma europeia ACEA C3. A exigência "GAS/DIESEL" implica, ainda, a necessidade de dupla certificação da norma de referência do mercado, a API (norma "S" para gasolina e norma "C" para diesel). A Recorrida ofertou a marca "KARTER". Conforme análise dos produtos, os melhores óleos 5W30 deste fabricante (modelos "MAXI PERFORMANCE C3" e "MAXI PERFORMANCE DPF") atendem à norma ACEA C3 e API SN (gasolina), porém NÃO POSSUEM a necessária classificação API "C" (ex: CJ-4, CK-4) para motores a diesel. A ausência da certificação API "C" constitui um descumprimento técnico do requisito "GAS/DIESEL", tornando o PRODUTO INADEQUADO e que não atende ao edital.	
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE 21 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ÓLEO 5W30 SINTETICO GAS_DIESEL SEL C_DFD 1 LITRO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/df12a50b3b694b6984519e12bdb2c5b5.pdf	30/09/2025 21:26

LOTE 22**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	
Horário: 25/09/2025 09:25	
Situação: MANIFESTADA	O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

FLS
368

LOTE 23

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	
Horário: 25/09/2025 09:10	
Situação: MANIFESTADA	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	
Horário: 25/09/2025 09:16	
Situação: MANIFESTADA	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

LOTE 24

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	
Horário: 25/09/2025 09:15	
Situação: MANIFESTADA	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).

LOTE 25

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	
Horário: 25/09/2025 09:10	
Situação: MANIFESTADA	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	
Horário: 25/09/2025 09:25	
Situação: MANIFESTADA	O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.

LOTE 26

Total de manifestações no lote: 1

369

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).	
Horário: 25/09/2025 09:16		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso	Descrição	
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	O objeto do Lote 26 é um "ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30". Tal especificação, para aplicação em frota municipal, exige um fluido de alta performance para equipamentos pesados (tipo UTTO ou TDTO), e não um simples óleo de motor. Recorrida, além de apresentar proposta inepta por não especificar o modelo do produto "VR LUB", ofertou-o por um preço com 47,7% de desconto (R\$ 348,00 contra a referência de R\$ 665,00). Tal valor é incompatível com um fluido de transmissão especializado, mas condizente com um óleo de motor de baixo custo, o que indica a clara intenção de fornecer produto inadequado para a aplicação. O fabricante VECCHI LUBRIFICANTES LTDA possui um histórico alarmante e reiterado de produtos reprovados em testes básicos de qualidade. Aceitar essa marca é contratar um fornecedor cujo fabricante é um contumaz produtor de lubrificantes fora de especificação.	
Horário: 30/09/2025 21:35		
Situação: NÃO JULGADO		
Arquivo do recurso	Link	Horário
LOTE 26 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 GALÃO DE 20 LITROS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/cf216659c75a479bbaf9c40e26d9fafa.pdf	30/09/2025 21:35
Contrarrazão	Descrição	
Autor: AUTO POSTO CONRADÓ LTDA (28136329000101)	Em anexo.	
Horário: 03/10/2025 11:57		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Contrarrazões Recurso Administrativo- Auto Posto Conrado Ltda PDF - Assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/5ad753c869ae4bc2b16bdb5e2d95f647.pdf	03/10/2025 11:57

LOTE 27

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
Horário: 25/09/2025 09:10	
Situação: MANIFESTADA	
Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).
Horário: 25/09/2025 09:16	
Situação: MANIFESTADA	

LOTE 28

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147)	Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
Horário: 25/09/2025 09:09	
Situação: MANIFESTADA	
Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176)	O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.
Horário: 25/09/2025 09:25	
Situação: MANIFESTADA	

LOTE 29

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:25 Situação: MANIFESTADA	Descrição O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.	FLS 340
--	--	---------

LOTE 30
Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 25/09/2025 09:09 Situação: MANIFESTADA	Descrição Solicitamos prazo para apresentação de razões de recurso. Grato.
--	--

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:17 Situação: MANIFESTADA	Descrição Erro formal gravíssimo de divergência de CNPJ na proposta final e dúvidas sobre a conformidade técnica das marcas ofertadas (FALUB, VR LUB, JOCLE, X1 MAXX).
--	--

LOTE 31
Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 25/09/2025 09:23 Situação: MANIFESTADA	Descrição O preço irrisório, somado à oferta de um produto da marca não conhecida, gera dúvida razoável sobre a sua qualidade e conformidade técnica para o uso severo na frota municipal.
Recurso Autor: AGROPECUARIA SMO LTDA (10218320000176) Horário: 30/09/2025 21:22 Situação: NÃO JULGADO	Descrição A Recorrida ofertou para o lote 31 um produto da marca "KARTER". O pilar deste recurso é a total e comprovada falta de credibilidade técnica do fabricante deste produto, a KARTER LUBRIFICANTES LTDA. Conforme se comprova em Boletim de Monitoramento da própria Agência Nacional do Petróleo (ANP), anexo, o referido fabricante possui um histórico alarmante de reprovações, com falhas de viscosidade atestadas em múltiplas e distintas linhas de produtos, incluindo óleos para motor a diesel, para moto e sintéticos. O histórico de reprovação da KARTER contextualiza o preço ofertado pela Recorrida: R\$ 359,00, um valor 47,7% inferior à referência da Administração. Este preço deixa de ser mera suspeita e se torna a confirmação matemática da baixa qualidade.

Arquivo do recurso LOTE_31_-_INTERPOSICAO_DE_RECURSO_ADMINISTRATIVO_-_OLEO_DE_TRANSMISSAO_SAE_10W30_GALAO_DE_20_LITROS_assinado.pdf	Link https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/13e6ef21e37a48889a963a6880cad79f.pdf	Horário 04/10/2025 17:20
Contrarrazão Autor: M B VIEIRA LTDA (25102871000147) Horário: 04/10/2025 17:20	Descrição Arquivo anexado.	

 H
30
21



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente aos **RECURSOS ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO, INEXEQUIIBILIDADE E OUTROS**, impetrados pelas Empresas **M. B. VIEIRA LTDA., AGROPECUÁRIA SMO LTDA.**, ás fls. Recursos esses tempestivos, e Protocolo na Plataforma BLL, em data de 29 e 30 de Setembro de 2025, com referência à **HABILITAÇÃO** da Empresa **AUTO POSTO CONRADO LTDA-ME.**, a qual apresentou suas **Contra Razões**, em data de 02 de Outubro de 2025, em face à exigências que a **“...a referida empresa vencedora do certame apresentou declaração de seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006,... Entretanto, verificou-se, por meio de consulta ao quadro societário, que os sócios da referida empresa são também sócios da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO E CONRADO LTDA-ME., CNPJ 04.118.622/0001-70, pessoa jurídica de GRANDE PORTE, com capacidade econômica e operacional muito superior àquela de uma microempresa....”**, em **Processo Licitatório nº 109/2025, Pregão Eletrônico nº 036/2025**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ARLA.”**

É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição dos Recursos Administrativos



e das Contra Razões, através do protocolo via Plataforma, na referida Comissão de Licitação, em datas de 29 e 30/09/2025 e 02/10/2025, respectivamente.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pela análise de conhecimento e pelos provimentos ou não dos presentes Recursos interpuestos.

O art. 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analizando o feito, deixa esta Assessoria de analisar o mérito dos referidos Recursos.

Uma vez constatado por esta Assessoria e pela Comissão de Licitação com referência aos orçamentos acostados, pois os mesmos apresentam-se SUPERVALORIZADOS.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.**

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**”. (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, **“O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua ‘lei interna’. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente**



vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41).” (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)

Primeiramente, cumpre mencionar que o art. 71, II, da lei Federal nº 14.133/21, assim dispõe: **“art. 71.- Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade. § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.”**

Pelo todo exposto, frisando que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza técnico-administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara a necessidade de revogação, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada, ENTENDO RECOMENDÁVEL E POSSÍVEL A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 109/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025., **DESDE QUE PRECEDIDA DE MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, com elaboração do respectivo Termo de Revogação,** devendo a posteriori retornarem este Procedimento a esta Assessoria para eventual análise.

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que possui a titulariedade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da legalidade, como bem salientou-se.





Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REVOGAÇÃO DO REFERIDO Procedimento Licitatório, para eventuais correções nos orçamentos**, não há nenhum tipo de direcionamento da Licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da Licitação, por ter apresentado desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com a Lei, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS 375

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr., 14 de Outubro de 2025


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico